



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 183

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7573
VICE-GOVERNADORIA	7576
SECRETARIA DE GOVERNO	7577
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7577
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7578
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7582
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7585
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7585
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7586
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7586
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7587
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7589
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	7590
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7590

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	7591
VICE-GOVERNADORIA	7591
SECRETARIA DE GOVERNO	7591
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7593
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7593
SECRETARIA DE SAÚDE	7601
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7603
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7603
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7603
SECRETARIA DE TRABALHO	7604
SECRETARIA DE TURISMO	7604
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7604
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	7605

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	7606
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7608
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7608
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7609
SECRETARIA DE SAÚDE	7609
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7610
SECRETARIA DE OBRAS	7611
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7612
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7612
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7612
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7612
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	7613
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7613
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	7613
INEDITORIAIS	7613
ÍNDICE	7615

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.624, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito, relativas à Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 139.000.246/96, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 151/96, relativas ao Setor de Residências Econômicas Sul, Áreas Especiais "C", "D" e "E", da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	139.000.246/96-6
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
1. LOCALIZAÇÃO	
RA - XI	
Setor de Residências Econômicas Sul - SRES	
Área Especial "C" (lote 4)	
Área Especial "D" (lote 2)	
Área Especial "E" (lote 5)	
2. PLANTA DE PARCELAMENTO	
SRES PR-22/2	
3. USOS PERMITIDOS	
3.a - Institucional ou Comunitário (Social)	
3a.1 - Assistência Social	
Exclusivamente:	
. Asilo/abrigo, casa de retiro e lar de velhos	
. Centro de Apoio Social	
. Centro de orientação familiar e/ou profissional	
3a.2 - Sócio-cultural	
Exceto:	
. Sindicatos ou organizações similares do trabalho.	

3.b - Institucional ou Comunitário (Cultural)

3.c - Institucional ou Comunitário (Lazer)

3c.1 - Recreação

Exclusivamente:

. Associações Esportivas

. Clubes associativos, recreativos e esportivos.

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 151/96

SRES-SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS SUL
ÁREAS ESPECIAIS

"C" (lote 4)
"D" (lote 2)
"E" (lote 5)

FOLHA: 01/03

DATA: 25/11/96

PROJETO: NÚCLEO I

CONF. NGB: 151/96

GEPRO I

VISTO: DIFRO

APROVO: 27/11/96

IPDF — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

4a - Em todas as divisas de todos os lotes, de que trata esta NGB, deve haver um afastamento mínimo obrigatório de 3,00m (três metros).

5. TAXA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada + pela área do lote) x 100.

5a - A Taxa Máxima de Ocupação é de 60% (sessenta por cento), para todos os pavimentos, inclusive subsolo.

6. TAXA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada + pela área do lote) x 100.

6a - A Taxa Máxima de Construção é de 120% (cento e vinte por cento). Excluída a área de subsolo.

7. PAVIMENTOS

7a - Número máximo: 02 (dois) pavimentos

7b - O piso do pavimento térreo deve obrigatoriamente coincidir com a cota de soleira fornecida pelo setor competente da Administração Regional do Cruzeiro.

7c - O subsolo destina-se exclusivamente à garagem, casa de máquinas, reservatórios e depósitos.

7c.1 - A (s) rampa (s) de acesso ao subsolo deve (m) estar totalmente contida (s) no interior do lote.

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

8a - A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira é de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros).

8b - Na altura máxima devem estar excluídos: caixa d'água, casa de máquinas, cumeeira, torre de arrefecimento ou outros elementos construtivos quaisquer.

9. ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

9a - É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, em superfície e/ou subsolo, na proporção de 01 (uma) vaga para cada 100,00m (cem metros quadrados) de área construída.

9b - As vagas em superfície podem ocupar os afastamentos mínimos obrigatórios.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

11a - É permitido o cercamento do lote. O cercamento deve ter a altura máxima de 2,20, (dois metros e vinte centímetros).

tros) e o mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência visual, de sua área em elevação.

12. CASTELO D'ÁGUA

12a - É permitida a construção de castelo d'água, cuja altura deve ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros, podendo estar localizado nos afastamentos obrigatórios.

13. RESIDÊNCIA DO ZELADOR

13a - É permitida a construção de residência de zelador com até 68,00m² (sessenta e oito metros quadrados), computada na taxa máxima de construção.

14. GUARITA

14a - É permitida a construção de 01 (uma) guarita de até 6,00m² (seis metros quadrados). Esta guarita pode estar situada nos afastamentos obrigatórios.

15. TRATAMENTO DAS FACHADAS

15a - É permitido avançar sobre os afastamentos mínimos obrigatórios até o limite máximo de 01 (um metro) com beirais, elementos de proteção solar e jardineiras.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18a - Esta NGB é composta dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,13,14,15 e 18.

18b - Esta NGB complementa e planta SRES PR-22/2 registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis em 16.08.67 no que diz respeito às normas de uso gabarito das áreas especiais que cita no item 1.

18c - Esta NGB é complementada pelo COE - Código de Edificações de Brasília.

DECRETO Nº 18.625, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

Aprova a NGB 122/96, referente ao Lote B, da QI-B, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 030.009489/96-9, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 122/96 para o Lote B, da QI-B, do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

Parágrafo único. As Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 122/96 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS	
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	
DATAS	
PUBLICAÇÃO	



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

1 - LOCALIZAÇÃO

RA XVI - SHI S QI - B Lt. B

2 - PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 18/84 - folhas 01/71 e 02/71 - SICAD 153-III-T-B e 153-III-2-A

3 - USO PERMITIDO**3 a - Uso Comercial:**

- a) Atividade de prestação de serviços do tipo Profissionais e de negócios;
b) Atividades Especializadas apenas para gráficas/clichéria/linotipia/fotolito/litografia/tipografia;

3 b - Uso Industrial:

- a) Atividade de indústria de pequeno porte, ou seja com número igual ou inferior a 50 empregados; quanto ao aspecto econômico deve ser do tipo terciárias ou de serviços; e quanto ambiental deve ser do tipo Leves;

3 c - Uso Institucional ou Comunitário:

- a) Atividade social;
b) Atividade de Cultura;
c) Atividade de Culto;
d) Atividade de Lazer do tipo Recreação, apenas para Clubes associativos, recreativos;
e) Atividade de Educação do tipo seriado e não seriado;
f) Atividade de saúde do tipo serviços especializados, excluídas a internação de pacientes;

4 - AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

5,00 m da divisa paralela à EPDB

5 - TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada / área do lote) x 100.
T_{máx O} = 60% (sessenta por cento) da área do lote.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

R+ DITEC - JOSUE

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 122/96

SHI S - Setor de Habitações Individuais Sul

QI B (atual QI 01) Lote B

FOLHA 1/2

DATA: 03.09.96

PROJETO: VOIJO - TERRACAP

CONF. NGB

GEPRO I - Marilú

VISTO: DIPRO - Benny

APROVO: DR. INDI - Terey

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL / IPDF - GDF

7 - PAVIMENTOS

7a. NÚMERO MÁXIMO: 2(dois) pavimentos.

7b. Pavimento térreo terá ocupação máxima de 60%

Pavimento superior com ocupação máxima de 40% da área total da taxa de ocupação permitida.
7c. SUBSOLO: Optativo, com ocupação até 100% (cem por cento) do lote, destinado a garagem, depósitos e outras atividades relacionadas com a destinação do lote, desde que asseguradas a iluminação e ventilação naturais e/ou exaustão e renovação de ar por meios mecânicos, conforme previsto no Código de Obras e Edificações - COE. As rampas de acesso ao subsolo e os poços de iluminação e ventilação deverão estar inteiramente contidas no interior do lote, podendo ocorrer na área do afastamento obrigatório.

7d. Sobre a cobertura será permitida somente a construção de caixas d'água e casas de máquinas.

8 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira fornecida pelo órgão competente da Administração Regional é de 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros), correspondendo à parte mais alta da edificação, excluindo caixa d'água e casa de máquinas.

9 - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

Será obrigatória a implantação de estacionamentos dentro dos limites do lote, em superfícies e/ou subsolo, na proporção de 01 (uma) vaga para cada 50 m² (cinquenta metros quadrados) de área construída.

12 - CASTELO D'ÁGUA

Será permitida a construção de torre ou castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros.

13 - RESIDÊNCIA DE ZELADOR

Será permitida a existência de uma unidade residencial para zeladoria, com área máxima de 68,00 m² (sessenta e oito metros quadrados).

17 - ACESSOS

Os acessos aos lotes deverão ser feitos exclusivamente pela divisa voltada para o estacionamento.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18a. Esta NGB 122 / 96 é composta dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 17 e 18.

18b. Esta NGB 122 / 96 consubstancia as Normas constantes do MDE 18/84 - folhas 20,21, 129 e 130) para o lote B da QI B.

DECRETO Nº 18.626, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

Aprova a inclusão de subitens no item 18, das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 77/91, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo 030.008.805/96, DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os subitens 18.j e 18.l, no item 18 - "Disposições Gerais", das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 77/91, com a seguinte redação:

l - " 18.j. Fica aprovada a atividade de Posto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação -PLL para o Lote nº 01, do Conjunto "L" da QS 401, da Região Administrativa de Samambaia - RA XII"

II - "18.l.O acesso ao lote de que trata o subitem 18.j deverá ocorrer pela divisa voltada para a Avenida Central".

Art.2º Ficam mantidos para os demais lotes de que trata a NGB 77/91 os parâmetros referentes ao uso, gabarito e taxas de ocupação e construção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.627, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

Aprova remembramento de lotes na Vila Tecnológica do Distrito Federal, nas Quadras Econômicas da EPTG, na Região Administrativa do Guará - RA X, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o remembramento dos lotes 06, 07 e 08, do Conjunto "A", da Quadra QE-2, na Vila Tecnológica do Distrito Federal, situada nas Quadras Econômicas da Estrada Parque Taguatinga/EPTG, na Região Administrativa do Guará - RA X, que passam a constituir o lote nº 06 do referido conjunto, na forma do Anexo I deste Decreto.

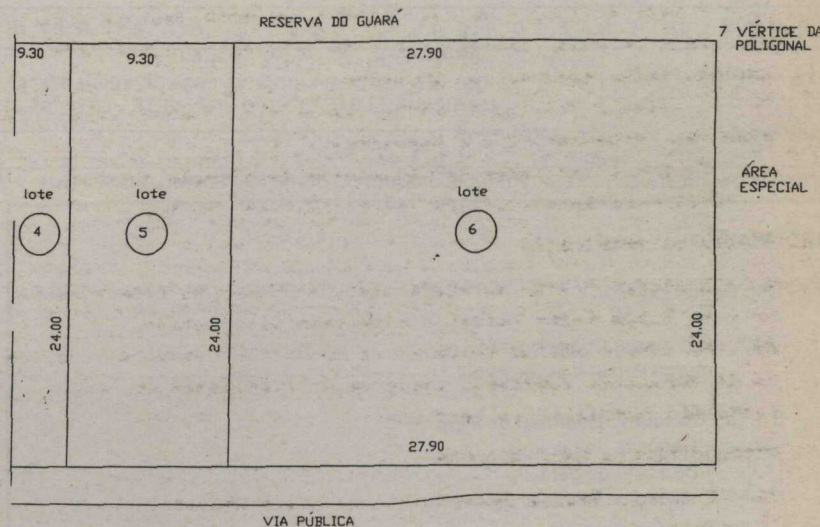
Art.2º Fica estendido o uso do lote 6, de que trata o artigo 1º deste Decreto, para residencial multifamiliar, mantendo-se inalterados os demais dispositivos normativos contidos nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 108/94.

Parágrafo único. As vagas para veículos no referido lote deverão se dar em superfície, na proporção mínima de 01(uma) vaga para cada unidade domiciliar.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

DECRETO Nº 18.628, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito, relativas à Região Administrativa de Brasília - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art.1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 018/97, relativas aos Lotes "A", das Entrequadras Sul - EQ/S 102/103; 110/111; 114/115; 208/209 e 212/213, "B", das Entrequadras Sul - EQ/S 112/113 e "A", das Entrequadras Norte - EQ/N 106/107, da Região Administrativa de Brasília - RA I.

Art.2º A expedição do Alvará de Construção definitivo estará condicionada ao pagamento da mais valia, pelos proprietários das unidades imobiliárias de que trata artigo 1º deste Decreto, baseado no cálculo de área de construção pela Administração Regional de Brasília - RA I, à luz das normas vigentes.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	030.006.687/96 - -30.005.483/96
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

1. LOCALIZAÇÃO

SHC/N - Entrequadras Norte - EQ/N -102/103 - Lote A
106/107 - Lote A
110/111 - Lote A
114/115 - Lote A
208/209 - Lote A
212/213 - Lote A

SHC/S - Entrequadras Sul - EQ/S -102/103 - Lote A
110/111 - Lote A
112/113 - Lote B
114/115 - Lote A
208/209 - Lote A
212/213 - Lote A

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

EQ/Norte PR-69/1
EQ/Norte PR-74/1
EQ/Norte PR-81/1
EQ/Norte PR-85/1
EQ/Norte PR-143/1
EQ/Sul PR-70/1
EQ/Sul PR-73/1
EQ/Sul PR-76/1
EQ/Sul PR-77/1
EQ/Sul PR-140/1

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 018 / 97

EQ/N-S- ENTREQUADRAS NORTE E SUL
102/103, 110/111, 114/115, 208/209 e 212/213 - LOTE "A"
112/113 SUL - LOTE "B" - 106/107 NORTE - LOTE "A"

FOLHA: 01/04

DATA: 18/03/97

PROJETO: RANIERE

CONF. NGB: GERENTE - MARILIA

VISTO: DIRETOR - BENNY

APROVO: DP / IPDF

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF / GDF

3. DESTINAÇÃO

3.1 - Uso Comercial

3.1.1 - **Atividade:** Comércio de Bens
(mercadorias) à exceção de:

3.1.1a - Consumo Eventual do Tipo:

- Depósito de bebidas
- Depósito de gelo
- Viveiro de Plantas

3.1.1b - Consumo Excepcional do Tipo:

- Automotores
- Hipermercado
- Produtos agropecuários e extrativos
- Produtos perigosos (com manipulação)
- Shopping Center/Centro Comercial
- Relativos à construção (com depósito)

3.1.2 - **Atividades:** Prestação de serviço, a exceção de:3.1.2a - **Serviços Financeiros do Tipo:**

- Banco Sede
- Bolsa de valores

3.1.2b - **Serviços de Comunicação do Tipo:**

- Estação de Rádio e TV
- Transmissora de Rádio, TV, Jornais e telefonia

3.1.2c - **Oficinas e Serviços Especializados** a exceção de vidraçaria.3.1.2d - **Serviços de Hospedagem**3.2 - **Uso Institucional ou Comunitário**

- Exceto: Social
- Cultural

Lazer do tipo recreação
Educação do tipo ensino seriado
Saúde
Administração

3.3 - Excepcionalmente para o lote A EQ/N 114/115 - Unidade de Saúde e lote B EQ/S 112/113 - Central Telefônica.

3.4 - Excepcionalmente para o lote A EQ/N 106/107 - Cinema, casa de espetáculos, teatros, creches, órgãos públicos, entidades culturais e assistenciais e templos.

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

ENDEREÇO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LATERAL DIREITA (m)	LATERAL ESQUERDA (m)
TODOS OS LOTES DESTA NGB	10,00	10,00	15,00	15,00

5. TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada : pela área do lote) x 100.
TmáxO = 45% (quarenta e cinco por cento)

6. TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada : área do lote) x 100
TmáxC = 90% (noventa por cento) sendo que 40% (quarenta por cento) deverá ser destinado às atividades do tipo cultural e/ou lazer.

7. PAVIMENTOS

7a - Número máximo: 2 (dois) pavimentos - térreo e mais 01 (hum).

7b - **TÉRREO:** Pavimento definido a partir da cota de soleira fornecida pelo setor competente da Administração Regional.

7c - **1º PAVIMENTO:** Localizado imediatamente acima do térreo.

7d - **SUBSOLO:** Obrigatório com taxa máxima de ocupação de 80% (oitenta por cento), destina-se a garagem, não podendo ocorrer afloramento.
No caso de afloramento poderão ser incluídas na destinação as atividades previstas no item 03, desde que tenham suas áreas computadas no cálculo da taxa máxima de construção. Nesse caso a taxa máxima de ocupação é de 40% (quarenta por cento). Fica mantido a obrigatoriedade de um subsolo para garagem.

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, à partir da cota de soleira, fornecida pelo setor competente da Administração Regional é de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros).
Elementos de cobertura que não signifiquem ganho na taxa de construção poderão ser admitidos desde que aprovados pelos órgãos de patrimônio.

9. ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, em subsolo, na proporção de 01 (uma) vaga para cada 30m² (trinta metros quadrados) de área construída.

12. CASTELO D'ÁGUA

Será permitida a construção de torre ou castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações-hidráulicas ou exigências do Corpo de Bombeiros, podendo ser edificado dentro dos limites dos afastamentos mínimos obrigatórios.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18a - Esta NGB é composta dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12 e 18.

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instaurada mediante Portaria de 14 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 158, de 19 de agosto de 1997, para apurar os fatos constantes do Processo nº 030.005.982/92.

ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 30 SEG/RA XVII, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE: 11.101 - Secretaria de Governo

110.101 - Secretaria de Governo

PARA: 11.119 - Administração Regional do Riacho Fundo

190.119 - Administração Regional do Riacho Fundo

PLANO DE TRABALHO: 10.060.0328.2594.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas no Plano Piloto e Cidades Satélites.

NATUREZA DA DESPESA:

349036..... R\$ 80.000,00

OBJETO: MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, da Secretaria de Governo, decorrente da Lei nº 408, de 13.01.93 e do Decreto nº 15.177, de 01.11.93.

SWEDENBERGER BARBOSA

PEDRO CÂMARA LEÃO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 219, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprova do pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 173, de 18 de agosto de 1997, publicado no DODF nº 160, de 21 de agosto de 1997, página 6.355, que instituiu o Grupo de Trabalho para análise dos Processos de moradores históricos da Vila-Planalto.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 60, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso LXXVII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

I - Fixar os preços públicos correspondentes a utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos Anexos I, II, III, IV, desta Ordem de Serviço.

II- Os valores estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço tem por base a pauta de valores venais do terreno e notificações do Distrito Federal, Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995.

III- Os valores estão expressos em Real, conforme Lei nº 1118 de 21 de junho de 1996.

IV- Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço de 18 de Fevereiro de 1997.

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS.

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE	PREÇO DIA	EM MÊS	R\$ ANO
COMÉRCIO ESTABELECIDO				
A) COM COBERTURA, MARQUISE, TOLDOS TELHADOS E SIMILARES.	m ²	0,09	2,58	31,04
B) COBERTURA: EM ABERTO	m ²	0,04	1,29	15,53
CANTEIRO DE OBRAS, PARQUE DE DIVERSÕES, CIRCOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	m ²	0,01	0,32	3,88
FEIRAS PERMANENTES	m ²	0,17	5,18	62,08
FEIRAS LIVRES OU SIMILARES	m ²	0,09	2,58	31,04
BANCA EM MERCADO	m ²	0,17	5,18	62,08
OUTDORS, ANÚNCIO OU SIMILARES	m ²	0,04	1,29	15,53
COMÉRCIO OU SERVIÇO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO:				
A) CARROÇAS, CARROCINHAS, BALCÕES, TABULEIROS, BANCAS, BARRACAS, CARRINHOS E SIMILARES	UNIDADE	0,25	7,76	93,09
B1) REBOQUES, TRAILLERS, QUIOSQUES, CAMINHÕES E SIMILARES LOCADOS NAS VIAS MARGINAIS DO LAGO VEREDINHA, NA PRAÇA DO LAÇO E NA VIA SN2	m ²	0,09	2,00	31,04
B2) REBOQUES, TRAILLERS, QUIOSQUES, CAMINHÕES E SIMILARES LOCADOS EM OUTROS PONTOS DA CIDADE	m ²	0,04	1,00	15,53
AVANÇO DE POSTOS DE SERVIÇO	m ²	0,01	0,32	3,88
ABRIGO DE TÁXI	m ²	0,04	0,97	11,62
ÁREAS EFETIVAMENTE UTILIZADAS COM AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS QUE CONCORRAM PARA O DESENVOLVIMENTO DO EVENTO	m ²	0,09	2,58	31,04
OUTRAS FINALIDADES	m ²	0,04	0,97	11,62

ANEXO II

ESPAÇOS OCUPADOS EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS	PREÇO EM R\$
a) PARA OS PRIMEIROS 100 m ² OCUPADOS	1,94
b) PARA OS 100 m ² CONTÍGUOS EXCEDENTE À ÁREA ESTABELECIDO NO ITEM ANTERIOR	1,55
c) PARA OS 100 m ² CONTÍGUOS EXCEDENTE À ÁREA ESTABELECIDO NO ITEM ANTERIOR	1,41
d) PARA OS 100 m ² CONTÍGUOS EXCEDENTE À ÁREA ESTABELECIDO NO ITEM ANTERIOR	1,29
e) PARA OS 100 m ² CONTÍGUOS EXCEDENTE À ÁREA ESTABELECIDO NO ITEM ANTERIOR	1,17

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	PREÇO EM R\$/M²/MÊS
ATÉ 100 m ²	1,29
DE 101 m ² à 500 m ²	0,91
DE 501 m ² à 1.500 m ²	0,45
DE 1.501 m ² à 3.000 m ²	0,26
DE 3.001 m ² à 5.000 m ²	0,16
DE 5.001 m ² à 8.000 m ²	0,11
DE 8.001 m ² à 13.000 m ²	0,09
ACIMA DE 13.001 m ²	0,05

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS E RECREATIVOS	PREÇO EM R\$/HORA DE OCUPAÇÃO
a) EVENTOS COM COBRANÇA DE INGRESSO	10,35
b) EVENTOS SEM COBRANÇA DE INGRESSO	6,96
c) EVENTOS FILANTRÓPICOS	6,96
d) POR EVENTO: REALIZADOS POR CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES, E ENTIDADES AFINS.	7,76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.000272/97

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n.º 00238/97-IDR, no valor de R\$ 59.764,00(cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais), em favor da EDSOM MARTINS DE OLIVEIRA e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros ,na execução do, CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-CBDMF, projeto n.º 51.026/97.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000273/97

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n.º 00237/97-IDR, no valor de R\$ 44.934,00(quarenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais), em favor da KÁTIA CRISTINA TAROUQUILLA RODRIGUES BRASIL e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros ,na execução do, CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITARES COMPLEMENTAR (QOBM/COMPL) DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-CBDMF, projeto n.º 51.027/97.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000289/97

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00465/97-DEPEM, no valor de R\$ 38.200,00(trinta e oito mil e duzentos reais), em favor de ANDRÉ GUSTAVO SIMÕES ASSUMPÇÃO e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: DE AUTOCARD-ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA -PRINCIPAIS TÉCNICAS, Código do Projeto: FAT n.º 002.20.0002/97 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000290/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00466/97-DEPEM, no valor de R\$ 45.544,00(quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais), em favor de RONALDO BORGES DE SOUZA e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: DE MICROINFORMÁTICA BÁSICA, Código do Projeto: FAT n.º 018.00.0001/97 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000291/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00467/97-DEPEM, no valor de R\$ 35.804,00(trinta e cinco mil oitocentos e quatro reais), em favor de JAQUELINE BORGES MAIA DE BRITO e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: DE OPERADOR DE MICROINFORMÁTICA AVANÇADO, Código do Projeto: FAT n.º 002.03.0001/97 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000292/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00469/97-DEPEM, no valor de R\$ 91.088,00(noventa e um mil e oitenta e oito reais), em favor de JOSÉ RICARDO MATEUS e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: DE MICROINFORMÁTICA BÁSICA, Código do Projeto: FAT n.º 002.20.0003/97 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000293/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00469/97-DEPEM, no valor de R\$ 8.172,00(oito mil cento e setenta e dois reais), em favor de PAULO HENRIQUE FIJÓ DA SILVA e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: DE FRONTPAGE 97 E EDITORES DE HTML, Código do Projeto: FAT n.º 002.16.002/97 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000294/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00470/97-DEPEM, no valor de R\$ 8.172,00(oito mil cento e setenta e dois reais), em favor de MOACIR SANTOS SCHIOCHET e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: DE INTERNET-NOÇÕES BÁSICAS E LINGUAGEM HTML, Código do Projeto: FAT n.º 002.16.001/97 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000296/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00471/97-DEPEM, no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), em favor de ROSANA PARANHOS GONÇALVES e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: APERFEIÇOAMENTO DE INTERMEDIACÃO DE MÃO-DE OBRAS, Código do Projeto: FAT n.º 016.00.0001/97 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000299/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00479/97-DEPEM, no valor de R\$ 13.480,00(treze mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor de ANA AMÉLIA FLORIANO WATSON e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do CURSO: O CONSELHO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DA ESCOLA CANDANGA. código do Projeto: FAT n.º 006.00.0003/97. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000300/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00479/97-DEPEM, no valor de R\$ 14.172,00(quatorze mil, cento setenta e dois reais), em favor de IVANI SANTOS DA SILVA MEDEIROS e OUTROS para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do CURSO: FORMAÇÃO DE FORMADORES PARA A CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO, código do Projeto: FAT n.º 006.00.0005/97. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 413 DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

Suspensão da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente da incorporação para integralização de capital subscrito.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no inciso III, alínea "a", artigo 3º, §§ 2º,3º,4º e 5º do Decreto nº 16.114/94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010383/97, declara: Suspensa a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada: Transmitente : SÉRGIO FERNANDO NOCE LAMAS Adquirente : SERFELL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A Imóveis : 1- SCRS/SUL- Q.512,BLOCO "A", LOTÉ.13- BRÁSÍLIA-DF. 2- SCL/SUL- Q. 411,BLOCO "A", L.J. 30-BRÁSÍLIA-DF. 3- SCL/NORTE- Q.411,BLOCO "B", L.J. COM SUBSOLO Nº 08 -BRÁSÍLIA-DF. 4- SCR/SUL - Q. 513, BLOCO "B", LT. 01 - BRÁSÍLIA - DF.

Natureza da transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO. Fica o adquirente, desde já, notificado a apresentar à Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação, desta Subsecretaria, no período de 13/11/1999 a 13/12/1999, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não-Incidência do ITBI ou recolhimento do imposto, na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre a transação. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 414, DAT/SR/SEFP, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

Imunidade ao ISS para instituição de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.001454/97, declara: A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL , CGC/MF nº 60.833.910/0001-87, imune quanto ao Imposto sobre Serviços-ISS, em relação aos serviços por ele prestados em função do cumprimento de suas finalidades essenciais. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 415, DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para entidade religiosa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.009070/93, declara:

A MITRA ARQUIDIOCENA DE BRÁSÍLIA imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a partir do exercício de 1995, no tocante ao imóveis, abaixo, integrantes de seu patrimônio e vinculados às suas finalidades essenciais:

- 1)SHI/SUL QI 01 CONJ. 01 LOTE A;
- 2)SHI/SUL QI 07 TR-7 LOTE C ÁREA ESPECIAL - LAGO SUL;
- 3) SHI/SUL QL. 1 LOTE D;
- 4) SHI/SUL QL 12 CONJ 12 LOTE 01 E CONJ 14 LOTE 05;
- 5) SHI/NORTE TRECHO 3 LOTE A;
- 6) SRE/SUL SETOR ESCOLAR QUADRA 3 LOTE 8 CRUZEIRO;
- 7) SHCE QUADRA 801 LOTE 02 CRUZEIRO;
- 8) SRIA EQ 15/17 LOTE C GUARÁ II;
- 9) SRIA QE 07 LOTE F ÁREA ESPECIAL GUARÁ I;
- 10) SRIA EQ. 32/34 LOTE D GUARÁ II ;
- 11) PRAÇA CENTRAL LOTE 03 NÚCLEO BANDEIRANTE;
- 12) SETOR LESTE PRAÇA 2 LOTE 2 - GAMA;
- 13) SETOR LESTE PRAÇA 3 LOTE 3 - IGREJA - GAMA;
- 14) SETOR SUL PRAÇA 1 BLOCO B IGREJA - GAMA;
- 15) SETOR LESTE EQ 4/6 ÁREA ESPECIAL IGREJA - GAMA;
- 16) QUADRA 08 ÁREA RESERVADA IGREJA - SOBRADINHO;
- 17) QUADRA 03 LOTE ESPECIAL 02 - SOBRADINHO;
- 18) QUADRA 04 ÁREA ESPECIAL 02 - SOBRADINHO;
- 19) QUADRA 02 CONJUNTO D/E LOTE E - SOBRADINHO;
- 20) QUADRA 13 ÁREAS RESERVADAS 01 E 02 - SOBRADINHO;
- 21) QUADRA 13 LOTE ESPECIAL 02 - SOBRADINHO;
- 22) EQ 02/04 SETOR NORTE ÁREA ESPECIAL S/N - BRAZLÂNDIA;
- 23) EQ 36/37 LOTE B VILA SÃO JOSÉ - BRAZLÂNDIA;
- 24) SETOR SUL ÁREA ESPECIAL - TAGUATINGA;
- 25) SETOR D SUL ÁREA ESPECIAL 3 e 25 - TAGUATINGA;
- 26) SETOR D NORTE LOTE F - TAGUATINGA;

27) SETOR J NORTE ÁREA ESPECIAL Nº 11 - TAGUATINGA;
 28) EQNL 2/4 - TAGUATINGA;
 29) EQNL 6/8 ÁREA ESPECIAL Nº 2 - TAGUATINGA;
 30) EQNL EQ 21/23 LOTE 2 TAGUATINGA;
 31) QND 30 LOTE 01 - TAGUATINGA;
 32) QNM EQ 03/05 LOTE A - CEILÂNDIA;
 33) QNM 30 MÓDULO A - CEILÂNDIA;
 34) QNM 32 LOTE F - CEILÂNDIA;
 35) QNM EQ 34/36 LOTE B - CEILÂNDIA;
 36) QNM 38/40 LOTE A - CEILÂNDIA;
 37) EQNN 21/23 LOTE A TEMPLO - CEILÂNDIA;
 38) QNN EQ 2/4 LOTE A - CEILÂNDIA;
 39) QNO EQ 11/13 LOTE A - CEILÂNDIA;
 40) QNO 20 CONJ A LOTE 15 - CEILÂNDIA;
 41) QNP 13/9 ÁREA ESPECIAL E/F/G/H - CEILÂNDIA;
 42) QNM 03 CONJUNTO L LOTE 48 - CEILÂNDIA;
 43) QN 406 CONJ A PROJEÇÃO 1 SAMAMBAIA;
 44) QN 316 CONJ 03 LOTE 01 - SAMAMBAIA;
 45) QNM EQ 7/9 LOTE A - CEILÂNDIA;
 46) QNM 29 ÁREA ESPECIAL K - CEILÂNDIA;
 47) QNN EQ 6/8 LOTE A - CEILÂNDIA;
 48) QNO EQ 4/6 LOTE A - CEILÂNDIA;
 49) QNN EQ 22/24 LOTE A - CEILÂNDIA;
 50) SGA/S QD. 609 MÓD. B LOTES 64 e 65 - BRASÍLIA;
 51) SGA/S QD. 606 MÓD. 41 e 42 - BRASÍLIA;
 52) EQ/S QD. 307/308 LOTE A - BRASÍLIA;
 53) SGA/S QD. 601 MÓD. 3 e 4 - BRASÍLIA;
 54) SGA/N QD. 609 MÓD. C e PARTE B - BRASÍLIA;
 55) SGA/S QD. 615 MÓD. 108 e 109 - BRASÍLIA;
 56) SGA/S QD. 908/9 MÓD. 24 1/3 e 25 2/3 - BRASÍLIA;
 57) SGA/N QD. 906 MÓDULOS D e E PARTE - BRASÍLIA; e
 58) SHIG/SUL QUADRA 702 CONJ. B - BRASÍLIA.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 416, DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

Não-incidência quanto ao IPTU para entidade religiosa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 11, inciso II, parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.960, de 30.12.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.009070/93, declara:

Não incidir, nos exercícios de 1994 e 1995, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo aos imóveis localizados no SHC/SUL EQ. 311/312 BLOCO A; SGA/NE QUADRA 611, MÓDULOS G e F 1/3; e SIA, CENTRO COMERCIAL, QD. 4C, LOTE 50 - BRASÍLIA - DF, integrantes do patrimônio da MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, entidade religiosa.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 417, DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para entidade religiosa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.009070/93, declara:

A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a partir do exercício de 1993, no tocante ao imóvel localizado na QUADRA 07 LOTE ESPECIAL 01 SOBRADINHO - DF, utilizado em suas finalidades essenciais.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 418, DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

Cancelamento de Ato Declaratório para entidade religiosa

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.009070/93, declara:

Cancelados os seguintes Atos Declaratórios concedidos à MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA pelas razões abaixo:

1. Ato Declaratório nº 010/94-DpR/SEFP, de 4.2.94, relativamente aos seguintes imóveis:

- EQ/SUL 303/304 LOTE A e EQ/NORTE 307/308 LOTE A - BRASÍLIA por não serem de propriedade da interessada;
 - QND 28 LOTE 01 TAGUATINGA, a partir de 21.11.95, por não estar vinculado às suas finalidades essenciais;
2. Ato Declaratório nº 009/94-DpR/SEFP, de 4.2.94, relativamente aos imóveis localizados no SHC/NORTE EQ 311/312 LOTE A e no SGA/NE QUADRA 601 MÓDULOS E e F - BRASÍLIA, por não serem de propriedade da interessada;
3. Ato Declaratório nº 008/94-DpR/SEFP, de 4.2.94, relativamente aos imóveis localizados na QNM 03 CONJ. L LOTE 46 - CEILÂNDIA e SETOR H NORTE ÁREA ESPECIAL 183 - TAGUATINGA, por não serem de propriedade da interessada.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 419, DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

Não incidência quanto ao IPVA para instituição de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 4º, inciso III do Decreto 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.008752/97, declara:

A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIAS DO SS. SACRAMENTO E MARIA IMACULADA, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1997, em relação aos veículos VW/GOL CL, PLACA BQ0871, VW/KOMBI, PLACA BST4956 e VW/FUSCA, PLACA JEH5857, integrantes do seu patrimônio.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 420, DAT/SR/SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Imunidade ao IPTU para instituição de educação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando o que consta do processo nº 00040.012850/96, declara:

O CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA, CGC Nº 00.036.541/0001-70, imune ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, nos exercícios de 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado no SMPW Q.03, CONJ.07, LOTE 06-BRASÍLIA-DF.

Vale lembrar que o reconhecimento de imunidade ao IPTU terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 421, DAT/SR/SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Imunidade ao IPTU para instituição de educação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.012850/96, declara:

A INSPETORIA MADRE MAZZARELLO, CGC/MF nº 17.218.504/0001-85, imune ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos exercícios de 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado no SHIGS Q. 702, CONJ. "C", -BRASÍLIA-DF.

Vale lembrar que o reconhecimento de imunidade ao IPTU terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 010/94 - DpR/SEFP, de 04 de fevereiro de 1994, publicado no DODF nº 37 de 24.02.94, pág. 33, onde se lê: "SGAS QD. 609 MÓDULO B LOTES 65 e 66 - BRASÍLIA - DF", leia-se: "SGAS QD. 609 MÓDULO B LOTES 64 e 65 - BRASÍLIA - DF".

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 29 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 040.001364/97

INTERESSADO : AUG. E RESP. LOJA MAÇÔNICA SANTOS DUMONT

ASSUNTO : ISENÇÃO IPTU e TLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de IPTU e TLP, referente ao exercício de 1997, em relação ao imóvel

localizado no LOTE 8 , QUADRA QS. 05,RUA 310- BAIRRO ÁGUAS CLARAS-DF, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 18 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 040.004114/97
INTERESSADO : FEDERAÇÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : ISENÇÃO TLP - INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de TLP, referente ao exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado no SGAN QD. 603 CONJ. "F" e "G" - BRASÍLIA-DF, em razão de a requerente não ser exclusivamente assistencial (art. 5º do Decreto nº 16.090/94).

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.009070/93
INTERESSADO : MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : NÃO-INCIDÊNCIA QUANTO AO IPTU/ENTIDADE RELIGIOSA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de não-incidência quanto ao IPTU, referente aos exercícios de 1994 e 1995, em relação aos imóveis, abaixo, por não serem de propriedade da requerente:

a) SHC/NORTE EQ. 311/312 LOTE A;

b) SGA/NE Q. 601 MÓD. E e F; e

c) EQ/NORTE 303/304 LOTE A.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.009070/93
INTERESSADO : MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : IMUNIDADE QUANTO AO IPTU/ENTIDADE RELIGIOSA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao IPTU, referente aos exercícios de 1995, 1996 e 1997, em relação aos imóveis, abaixo, por não serem de propriedade da requerente:

a) EQ/SUL 303/304 LOTE A;

b) EQ/NORTE 307/8 LOTE A; e

c) SETOR H NORTE AE 183 - TAGUATINGA.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHOS DA CHEFE

PROCESSO: 046.000.294/96
INTERESSADO: MARIA DO CARMO DE LIRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/96, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento / DTI, de que é indevida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.005.971/97
INTERESSADO: NILTON DE CARVALHO PINTO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/97, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento / DTI, de que é indevida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.000.440/97
INTERESSADO: TOMASINA CANABRAVA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento / DTI, de que é indevida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.009.526/97
INTERESSADO: CARLÚCIO NERI LIMA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/97, tendo em vista informação da Divisão do IPVA, de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.010.746/97
INTERESSADO: DEUSDETE MANUEL DAS CHAGAS
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento / DTI, de que é indevida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.010.085/97
INTERESSADO: ELZA ZANETTE FERREIRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/TLP-93, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento / DTI, de que é indevida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.003.469/97
INTERESSADO: JOSÉ PAULINO FILHO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento / DTI, de que é indevida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.010.741/97
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição da TLP/97, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento / DTI, de que é indevida a restituição solicitada.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 3-DRC-DAT-SUREC-SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere a Ordem de Serviço nº 096, de 11 de setembro de 1995 SUREC e, fundamentada no art. 32, inciso II, alínea "d" do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, e no art. 24, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, **DECLARA CANCELADAS**, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 154, inciso VI do Decreto 16.102/94.

07.300416/001-65	ALCIDES ELIAS MACIEL
07.301232/001-95	M DE FATIMA B CAMARGO ME
07.302207/001-56	JOÃO SEVERIANO NETO ME
07.303121/001-04	DOGRARIA ICARO LTDA ME
07.303125/001-29	CONSTRUPINHO - CONSTRUÇÕES LTDA
07.303433/001-72	MÓVEIS ALESSANDRA LTDA
07.303839/001-46	MALHARIA BILIU LTDA ME
07.304131/001-85	STYLUS COLCHÕES LTDA ME
07.304133/001-92	JOSE GLEIVAN BEZERRA ME
07.304283/001-50	FRIOMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CARNES LTDA
07.304287/001-75	FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
07.305230/001-93	AÇUCAREIRA BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
07.305322/001-91	EMBALA BEM EMBALAGENS LTDA
07.305380/001-51	ALBERTO DA CUNHA BEZERRA
07.305550/001-99	LINAMORIM MÓVEIS LTDA
07.305551/001-42	DENTISÇÃO CLINICA ODONTOLOGICA E REPRESENTAÇÃO LTDA
07.305552/001-04	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NASA LTDA
07.305560/001-33	IRACEMA MARIA DO CARMO
07.305592/001-84	HIDROMETAL COMERCIO E REP. E DISTRIBUIDORA LTDA
07.306122/001-47	DROGARIA MILITIZE LTDA
07.306123/001-09	DK BORRACHAS E FREIOS LTDA
07.306143/001-90	LG COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07.306149/001-11	AUTO ELETRICA FREITAS LTDA
07.306304/001-36	COMERCIAL ROMEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
07.306444/002-30	MIL PLÁSTICOS LTDA
07.306526/001-03	PANIFICADORA E CONFEITARIA SEMIG LTDA
07.306943/001-83	REPRESENTAÇÕES M BORGES LTDA
07.306951/001-10	MERCADO FAMILIAR LTDA
07.306959/001-50	REVICAR REPRESENTAÇÕES LTDA
07.307033/001-36	EXPRESSO CALÇADOS LTDA
07.307575/001-09	LIMA AUTO PEÇAS USADAS LTDA
07.307576/001-62	MERCADO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA
07.307577/001-16	COM. D.M. VIEIRA DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA
07.307581/001-39	CEILÂNDIA AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
07.307938/001-33	VAREJÃO DO POVO TECIDOS LTDA
07.307942/001-56	BETO CALÇADOS LTDA
07.307951/001-47	PROMORAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
07.308642/001-76	JOÃO MARTA REPRESENTAÇÕES E MARKETING LTDA
07.308664/001-72	SERVIÇOS FUNERÁRIOS ITAMARATI LTDA
07.308673/001-63	LEÃO PROMOÇÕES REPRES. PUBLICIDADES TURISMO E EVENTO
07.308691/001-45	PARDAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E FRANGOS LTDA
07.309217/001-95	FRAMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
07.309265/001-00	BRASGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
07.309376/001-00	JUNQUEIRA E MARTINS LTDA
07.309515/001-94	SUPERMERCADO ALÔ BRASÍLIA LTDA
07.309602/003-86	MEX MOVEIS E COLCHOES LTDA
07.310156/001-51	MERCEARIA FIUZA LTDA ME
07.310739/001-46	ADELINA BENEDITA ALVES SANTIAGO
07.312759/001-98	GOIAGRO GOIÁS AGROPECUÁRIA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
07.312760/001-40	MARIA AUXILIADORA VARELO SAMPAIO
07.314547/001-18	PACHECOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
07.314981/004-69	NOVO TOK MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA
07.315209/002-48	AQUINO ACESSÓRIOS LTDA
07.315263/001-02	CASA DE CARNES DIEGO LTDA
07.315568/001-97	PANLAR ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA
07.316746/001-98	MÓVEIS SÃO RAFAEL LTDA
07.316746/002-79	MÓVEIS SÃO RAFAEL LTDA
07.317173/001-74	GOMES DISTRIBUIDORA DE CARVÃO VEGETAL LTDA
07.317193/001-63	COMERCIO DE LATAS MOURÃO LTDA
07.317315/001-85	JOSÉ LUIZ SEGARRA DOMENECH
07.317779/002-08	CLEIDE MARIA ROGERIO BIZINOTTO
07.319278/002-11	MESBLA MÓVEIS LTDA
07.319948/001-55	CALÇADOS BAHIA LTDA
07.320460/001-03	AUTO PEÇAS RIBAMAR LTDA

07.320922/001-01	PASSO A FRENTE CALÇADOS E ESPORTES LTDA
07.321381/002-10	ORGANIZAÇÃO LIMA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS CAÇA E PESCA
07.321456/001-09	JOSÉ MARIA PEREIRA
07.321508/003-90	TC REPRESENTAÇÃO E COM DE TÊCIDOS LTDA
07.322300/001-45	ENCANTO MIL PRESENTE E ARMARINHO LTDA ME
07.322761/001-18	DROGARIA DROGANALIA LTDA ME
07.323007/001-40	C M FREITAS
07.323494/001-32	BURGUE BAR PLEBEUS LTDA ME
07.323510/001-97	COMERCIAL DE DOCES AVENIDA LTDA
07.323738/001-96	INESPAR INDÚSTRIA DE ESPUMAS E ARTEFATOS LTDA
07.324310/001-42	JOTAGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
07.324388/001-01	COMERCIAL SILSER DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
07.325055/001-19	EISA ESCOLA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E APRENDIZAGEM LTDA
07.325067/001-70	DÍNAMO IND. DE PRE-MOLDADOS E CONS. CIVIL LTDA
07.325131/001-40	MÓVEIS RAYANNE LTDA
07.325767/001-29	ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA
07.325803/001-72	COMERCIAL DE CEREAIS POLO NORTE LTDA
07.325835/001-13	SIMPLEX IND. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
07.325844/001-04	EDEILSON JOSÉ DA ROCHA
07.326046/001-54	RESTAURANTE & PIZZARIA CARRO DE BOI LTDA
07.326050/001-77	LUÍS ANTONIO ARRUDA ARAÚJO
07.326061/001-75	OTICAS E RELOGOARIA BRANIL LTDA
07.326496/001-29	PRICILA TINTAS E SERVIÇOS LTDA
07.326672/001-96	SUPREMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
07.326882/001-01	BAR E LANCHONETE TRUT'S BURGER LTDA
07.326965/001-19	TEREZINHA PEREIRA ME
07.327307/001-62	VENANCIO E PEIXOTO LTDA ME
07.327376/001-20	RICLEYCENTER BAR E MERCEARIA LTDA ME
07.327418/001-04	JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA ME
07.327433/001-17	BONANZA MÓVEIS LTDA
07.327614/001-52	D. W. REPRESENTAÇÕES LTDA
07.327706/001-50	MADELAJE IND. COM. E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL DE CONST.
07.327875/001-54	MADEIREIRA GERVASIO LTDA
07.327971/002-56	JUREMA FOGAÇA HOFSTATTER
07.328071/001-72	VIDRAÇARIA KELLY LTDA
07.328081/001-17	PANASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA
07.328096/001-30	NICODEMOS ELIAS FERREIRA ME
07.328112/001-94	GRUPO PLANEJE DE CONSTRUÇÕES LTDA
07.328140/001-10	IMOBILIÁRIA XAVIER LTDA
07.328143/001-81	PELLIÇA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
07.328222/001-74	GONÇALVES E SANTOS LTDA
07.328228/001-04	ANTONIO DA SILVA MERCEARIA ME
07.328275/001-68	EDMILSON RODRIGUES PESSOA
07.328348/001-20	ENXOVAIS SÃO FRANCISCO LTDA ME
07.328401/001-00	H. V COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA
07.328402/001-56	MONICA CALÇADOS E BOSAS LTDA
07.328403/001-00	BORBA & NASCIMENTO LTDA
07.328520/001-73	ELÉTRICA UNIVERSAL LTDA
07.328557/001-92	STAHL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
07.328565/001-20	JOÃO MARTINS DOS SANTOS LANTERNAGEM
07.328567/001-37	FERRAGENS BANDEIRANTE LTDA
07.328569/001-44	COMERCIAL DE PLÁSTICOS NOVAIS LTDA
07.328579/001-99	JOÃO LUIZ NEVES
07.328589/001-33	DULAR COM. IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
07.328621/001-62	TODA LOCA CONFECÇÕES E ARMARINHO LTDA ME
07.329000/001-23	CASSIA REGINA DE SANTANA VEIGA
07.329839/002-24	WATEO COM. E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. LTDA
07.329841/001-59	ELETROGEL COM. E REPRES. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
07.329846/001-27	KILOMBO CALÇADOS LTDA
07.329852/001-57	JANELA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
07.329852/002-38	JANELA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
07.329875/001-07	AÇOARTE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.
07.329891/001-81	LV LOPES E VASCONCELOS LTDA
07.329905/001-20	RELAT COMERCIAL DE MOVEIS LTDA ME
07.329907/001-38	PIZZARIA DONA XEPA LTDA ME
07.329911/001-50	ASSISTI CONSULT. ASSESSORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES
07.329947/001-16	IAIA PRESENTES LTDA ME
07.329991/001-17	NARCISIO ANTONIO DE ASSIS
07.329993/001-24	SUZETE MARIA DO NASCIMENTO
07.330459/001-68	GEORGELIMA DIST. DE ALIMENTOS LTDA
07.330527/001-52	W L DE MORAES
07.330667/001-76	COMERCIAL DE PAPÉIS IMPERATRIZ LTDA
07.330876/001-38	RAULINO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA ME
07.330877/001-91	PYRAMIDE EMBALAGENS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.330891/001-59	S S DE SOUZA ME
07.330893/001-66	CLÍNICA ODONTOLÓGICA HYGENIC LTDA
07.330896/001-27	JOSÉ ZACARIAS DE SANTANA ME
07.331267/001-50	HELIO LUIZ GONÇALVES ME
07.331553/002-89	MARMOBRAS MARMORARIA COM. E TRANSPORTES LTDA
07.331572/001-33	CONFTECI COM. IND. DE ROUPAS LTDA
07.331717/001-05	RUGGON IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
07.331726/001-04	RAIMUNDO ARTUR DA SILVA
07.331962/002-11	TRANSBRASAL TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA BRASAL S/A
07.331979/001-60	JOSÉ AGNALDO DE SANTANA ME
07.332567/001-93	BOND PREÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
07.332717/001-31	BAR E MERCEARIA PARNAIBA LTDA ME
07.332904/001-05	MULTIFARMA COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA ME
07.332940/001-60	VIA LESTE ALIMENTOS LTDA
07.332990/001-93	FARMABRÁS FARMACÉUTICA BRÁSILIA LTDA
07.333006/001-01	MG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E FRANGOS LTDA
07.333442/001-17	DISTRIBUIDORA DE CARNES CENTROESTE LTDA
07.333476/001-75	MOTORMIL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
07.333712/001-90	SANTA RITA COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA-ME
07.333718/001-11	NUTRILAR AGRO INDÚSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
07.333737/001-57	JOÃO NUNES DA MATA SOBRINHO
07.333738/001-00	CALCIJÁ CALÇADOS LTDA
07.333741/001-70	PROVOCAÇÃO BAR E LANCHONETE LTDA ME

07.333845/001-20	CENTRAL MONTAGEM DE MOVEIS LTDA
07.334331/001-00	J A DIAS ME
07.334800/001-08	GERSON CARLOS DE SOUSA ME
07.334807/001-85	RELOJOARIA & OTICAS UNIVERSAL LTDA
07.334866/001-07	IDVENDAS COM. E REP. LTDA ME
07.334982/001-09	RILDO GONÇALVES DA SILVA
07.335004/001-57	PRÉ CASAS COM. E IND. DE PRÉ-FABRICADOS LTDA ME
07.335280/001-70	MARIA TEREZINHA DO PRADO ME
07.335525/001-87	ROSA CORREIA BENTO
07.335759/001-06	CASEV-CAR CONSULT. ASSESSORIA E SEGURANÇA VEICULAR LTDA
07.335831/001-13	FONSECA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
07.335862/001-00	DOBRO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA
07.335872/001-55	UNI OVOS COMERCIO DE OVOS E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
07.336383/001-00	ESCOLA DE DATILOGRAFIA FIDELES LTDA
07.336395/001-54	MERCADINHO AVENIDA LTDA
07.336397/001-61	FORRO DE GESSO BRÁSILIA LTDA
07.336520/001-35	JD AUTO PEÇAS E SERV. DE LANTERNAGEM E PINTURA LTDA
07.336834/001-00	ATACADO E REPRESENTAÇÕES MAIA LTDA
07.336991/001-52	C L COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA ME
07.337128/001-59	HALLY - REPRESENTAÇÕES LTDA
07.337478/001-98	COMERCIAL DE CARNES M NORTE LTDA ME
07.337641/001-40	FERRO VELHO DO LUCIO LTDA
07.337678/001-69	MARQUES COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA
07.337746/001-53	PANIFICADORA E CONFEITARIA ALABIA LTDA
07.337811/001-87	BAR E RESTAURANTE SANTA FE LTDA ME
07.337813/001-94	DROGARIA CAROLINA LTDA
07.337917/001-44	PEDRO TIMBO NETO
07.337993/001-96	LAUREANO COM. DE FOLHEADOS A OURO PRATA MARKASSITA LTDA
07.338095/001-09	EZEQUIEL PAULO DOS SANTOS ME
07.338225/001-50	FRANCISCO AIRTON TELES COUTINHO ME
07.338412/001-15	JAMES DE SANTANA ASSIS
07.338419/001-09	METALURGICA CAMILA LTDA
07.338514/001-68	EDIVALDO CABRAL DA SILVA ME
07.338515/001-11	MERCEARIA SORVETERIA E FRUTARIA VERA CRUZ LTDA
07.338563/001-37	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO MELO
07.338593/001-70	JOILTON DE SOUZA FRANÇA
07.338614/001-01	CENTRAL COMERCIO DE BICICLETAS LTDA
07.338623/001-94	HIDRÁULICA HIDRO M LTDA ME
07.338816/001-81	ADAMI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
07.338837/001-24	C ROBERTO SOBRINHO ME
07.339476/001-33	MATA ROMA PEÇAS E SERVIÇOS PARA BICICLETAS LTDA
07.339574/001-61	FADER MATERIAIS CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07.340036/001-80	PASTELARIA SABOROSA LTDA ME
07.340415/001-80	JEANS STAR CONFECÇÕES LTDA
07.340658/001-08	A M DE MESQUITA
07.340825/001-76	F P COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME
07.340918/001-28	PARTHENON PISOS E AZULEJOS LTDA
07.341149/001-58	VERA LUCIA PEREIRA LIMA
07.341281/001-32	MP CONSTRUÇÕES LTDA
07.341562/001-03	JOSE MARIA DO NASCIMENTO REPRESENTAÇÕES LTDA
07.342004/001-92	COMERCIAL DE CARNES GUANABIRA LTDA
07.342315/001-05	U C DE SOUSA ME
07.342413/001-25	FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO FILHO ME
07.342493/001-91	LORENA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
07.342494/001-45	NOVA ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
07.342551/001-31	NEVES & PEREIRA LTDA
07.342590/001-66	ESTRELA DO NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
07.342732/001-77	GETEL TELECOMUNICAÇÕES ELETRICIDADE E ELETRONICA LTDA
07.342982/001-70	PANIFICADORA E CONFEITARIA BRÁSILIA LTDA ME
07.343090/001-05	DROGARIA COSTA LTDA
07.343122/001-36	UNITAS POLICLINICA LTDA
07.343171/001-05	CASA DO GRANITEIRO REP. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
07.343374/001-47	ETICA MOVEIS LTDA
07.343384/001-91	ELLO REPRESENTAÇÕES DE AUTO PEÇAS LTDA
07.343418/001-20	JOAO TADEU CORREIA DE FREITAS ME
07.343595/001-60	GEL-MAQ REFRIGERAÇÃO LTDA
07.343704/001-77	ANDERSON TURISMO LTDA
07.343843/001-37	JOÃO ELISIO LIMA PESSOA
07.344127/001-30	HD CALÇADOS LTDA
07.344337/001-56	NORMA PALÁCIO ME
07.344385/001-71	M DE FATIMA O DA SILVA ME
07.344461/001-01	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS YORKIS LTDA
07.344565/001-53	FAGUNDES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.344648/001-60	LUÍS GONZAGA LEÃO VITOR
07.344807/001-08	COMERCIAL SOUZA DE CIGARROS LTDA
07.344917/001-80	TABACARIA BONINI LTDA
07.344960/001-27	PETA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA
07.344974/001-96	FRANCISCO TERTULIANO DE SOUZA
07.344976/001-01	LEIALDAS CALÇADOS LTDA
07.345070/001-79	N. B. DE ARAÚJO
07.345302/001-70	TECNOAÇO ESTRUTURAS METALICAS E MONTAGENS LTDA
07.345416/001-75	JOSÉ ALENCAR RODRIGUES
07.345555/001-35	CENTRAL PORTAS E JANELAS LTDA-ME
07.345589/001-93	MADEART MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
07.345604/001-94	DATAPLUS COM. E REP. DE TELEINFORMATICA LTDA
07.345678/001-20	MARIA ONEIDE DE BRITO PAIVA ME
07.345754/001-52	CD BORRACHAS LTDA
07.345785/001-40	MALHARIA CONFECÇÕES E BAZAR YBIS LTDA ME
07.345786/001-01	GRÃO DOURADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
07.345928/001-04	MACHADO COMERCIO E REP. DE MÓVEIS LTDA
07.346118/001-00	COMERCIAL DE DOCES IMPERIAL LTDA
07.346151/001-03	ELENOAR PEIXOTO BARRETO ME
07.346401/001-89	PLANA EMPREITEIRA DE MONTAGENS IND. E SANEAMENTO LTDA
07.346677/001-01	PIMENTEL COMÉRCIO DE FERRO VELHO LTDA
07.346725/002-80	ANDRADE QUEIROZ MÓVEIS LTDA
07.347056/001-64	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS
07.347112/001-05	INDUMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METALURGICOS LTDA

07.347594/001-12	ARIANE COMERCIO E ATACADISTA LTDA
07.347598/001-37	MARCENARIA BELCHIOR LTDA
07.347687/001-74	PENHA SUPERMERCADO LTDA
07.347827/001-78	PIZZARIA & CHURRASCARIA SUL E NORTE LTDA ME
07.347865/001-49	DEGRAUS IMÓVEIS LTDA
07.347922/001-35	CF CONSTRUÇÕES LTDA
07.348041/001-78	CEIAUTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
07.348356/001-05	AUREO JOSÉ COSTA
07.348396/001-85	DISTRIBUIDORA DE CARNES NACIONAL LTDA
07.348519/001-50	C L PAULINO
07.348520/001-02	WANDERLI MARQUES DE SOUSA-ACADEMIA -ME
07.348954/001-02	SILMARA ALVES DE OLIVEIRA ME
07.348959/001-80	VÍDEO VOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.349115/001-10	ADÃO BENICIO
07.349169/001-68	AVICULTURA REIS LTDA ME
07.349562/001-24	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SANTOS ME
07.349818/001-30	W C PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CARGAS LTDA
07.349849/001-27	MERCEARIA SKINÃO LTDA
07.350155/001-76	ELI MARIA DE SOUZA ME
07.350196/001-08	WM ARMÁRIOS LTDA ME
07.350497/001-78	EBJ DA SILVA ME
07.350654/001-08	ÓTICA DANER LTDA
07.350672/001-81	BENJAMIM PIRES FERREIRA
07.350702/001-03	SENSATEZ COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA ME
07.350946/001-79	AUTO ELÉTRICA W M LTDA
07.351149/001-72	PANIFICADORA E CONFEITARIA GEMA DE OVO LTDA
07.351304/001-97	F J COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
07.351800/001-50	POLO AUTO PEÇAS LTDA
07.352690/001-16	REAL PRODUÇÕES E PUPLICIDADES LTDA
07.353328/001-53	INGLATERRA INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
07.353424/001-74	AMÉRICA COLCHÕES LTDA
07.354313/001-67	TIGREZA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
07.354792/001-11	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS ALMEIDA LTDA
07.355162/001-91	CASTELO DAS ILUSÕES VÍDEO LOCADORA LTDA ME
07.355193/001-89	PIMENTA & GARCIA LTDA
07.355223/001-00	RONNY CALÇADOS E CONFEÇÕES LTDA
07.355865/001-00	WANDA MODAS LTDA ME
07.356215/001-91	EDILEUZA DE ABREU SILVA ME
07.356807/001-77	ASARELA BAZAR E CONFEÇÕES LTDA ME
07.356873/001-74	IZAIAS BARROSO FILHO ME
07.358393/001-39	ALESSANDRA MACHADO BORGES ME
07.358968/001-96	MARIA VAUDELUCI VICENTIM DA COSTA
07.359441/002-41	LUCA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
07.359582/001-38	PATRICIA DE SOUZA UEDA
07.359674/001-36	CENTRAL COMERCIO DE PENUS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
07.361436/001-98	INSTITUTO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
07.362599/001-98	CLASS TOUR TURISMO LTDA
07.362948/001-53	MACOSTA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA ME
07.362958/001-06	ADALBERTO LEONCIO DIAS
07.364686/002-51	LUZILANDENSE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
07.365068/001-00	AGROANIMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME
07.365353/001-96	CICERO JOSÉ DO NASCIMENTO ME
07.365675/001-07	POLO CLIMA ENGENHARIA LTDA ME
07.365766/001-43	L & M SONORIZAÇÃO LTDA
07.366688/001-30	NE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.372088/001-27	Q.J.A EMPREITEIRA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 4 de setembro de 1997

Recurso Voluntário nº 519/97

Recorrente : SEBASTIÃO RIBEIRO DUARTE NETO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII
SEBASTIÃO RIBEIRO DUARTE NETO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000275/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1420/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de julho de 1997 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de julho de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 8 de setembro de 1997

Recurso Voluntário nº 515/97

Recorrente : JAGUAUTO SOM ALARMES E ACESSÓRIOS LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
JAGUAUTO SOM ALARMES E ACESSÓRIOS LTDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003764/96, pertinente ao Auto de Infração nº 19184/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Abril de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 17 de Março de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 9 de setembro de 1997

Recurso Voluntário nº 456/97

Recorrente : RUM WOLF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
RUM WOLF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002361/96, pertinente ao Auto de Infração nº 18578/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Setembro de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de Agosto de 1996 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 457/97

Recorrente : ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004106/96, pertinente ao Auto de Infração nº 14733/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Fevereiro de 1997 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Janeiro de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 463/97

Recorrente : GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado : JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004127/96, pertinente ao Auto de Infração nº 403/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 93) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Maio de 1997 (documentos de fls. 155). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 18 de Abril de 1997 (pag. 2803), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 529/97

Recorrente : CÔRSICA MODAS LTDA

Advogado : JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
CÔRSICA MODAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010410/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1285/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 189) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Julho de 1997 (documentos de fls. 219). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 27 de Junho de 1997 (pag. 4702), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 19 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 121.137.073-97
INTERESSADO : CODEPLAN/NUMAP
ASSUNTO : BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.888/93, e da Informação Jurídica nº 188/97, de 15 de setembro de 1997 da Assessoria Jurídica desta Companhia, o pagamento no valor de R\$ 4.829,49 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) a BAMERINDUS Companhia de Seguros, relativo ao seguro total de 10 (dez) veículos integrantes da frota pertencente à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer

nº 223/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.008755/93, resolve:

I- Autorizar o funcionamento da ESCOLA ADVENTISTA DO GAMA nas instalações localizadas na Área Especial 23, Setor Central, Lado Oeste, Gama - Distrito Federal;

II- A ESCOLA ADVENTISTA DO GAMA fica sujeita à inspeção, nos termos da legislação vigente;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 174, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 241/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007500/95, resolve:

I- Conceder reconhecimento à ESCOLA MODERNA MARIA MONTESSORI, localizada no SGAS, Avenida W/5, Quadra 912, Lotes 50/52, Brasília-DF, mantida pela Província Carmelitana de Santo Elias, situada no mesmo endereço.

II- A ESCOLA MODERNA MARIA MONTESSORI fica sujeita à inspeção, nos termos da legislação vigente.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 175, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, resolve:

1 - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/09/97, o prazo estabelecido para a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 135, de 21/07/97, concluir seus trabalhos.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional Visão Taguatinga - DF

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 162/96 - CEDF

NOME DO DIPLOMADO	REG.	FLS	LIVRO Nº
Auxiliar De Contabilidade - Fase IV - Rel. 0397			
Ana Claudia Gonçalves da Silva	343	115	01
Clodoaldo Alves de Miranda	344	115	01
Edson Rodrigues do Nascimento	345	115	01
Francisco Renato Alves Lourenço	346	116	01
Gleudson Everton Ramalho Lima	347	116	01
Ivan Silva Lourenço	348	116	01
Luis Sérgio Cordeiro	349	117	01
Marcelo Antônio de Castro	350	117	01
Raimunda Cardoso de Araújo	351	117	01
Regina Fátima da Silva	352	118	01
Ritalee Gonçalves Bastos	353	118	01
Roberto Charles Pinheiro dos Santos	354	118	01
Ronaldo Francisco Oliveira Nunes	355	119	01
Sandra Vasconcelos Cavalcante	356	119	01
Selmar de Oliveira Damasceno	357	119	01
Wanderson Ferreira de Almeida	358	120	01
Wemerson José de Moraes	359	120	01
Wesley Pinheiro Machado	360	120	01
Willian Carvalho da Silva	361	121	01

Bernadete Borges Pereira
Diretora Pedagógica
RG. 4131 - MEC

Cléria Eunice Borges Coelho
Secretária Escolar
Reg. N.º 464 - DIE/SEDF

Centro Educacional La Salle

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 41 de 23 de dezembro de 1976 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Secretários de Estabelecimentos de Ensino de 1º e 2º Graus - Relação nº 06/97			
Katcislene Campos Linhares	1312	038	05

Eliane Maria de Melo Souza
Secretária-Reg. nº 279/84-SEC-DIE-GDF

Laurentino José Flach
Diretor-Reg. MEC nº 4807

Centro Educacional 03 do Guará

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº. 17/07/80-SE-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Serviços Bancários	(Relação nº. 06/97)		
Claudia Alves Soares	1492	092	03
Isabel de Souza Freitas	1493	092	03
Josilene de Jesus Santos	1494	093	03
Elizeuda Fernandes da Silva	1495	093	03
Técnico em Administração	(Relação nº. 07/97)		
Edilma Casimiro Lopes	1491	092	03
Abilio Iran Gomes de Lima	1496	093	03
Natália de Jesus Moraes	1497	094	03
Amadeusa Parente Portela	1498	094	03
Andrea Lima Boucas	1499	094	03
Cleonice Nunes da Costa	1500	095	03
Jose Paulo Januário de Souza	1501	095	03
Maria Luiza Costa	1502	095	03
Nelson Barbosa de Magalhães Junior	1503	096	03
Ricardo Madureira Viana	1504	096	03
Roberlândia de Brito Pereira	1505	096	03
Vânia de Oliveira Rodrigues	1506	097	03
Yara Gomes da Silva Costa	1507	097	03
Técnico em Contabilidade	(Relação nº. 08/97)		
Ana Cristina Alves	1508	097	03
Angela Rosa Epifanio de Sousa	1509	098	03
Cleomar Muniz Ramos	1510	098	03
Edna da Conceição Silva	1511	098	03
Kátia Silene Alves	1512	099	03
Magda Lúcia dos Santos Rosa	1513	099	03
Maria Aparecida Gomes Lima	1514	099	03
Mario Augusto Sacramento de Miranda	1515	100	03
Rosilda Mota de Sousa	1516	100	03
Silvia Silva	1517	100	03
Vandericy Gomes Carvalho	1518	101	03
Vicente de Souza Caetano	1519	101	03
Wellington de Souza Oliveira	1520	101	03
Wellington Lopes Cardoso	1521	102	03
Elder Alves Arantes	1524	103	03
Habilitação Básica em Administração	(Relação nº. 09/97)		
Maria Fátima Rabelo Fontinelle	1522	102	03
Wadjé Cardoso da Silva	1523	102	03
2º. Grau - Educação Geral	(Relação nº. 10/97)		
Luciano Rafael de Barros Cavalcante	1525	103	03
Suzane Matos da Silva	1526	103	03

LUCIMAR SILVA SAMPAIO DAFROS
Chefe de Secretaria Aut 645-DIE/DF

ROSILDO MACIEL BACKSBUN
Diretor Reg. 00659/94

Centro Educacional GISNO

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Reg.	Fols.	Liv.
Ensino de 2º Grau - Fase IV - Relação nº 14/97			
América José da Silva	151	051	02
Hebert Siqueira Brás	152	051	02
Jucilene Pereira Franco	153	051	02
Rosilena Moraes da Costa	154	052	02
Andiara Ferreira dos Santos	155	052	02
Elza da Costa Sousa	156	052	02
Márcio Antônio Martins	158	053	02
Adriana Helena Ribciro	159	053	02
Domingas Nunes Nogueira	160	054	02
Susilene de Jesus Silva	161	054	02
Edna Santos de Almeida	162	054	02

Norma Mamede Fernandes - Diretora

Dec. 02/01/96 DODF nº 04 05/01/96

Ana Cláudia L. Schall-Sec. Escolar
Reg. nº 1050 - DIE-SE/DF

Centro Educacional Elefante Branco

Ato de Reconhecimento : Portaria 17/80 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Administração	Relação nº 38/97		
Kelly Mendes Lacerda	3.376	178	05
Técnico em Contabilidade	Relação nº 39/97		
Ludimília Beserra do Vale	3.377	179	05
Francimar Marques Lima	3.378	179	05
Técnico em Eletrônica	Relação nº 40/97		
Denis Ricardo Satelis Sousa	3.383	181	05
Elifas Dias da Silva	3.379	179	05
Francisco Nunes Rodrigues	3.380	180	05
Hugo Damasceno Martins	3.381	180	05
Marcus Gomes Thomaz	3.382	180	05
Tarciso Martins dos Santos	3.384	181	05
Técnico em Contabilidade	Relação nº 41/97		
Raymundo Aben Athar Vieira	3.385	181	05
Francisco de Assis Rocha			João Donizete de Oliveira
Diretor Dec.10/04/96 70 11/04/96			Secretario DIE nº 917

CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PLANO PILOTO - ESCOLA DE 2º GRAU - SENAC/AR/DF

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 16 DE 30 DE MARÇO DE 1990 SE/DF

TURMA DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (RELAÇÃO Nº 05/97)			
Adalton Francisco de Carvalho	501	068	002
Alexsander do Nascimento	502	068	002
Alfredo Domingos Santana	503	068	002

Claudio Paes de Macedo	504	069	002
Gildo Alberto Marques Souza	505	069	002
Henio Domingos Amancio da Silva	506	069	002
José Fernando Pereira da Silva	507	070	002
Mauro Jorge Ferreira Lazar	508	070	002
Roberto Carlos Pereira	509	070	002
Tacimi Alves Nakayama	511	071	002
Viviane Helena Leonel Távora de Azevedo	510	071	002

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (RELAÇÃO Nº 06/97)

Adriana Alves de Sá	512	071	002
Alexandre Ricardo Campos Marques	513	072	002
Ana Cristina de Oliveira FONSECA	514	072	002
Ana Elizabeth de Freitas Silva	515	072	002
Antonio Cardoso dos Santos	516	073	002
Cícero Augusto Ribeiro	517	073	002
Cristiani Bueno Fernandes Lourenço	536	079	002
Elisana Henrique de Freitas	537	080	002
Eliane Evarista de Moura Andrade	538	080	002
Enilson Pereira dos Santos	518	073	002
Erimar Nascimento Duarte	519	074	002
Eudo Pereira Nunes	520	074	002
Euladia Louly Campos	521	074	002
Irenilce Lima Oliveira	539	080	002
Jeanne Maria Gois de Pinho de Mendonça	522	075	002
Joelma Maria Penha de Carvalho	523	075	002
Jonas Lopes de Souza	524	075	002
Márcia Madalena Tarquinio Ribeiro	525	076	002
Marcos Roberto Lopes Marinho	526	076	002
Miriam Pereira Cesar	527	076	002
Patrícia Suelene de Araújo Borges	528	077	002
Perla Fabíola de Araújo	529	077	002
Richard Ferreira dos Santos	530	077	002
Rogério Freitas da Silva	531	078	002
Ruth Maia Soares	540	081	002
Suely Caixeta dos Santos	532	078	002
Tarsila Bezerra Lopes de Almeida	533	078	002
Thaiana Lis Monteiro	534	079	002
Vaneide de Queiroz Barros	535	079	002

TÉCNICO EM ÓTICA (RELAÇÃO Nº 07/97)

Audrey Sousa Brants	541	081	002
---------------------	-----	-----	-----

JEANNE D'ARC MACHADO NEVES
DIRETORA ESCOLAR/MEC 4.259

MARIA DE LOURDES O. DA SILVA
SEC. ESCOLAR REG.SEC/DF - 815

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 049/97)			
Adriano de Oliveira Gomes	2834	145	016
Alberto Aires Noleto	2835	145	016
Alexsandro Nicolai	2836	146	016
Ana Pereira de Faria	2837	146	016
Anna Selma da Cunha Lima	2838	146	016
Ariane Rodrigues de Amorim Chagas	2839	147	016
Bruno dos Anjos Ataíde	2840	147	016
Carolina Costa Taira	2841	147	016
Cecile Aleksandra Borgo Martins	2842	148	016
Cristiane Caporal Gontijo de Rezende	2843	148	016
Cristiano Cardoso Costa	2844	148	016
Debora Evangelista Araújo	2845	149	016
Dimitrios Luiz Lins Pereira Christakou	2846	149	016
Eduardo Prado Machado	2847	149	016
Elida Renata Machado Veloso	2848	150	016
Elvis Oliveira de Farias	2849	150	016
Fabiano Antonio de Lima	2850	150	016
Grazielli Feldhaus Colares	2851	151	016
Hélio Zveiter Trigueiro	2852	151	016
Jorge Andrade Seixas Maia	2853	151	016
José Pérciles Barbosa de Santana	2854	152	016
Leonardo Augusto Bertin Rodrigues	2855	152	016
Luiz Cláudio Dutra Silva	2856	152	016
Luzia Maria de Sousa	2857	153	016
Marbelle Mônica Costa dos Santos	2858	153	016
Marcelo Augusto de Azevedo Martins	2859	153	016
Marcelo Dantas de Moraes	2860	154	016
Marcos Wilson Costa Bezerra	2861	154	016
Maria Eduarda Lopes D'Anaquim Cruz	2862	154	016
Marta Regis Amorim Melo	2863	155	016
Marta Ribeiro de Medeiros	2864	155	016
Nelson Barbosa de Souza	2865	155	016
Patricio José Amaro Verissimo	2866	156	016
Paulo Henrique Caiado Canedo	2867	156	016
Pedro Arthur Ferreira Rodrigues	2868	156	016
Sula Letícia de Souza Costa	2869	157	016
Vitor Hugo Matteucci Araújo	2870	157	016
Waldemar Marques Junior	2871	157	016
Secretário Escolar - 1º e 2º Graus (Relação n. 050/97)			
Antonio Andrade	2872	158	016
Edinalva Maria José	2873	158	016
João Donizete de Oliveira	2874	158	016
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 051/97)			
Alei Garcia Abu Eid	2875	159	016
Cláudio Maurilio da Silva Lima	2876	159	016
Davi Batista Franco	2877	159	016
Elmara Cintra Roseiro	2878	160	016
Jeanine Ribas Wanderley Dantas	2879	160	016
Maria Bercholina Ferreira	2880	160	016

Elinna de Campos
Diretora Reg. 20.789-MEC

Marize de Almeida Mustafá
Secretária Reg. 537/GDF-SEC

Centro Educacional Objetivo de Taguatinga
Ato de Reconhecimento : Portaria nº 27, 11/03/94 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82 (Relação nº 03/97)			
Ana Karine Ishiyama de Barros	1074	59	02
Flavia Lara Rocha de Souza	1075	59	02
Edna Maria Vasconcelos Diretora nº 2115 - MEC			
Mary Swamy Leite Santos Secretária nº 991 - SEC			

Centro Educacional 01 de sobradinho

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Educacao Geral (Relação 17/97)			
Erotides Caetano Junior	2388	119	05
Supletivo- Fase IV(Relação 18/97)			
Ana Cristina dos Santos Souza	2389	119	05
Elisangela Vieira das Virgens	2390	120	05
Paulo Nunes da Silva Filho	2391	120	05
Enilda Ferreira Larcher	2392	120	05
Silvia Alves Miranda	2393	121	05
Neuman Gonçalves Mendes Júnior	2394	121	05
Antônio Pereira Lopes	2395	121	05

Raimundo Pereira Barbosa
Diretor-Dec. de 02/01/96,DODF 04 DE 05/01/96

Benedito Domingos de Oliveira
Secretario-Reg. 839-DIE/SE-DF

CENTRO EDUCACIONAL 304 DE SAMAMBAIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 10 de 15/01/97

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
ENSINO 2º GRAU - LEI 7.044/82 (RELAÇÃO 01/97)			
Alessandro Félix de Souza	1.	001	01
Abraão Campos Santos	2.	001	01
Adairton dos Reis Ferreira	3.	001	01
Adauto Soares de Siqueira	4.	002	01
Adilene Maria de Pontes	5.	002	01
Adriana Aparecida dos Reis	6.	002	01
Airton Barbo Ferreira	7.	003	01
Alessandra Alves de Oliveira	8.	003	01
Alexandre Cardoso de Matos	9.	003	01
Amilton Costa Ribeiro	10.	004	01
Amires Costa Ribeiro	11.	004	01
Ana Paula de Oliveira	12.	004	01
Ana Rita Teixeira Luiz	13.	005	01
Andreia de Melo Ribeiro	14.	005	01
Andreia Marcia Moreira de Araujo	15.	005	01
Antonio Rocha dos Santos	16.	006	01
Aracy Antunes Figueiredo da Silva	17.	006	01
Arlene Melo Lopes	18.	006	01
Carla Anatercia de Oliveira	19.	007	01
Carla Pereira Batista de Jesus	20.	007	01
Cleberson Moraes Dias	21.	007	01
Cleide de Medeiros Quirino	22.	008	01
Clemilson Francisco de Oliveira	23.	008	01
Cleude Rodrigues Machado Junior	24.	008	01
Clideci Francisca Magalhães	25.	009	01
Cristiane Pereira Lima	26.	009	01
Cristiane Rodrigues de Souza	27.	009	01
Darlene Pereira de Souza	28.	010	01
Debora Santos Santana	29.	010	01
Ducivval Alves de Souza	30.	010	01
Edilene Gomes de Almeida	31.	011	01
Edilene Soares Siqueira	32.	011	01
Edinice Aguiar Magalhães	33.	011	01
Ednacy Cassia Alves Ramos	34.	012	01
Edvaldo Augusto da Silva	35.	012	01
Efraim Jose de Souza	36.	012	01
Eliane Garcia Nunes	37.	013	01
Eliene Sousa Luna	38.	013	01
Eliete Bispo de Jesus Rodrigues	39.	013	01
Elisangela Bonina da Silva	40.	014	01
Elizandra Antunes da Silva	41.	014	01
Elizangela Mariana de Souza	42.	014	01
Elizelma Bezerra Aragão	43.	015	01
Elvis da Silva Barros	44.	015	01
Elzio Gonçalves Pereira	45.	015	01
Ernesto Garção de Sousa	46.	016	01
Fabiana Ribeiro de Moura	47.	016	01
Fatima Miranda Lopes	48.	016	01
Francinete Costa Ribeiro	49.	017	01
Francisca Elieuda Bonfim de Araujo	50.	017	01
Francisca Maria Azevedo	51.	017	01
Francisco das Chagas Costa Silva	52.	018	01
Francisco Eberval Almeida de Sousa	53.	018	01
Francisco Neves Nunes Filho	54.	018	01
Franklane Siqueira Silva	55.	019	01
Fredson Rocha Rodrigues	56.	019	01
Gesele Alves Duarte da Costa	57.	019	01
Gilberto de Moraes	58.	020	01
Gilson Cesar Pereira	59.	020	01
Girlene Alves dos Santos	60.	020	01
Glauca Galvão de Lima	61.	021	01
Gleidimar da Silva Carvalho	62.	021	01
Helena Aparecida da Silva	63.	021	01
Helio de Sousa Santos	64.	022	01
Helvany Silva Moraes	65.	022	01
Herivelto Paiano Nascimento	66.	022	01
Hilda Gonçalves Silva	67.	023	01
Isabel Candida da Rocha	68.	023	01
Itamar Antonio Fernandes	69.	023	01
Ivan Belarmino Alves	70.	024	01
Ivaneide Melo da Silva	71.	024	01
Ivanete Chaves Silva	72.	024	01
Ivo de Sousa Alves	73.	025	01
Ivoneide Leonardo Sousa	74.	025	01
Jan Carlos Irineu do O	75.	025	01
Jandira da Cruz de Souza	76.	026	01

Jania Maria dos Santos	77.	026	01
Joana Francisca dos Santos	78.	026	01
João Gonçalves Filho	79.	027	01
Joelma Aparecida Leite	80.	027	01
Joelma Lisboa Nunes	81.	027	01
Joseleda Fernandes Araujo	82.	028	01
Joselene Costa de Sousa	83.	028	01
Joselene Ferreira da Silva	84.	028	01
Jucelia Mendes da Costa	85.	029	01
Julia Feitosa do Nascimento	86.	029	01
Juvenal Alex da Silveira	87.	029	01
Larice Pereira Freitas	88.	030	01
Leila Fonseca Gomes	89.	030	01
Leila Ramos da Silveira	90.	030	01
Leivania Alencar Meneses	91.	031	01
Linaldo Crispiano da Silva	92.	031	01
Lourival Martins de Aguiar	93.	031	01
Lucivania Natali Nogueira Lucas	94.	032	01
Luis Evandro Pereira de Brito	95.	032	01
Luiz Carlos Bernardo Borges	96.	032	01
Luiz Henrique Mendes da Silva	97.	033	01
Marcelo Rocha dos Santos	98.	033	01
Marcelo Vieira Vitor	99.	033	01
Marcia Cecilia Alves Costa	100.	034	01
Marcia Cristina Ferreira	101.	034	01
Marcia Cristina Nunes Pessoa	102.	034	01
Marcia Regina de Oliveira Silva	103.	035	01
Marco Antonio de Sousa Rodrigues	104.	035	01
Marcos Julio Alves de Oliveira	105.	035	01
Margarety Sequins Nunes	106.	036	01
Maria Aparecida de Souza Nunes	107.	036	01
Maria Betania Dantas de Medeiros	108.	036	01
Maria da Conceição Silva	109.	037	01
Maria da Conceição Silva Lopes	110.	037	01
Maria das Graças Nunes	111.	037	01
Maria do Desterro Rocha	112.	038	01
Maria Gorete de Souza Pereira	113.	038	01
Maria Jose Pereira Lima	114.	038	01
Maria Rozangela Silva Vieira	115.	039	01
Maria Silvania Ferreira Barbosa	116.	039	01
Marilene Sabino Ferreira	117.	039	01
Marinete Silva	118.	040	01
Mario da Costa Dias	119.	040	01
Marivania Xavier dos Santos	120.	040	01
Mirani Pereira da Silva	121.	041	01
Mirian Fonseca de Souza	122.	041	01
Neli de Jesus Paulo	123.	041	01
Oziel Rodrigues Soares	124.	042	01
Patricia Aparecida de Jesus	125.	042	01
Paulo Rafael da Silva	126.	042	01
Raimundo Jaldo Silva Messias	127.	043	01
Raquel Felix Marques	128.	043	01
Renata Pereira dos Santos	129.	043	01
Reginaldo Silva de Souza	130.	044	01
Ricardo Cesar Gomes Dantas	131.	044	01
Robson da Cruz de Sousa	132.	044	01
Rozilene Freitas do Nascimento	133.	045	01
Simonia Fonseca Gomes	134.	045	01
Solange Cristina Barbosa Lima	135.	045	01
Sonia Maria das Chagas	136.	046	01
Sueli da Costa Souza	137.	046	01
Tania Cristina Farias Pinto	138.	046	01
Tania Meire Pereira da Silva	139.	047	01
Valdeci Gomes Barbosa	140.	047	01
Valneide Maria da Silva	141.	047	01
Vandete Amaro de Souza	142.	048	01
Vital Jose da Silva Filho	143.	048	01
Viviane Cristina Vieira Gonçalves	144.	048	01
Waldir de Paula Batista	145.	049	01
Wanderleia Nery de Santana	146.	049	01
Weliton Miranda Mourão	147.	049	01
William Nunes	148.	050	01
Wilma Lemes Rodrigues	149.	050	01

CRISTINA DE SOUZA LOPES
SECRETARIA - Autorização 990/SE

FRANCISCO BARBOSA
DIRETOR - 29701 - MEC

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de setembro de 1997

PROCESSO : 030.007418/96 (*)
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA., no valor de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), para fazer face a Aquisição de Material que atendera a Seção de Expediente/SE/DF. A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral/SE/DF, para publicação e demais providências.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

(*)Republíicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 177, de 15.9.97.

Em 18 de setembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.007196/97
INTERESSADO : FELIPE VIOTTI RIBEIRO
HOMOLOGO o Parecer nº 262/97-CEDF, de 08.09.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de ensino médio, devendo o aluno Felipe Viotti Ribeiro:
a) realizar estudos de recuperação em Português (língua e Literatura Brasileiras), Química e Biologia e Programas de Saúde, referentes ao 1º semestre da 2ª série do Ensino de 2º Grau, através de programação

especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;

b) retornar ao Conselho de Educação, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que seja reexaminado seu pedido de equivalência.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006668/96, resolve:

I-Aprovar o Regimento Escolar do PARQUE ENCANTADO, situado na SHIS QI 11, Bloco "A", Brasília-Distrito Federal, mantido pela S. Tomaz e Cia Ltda.

II-Encaminhar o original do Regimento Escolar com 54 artigos constantes das folhas 156 a 169, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III-Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 18 de setembro de 1997

PROCESSO : 101.001.258/97
INTERESSADO: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : INSCRIÇÃO EM CURSO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO S/C LTDA, objetivando custear despesa com a inscrição do servidor ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO, matrícula 6000-3, no curso de Auditoria e Controles Internos na Administração Pública, que será realizado no período de 24/09 a 28/09/97. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da supracitada Lei, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4673, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso II, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e Considerando o estudo realizado pelo Departamento Metropolitanos de Transportes Urbanos do Distrito Federal e o parecer do Conselheiro José Carlos Xavier, ambos constantes do processo administrativo nº 096.006.629/97, por unanimidade, resolve:

1. Aprovar a proposta do Departamento Metropolitanos de Transportes Urbanos para a ampliação da frota do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com a adição de mais 10 (dez) ônibus, através do aditamento das permissões das operadoras participantes do Sistema.

2. Estabelecer, para os ônibus incluídos na frota através de aditamento, o atendimento às seguintes condições:
I - Estar integralmente de acordo com as especificações relativas a posição da roleta e padronização cromática nas resoluções deste Conselho;

II - A distribuição, por tipo de veículo, da frota a ser aditada deverá manter a mesma proporção tipológica definida no Termo de Permissão original;

III - A distribuição tipológica somente poderá ser alterada, ouvido o DMTU, e na hipótese de utilização de veículo com melhor especificação técnica.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: FÁBIO RESENDE

Conselheiros: JOSÉ CARLOS XAVIER, ANTÔNIO CÉZAR JANNUZZI, BEATRIZ MARIA RODE, IVO CLÁUDIO DE SOUSA, ZULMAR RIBEIRO KONIG, ERNANE COSTA E SILVA, MÁRCIO VIEIRA LOBO, CLÁUDIO ANTONIO F. DIÉGUES, ELIAS SOUZA ROCHA, OTNIEL GARRETO BATISTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 19 de setembro de 1997

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.002175/97

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 208,36 (duzentos e oito reais e trinta e seis centavos), em favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA-DF.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 665, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : FRANCISCO ROBERVAL FERNANDES

Prontuário : 00057181182

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 21.08.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 666, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XVIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista ao processo nº 055.005310/97, resolve: RETIFICAR a Instrução de Serviço nº 657/97, onde se lê FRANCISCO SALVIANO LIRA, ler-se-á FRANCISCO SALVIANO EPIFANIO LIRA.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 667, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item IV e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : AILSON ALVES DA SILVA

Prontuário : 00147159042

Infração : Artigo 181 Item XIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 12.09.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 670, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículos automotores.

Interessado : JOÃO EVANGELISTA CARDOSO

Prontuário : 155 958 194

Período : 4 (quatro) meses, a partir de 09.05.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 671, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos

do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : Categoria/UF: "C"/GO

Interessado : BENEDITO DA CONCEIÇÃO GAMA

Prontuário : 11.044.209-1

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06(seis) meses, a partir de 29.08.97

Processo nº : Categoria/UF: "B"/SE

Interessado : ADELMO GONZAGA DA SILVA

Prontuário : 212012320

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 02(dois) meses, a partir de 21.08.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 672, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : JOSÉ EUSTÁQUIO VIEIRA

Prontuário : 00125046357

Infração : Artigo 181 Item III do RCNT

Período : 06(seis) meses, a partir de 25.08.97

Processo nº : Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : MILTON JOSÉ LANA

Prontuário : 00069913169

Infração : Artigo 181 Item III do RCNT

Período : 02(dois) meses, a partir de 22.08.97

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : JOSÉ CARMÉLIO NASCIMENTO DUARTE

Prontuário : 00129020601

Infração : Artigo 181 Item III do RCNT

Período : 06(seis) meses, a partir de 20.08.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 673, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : SUED SOUZA SANTOS

Prontuário : 00107453798

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 01 (um) mês, a partir de 28.08.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 674, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

Prontuário : 00.473.176-0

Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT

Período : 02 (dos) meses, a partir de 20.08.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 675, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : EDVALDO BATISTA GONZAGA

Prontuário : 00.300.170-9

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 03(três) meses, a partir de 21.08.97

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : CRISTIAN MICHAEL ARAUJO SILVA

Prontuário : 00201461775

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 03(três) meses, a partir de 29.08.97

Processo nº : Categoria/UF: "B"/GO

Interessado : LUIZ VIEIRA DE ARAGÃO

Prontuário : 11.144.726-7

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 06(seis) meses, a partir de 03.09.97

Processo nº :

Interessado : JOSÉ DAMIÃO DA SILVA

Prontuário : 00.345.885-7

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 03(três) meses, a partir de 08.09.97

Processo nº :

Interessado : ANA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ

Prontuário : 00.395.122-7

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 03(três) meses, a partir de 20.08.97

Processo nº :

Interessado : JOSENILTON AMARO DA SILVA

Prontuário : 00142516329

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 02(dois) meses, a partir de 27.08.97

Categoria/UF: “B”/DF

Categoria/UF: “B”/DF

Categoria/UF: “B”/DF

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 12 de agosto de 1997

PROCESSO: 053.000612/97

INTERESSADO: 1º SGT RRM JÚLIO CÉSAR DA SILVA - mat. 01846-5.

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/97, em favor do (a) 1º SGT RRM JÚLIO CÉSAR DA SILVA - mat. 01846-5.

PROCESSO: 053.000613/97

INTERESSADO: SBM/1 RRM JORGE DAMASCENO - mat. 02791-X.

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 220/97, em favor do (a) SBM/1 RRM JORGE DAMASCENO - mat. 02791-X.

PROCESSO: 053.000630/97

INTERESSADO: BRASAL CAMINHÕES LTDA.

ASSUNTO: Aquisição de peças para as viaturas do CBMDF.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 221/97, em favor do (a) BRASAL CAMINHÕES LTDA.

PROCESSO: 053.000663/97

INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.

ASSUNTO: Exame de Ressonância Magnética da coluna lombar para o SGT BM ÉLIO ALVES DE OLIVEIRA - mat. 01135-5.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 232/97, em favor do (a) HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.

Em 15 de agosto de 1997

PROCESSO: 053.000661/97

INTERESSADO: Dr.SEBASTIÃO E. RESENDE - CIRURGIÃO DENTISTA - CRO/DF 3894.

ASSUNTO: Tratamento dentário para o SBM/1 DENILSON FONSECA CHAVES - mat. 04136-X.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 234/97, em favor do (a) Dr.SEBASTIÃO E. RESENDE - CIRURGIÃO DENTISTA - CRO/DF 3894.

PROCESSO: 053.000662/97

INTERESSADO: 1º TEN QOBM/COMB EVERTON DA SILVA TUSI - mat. 00311-5.

ASSUNTO: Suprimento de Fundos.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 233/97, em favor do (a) 1º TEN QOBM/COMB EVERTON DA SILVA TUSI - mat. 00311-5.

PROCESSO: 053.000670/97

INTERESSADO: UBEC - UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ASSUNTO: Inscrição no Curso de Pós-graduação em Redes de Computadores na Universidade Católica de Brasília, para o 2º TEN QOBM/COMB CESAR AUGUSTO SIQUEIRA QUINTANILHA DO NASCIMENTO - mat. 00377-8.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236/97, em favor do (a) UBEC - UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROCESSO: 053.000671/97

INTERESSADO: 3º SGT BM JULES ALVES DA SILVA - mat. 03132-1.

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 235/97, em favor do (a) 3º SGT BM JULES ALVES DA SILVA - mat. 03132-1.

PROCESSO: 053.000675/97

INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA.

ASSUNTO: Aquisição de Vales-transporte para os funcionários civis da Corporação, referente ao mês de junho/97.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237/97, em favor do (a) BRB - BANCO DE BRASÍLIA.

Em 15 de setembro de 1997

PROCESSO: 053.000674/97

INTERESSADO: BRB -BANCO DE BRASÍLIA S/A.

ASSUNTO: Aquisição de vales-transportes p/ funcionários civis da Corporação, referente ao mês de julho/97.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 238, em favor do (a) BRB -BANCO DE BRASÍLIA S/A.

PROCESSO: 053000686/97

INTERESSADO:TC QOBM/COMB CÉZAR CORRÊA PEREIRA, MAT. 00139-2

ASSUNTO: Ressarcimento de Despesas

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 247/97, em favor do (a) TC QOBM/COMB CÉZAR CORRÊA PEREIRA, MAT. 00139-2

PROCESSO: 053000687/97

INTERESSADO:2º SGTº BM JOSÉ GOMES DA SILVA, MAT. 02837-1

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 246/97, em favor do (a) 2º SGTº BM JOSÉ GOMES DA SILVA, MAT. 02837-1

PROCESSO: 053000688/97

INTERESSADO:SRº DEULIZETH DOS PASSOS DIAS (PENSIONISTA MILITAR) MAT. 15525-X

ASSUNTO: Ressarcimento de Despesas

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 245/97, em favor do (a) SRº DEULIZETH DOS PASSOS DIAS (PENSIONISTA MILITAR) MAT. 15525-X

PROCESSO: 053000689/97

INTERESSADO:3º SGTº BM JOSÉ DOMINGOS ALVES MOREIRA, MAT. 02305-1

ASSUNTO: Ressarcimento de Despesas

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 244/97, em favor do (a) 3º SGTº BM JOSÉ DOMINGOS ALVES MOREIRA, MAT. 02305-1

PROCESSO: 053000697/997

INTERESSADO:2º SGTº BM REF. EDGARD BENEDICTO DE AZEVEDO, MAT. 248/97

ASSUNTO: Ressarcimento de Despesas

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 248/97, em favor do (a) 2º SGTº BM REF. EDGARD BENEDICTO DE AZEVEDO, MAT. 248/97

PROCESSO: 053.000714/97

INTERESSADO: TRR PUPE BIONÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

ASSUNTO: Despesas com exames de laboratório em geral para os militares do CBMDF.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/97, em favor do (a) TRR PUPE BIONÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

PROCESSO: 053.000713/97

INTERESSADO: TRR PUPE BIOANÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

ASSUNTO: Despesas com exames de laboratório em geral para os dependentes dos militares do CBMDF.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264/97, em favor do (a) TRR PUPE BIOANÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

PROCESSO: 053.000724/97

INTERESSADO: CEL QOBM/COMB JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR- mat. 00088-4.

ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da DST- Diretoria de Serviços Técnicos.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 267/97, em favor do (a) CEL QOBM/COMB JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR- mat. 00088-4.

PROCESSO: 053.000773/97

INTERESSADO: CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO.

ASSUNTO: Exame de Timpanomastoidectomia, para o 3º SGT BM JULES ALVES DA SILVA-mat. 03132-1.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/97, em favor do (a) CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO.

PROCESSO: 053.000780/97

INTERESSADO: CAP QOBM/COMB ÉRICO ROSANO MORETO DOS SANTOS-mat. 00193-4.

ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da AJUDÂNCIA GERAL.

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 268/97, em favor do (a) CAP QOBM/COMB ÉRICO ROSANO MORETO DOS SANTOS-mat. 00193-4.

PROCESSO: 053.000781/97
INTERESSADO: CAP QOBM/COMB ISRAEL DOS SANTOS GOMES - mat. 00224-0.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da 12ª CRI-Samambaia.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 269/97, em favor do (a) CAP QOBM/COMB ISRAEL DOS SANTOS GOMES - mat. 00224-0.

PROCESSO: 053.000782/97
INTERESSADO: TC QOBM/COMB JÚLIO CÉSAR BARBOSA - mat. 00145-7
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da 5ª Seção - EMG.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/97, em favor do (a) TC QOBM/COMB JÚLIO CÉSAR BARBOSA - mat. 00145-7

PROCESSO: 053.000783/97
INTERESSADO: MAJOR QOBM/COMB VANDERLEI FARIA - mat. 02857-6.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço do CENTRO DE MANUTENÇÃO - CeMan.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 271/97, em favor do (a) MAJOR QOBM/COMB VANDERLEI FARIA - mat. 02857-6.

PROCESSO: 053.000784/97
INTERESSADO: CAP QOBM/COMB JOÃO ANTONIO DE JESUS - mat. 03303-0.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço do CENTRO DE ASSISTÊNCIA - CA.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 272/97, em favor do (a) CAP QOBM/COMB JOÃO ANTONIO DE JESUS - mat. 03303-0.

PROCESSO: 053.000785/97
INTERESSADO: TC QOBM/COMB FERNANDO PESSOA CANTARINO - mat. 00132-5.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da 1ª Seção - EMG.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 273/97, em favor do (a) TC QOBM/COMB FERNANDO PESSOA CANTARINO - mat. 00132-5.

PROCESSO: 053.000786/97
INTERESSADO: MAJOR QOBM/COMB RICARDO VAGNER TÁVORA GURJÃO DE CARVALHO - mat. 00188-0.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço do CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CIPI.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 274/97, em favor do (a) MAJOR QOBM/COMB RICARDO VAGNER TÁVORA GURJÃO DE CARVALHO - mat. 00188-0.

PROCESSO: 053.000787/97
INTERESSADO: CAP QOBM/COMB PAULO CESAR NERY RIBEIRO - mat. 00262-3.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da 4ª CRI - Sobradinho.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275/97, em favor do (a) CAP QOBM/COMB PAULO CESAR NERY RIBEIRO - mat. 00262-3.

PROCESSO: 053.000788/97
INTERESSADO: 1º TEN QOBM/COMB ARISTIDES ALMEIDA NETO - mat. 00352-2.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da 23ª CRI - Recanto das Emas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 276/97, em favor do (a) 1º TEN QOBM/COMB ARISTIDES ALMEIDA NETO - mat. 00352-2.

PROCESSO: 053.000789/97
INTERESSADO: TC QOBM/COMB ELIEZER SEBASTIÃO LEÔNCIO DA SILVA - mat. 00152-X.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da 7ª Seção - EMG.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 277/97, em favor do (a) TC QOBM/COMB ELIEZER SEBASTIÃO LEÔNCIO DA SILVA - mat. 00152-X.

PROCESSO: 053.000790/97
INTERESSADO: MAJOR QOBM/COMB GILBERTO LOPES DA SILVA - mat. 03197-6.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para suprir as necessidades inadiáveis do serviço da 1ª CIA INDEPENDENTE DE GUARDA E SEGURANÇA - 1ª CIGS.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 278/97, em favor do (a) MAJOR QOBM/COMB GILBERTO LOPES DA SILVA - mat. 03197-6.

PROCESSO: 053000790/97
INTERESSADO: CAP QOBM/COMPL. EDUARDO ALEXANDRE LOUREIRO MELO, MAT. 00472-3
ASSUNTO: Ressarcimento de Despesas
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 243/97, em favor do (a) CAP QOBM/COMPL. EDUARDO ALEXANDRE LOUREIRO MELO, MAT. 00472-3

PROCESSO: 053000791/97
INTERESSADO: 1º TEN QOBM/COMB EDUARDO CUNHA MESQUITA, MAT. 00299-2
ASSUNTO: Ressarcimento de Despesas
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/97, em favor do (a) 1º TEN QOBM/COMB EDUARDO CUNHA MESQUITA, MAT. 00299-2

PROCESSO: 053.000826/97
INTERESSADO: CEL QOBM/COMB RRM. JAIRÓ PEREIRA PICANÇO-mat. 00087-6.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 295/97, em favor do (a) CEL QOBM/COMB RRM. JAIRÓ PEREIRA PICANÇO-mat. 00087-6.

PROCESSO: 053.000848/97
INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte para os funcionários civis da Corporação, referente ao mês de setembro/97.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 286/97, em favor do (a) BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

PROCESSO: 053.000849/97
INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte para os funcionários civis da Corporação, referente ao mês de Agosto/97.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/97, em favor do (a) BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

PROCESSO: 053.000854/97
INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte para os funcionários civis da Corporação, referente ao mês de Maio/97, em virtude das passagens terem sofrido reajuste.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 287/97, em favor do (a) BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

PROCESSO: 053.000862/97
INTERESSADO: CEL QOBM/COMB BENJAMIM FERREIRA BISPO-mat. 00086-8.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da DEI - DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 293/97, em favor do (a) CEL QOBM/COMB BENJAMIM FERREIRA BISPO-mat. 00086-8.

PROCESSO: 053.000863/97
INTERESSADO: CAP QOBM/COMB MARCOS AURÉLIO ALVES DE MELO-mat. 04073-8.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento para atender as necessidades inadiáveis do serviço da 8ª CRI.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 294/97, em favor do (a) CAP QOBM/COMB MARCOS AURÉLIO ALVES DE MELO-mat. 04073-8.

PROCESSO: 053.000864/97
INTERESSADO: 1º TEN QOBM/COMB WERLISTON DOS REIS PECCINI - mat. 00271-2.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para suprir as necessidades inadiáveis do serviço da 3ª CRI.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 291/97, em favor do (a) 1º TEN QOBM/COMB WERLISTON DOS REIS PECCINI - mat. 00271-2.

PROCESSO: 053.000865/97
INTERESSADO: CAP QOBM/COMB OSIEL ROSA EDUARDO - mat. 03998-5.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da 2ª CIEM - COMPANHIA INDEPENDENTE DE EMERGÊNCIA MÉDICA.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290/97, em favor do (a) CAP QOBM/COMB OSIEL ROSA EDUARDO - mat. 03998-5.

PROCESSO: 053.000866/97
INTERESSADO: CAP QOBM/COMB LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO - mat. 00232-1.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da 1ª CIEM - COMPANHIA INDEPENDENTE DE EMERGÊNCIA MÉDICA.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 289/97, em favor do (a) CAP QOBM/COMB LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO - mat. 00232-1.

PROCESSO: 053.000867/97
INTERESSADO: TC QOBM/COMB CARLOS ALBERTO DA ROCHA ODA - mat. 00128-7.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço do 2º BATALHÃO DE INCÊNDIO.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 288/97, em favor do (a) TC QOBM/COMB CARLOS ALBERTO DA ROCHA ODA - mat. 00128-7.

PROCESSO: 053.000868/97
INTERESSADO: 1º TEN QOBM/COMB FERNANDO DE SOUZA LIMA-mat. 00335-2.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da 18ª CRI.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 292/97, em favor do (a) 1º TEN QOBM/COMB FERNANDO DE SOUZA LIMA-mat. 00335-2.

PROCESSO: 053.000896/97
INTERESSADO: MAJOR QOBM/COMB JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA FILHO-mat. 00163-5.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da DIP-DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/97, em favor do (a) MAJOR QOBM/COMB JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA FILHO-mat. 00163-5.

PROCESSO: 053.000898/97
INTERESSADO: CAP QOBM/COMB CARLOS ALBERTO DE S. SANTIAGO-mat. 03132-2.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da 2ª CRI/COL.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306/97, em favor do (a) CAP QOBM/COMB CARLOS ALBERTO DE S. SANTIAGO-mat. 03132-2.

PROCESSO: 053.000941/97
INTERESSADO: DR. MITSUO ARAKAWA - CRO-DF 526.
ASSUNTO: Despesas com tratamento médico-odontológico na área de prótese para o SBM/I LUCIANO FALCÃO SABACK - mat. 03134-8.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308/97, em favor do (a) DR. MITSUO ARAKAWA - CRO-DF 526.

PROCESSO: 053.000947/97
INTERESSADO: NZ - SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS.
ASSUNTO: Serviço de reforma dos ABTs 03 e 04 do CBMDF.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 307/97, em favor do (a) NZ - SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS.

PROCESSO: 053.000956/97
INTERESSADO: 2º TEN QOBM/ADM MANOEL NOGUEIRA FILHO - mat. 01333-1.
ASSUNTO: Suprimento de Fundos para as viaturas ABTs 03 e 04 desta Corporação.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311/97, em favor do (a) 2º TEN QOBM/ADM MANOEL NOGUEIRA FILHO - mat. 01333-1.

PROCESSO: 053.000965/97
INTERESSADO: 3º SGT BM JULES ALVES DA SILVA - mat. 03132-1.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 312/97, em favor do (a) 3º SGT BM JULES ALVES DA SILVA - mat. 03132-1.

PROCESSO: 053.000968/97
INTERESSADO: ST BM JOSÉ DE ALMEIDA CUNHA - mat. 01280-7.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas médicas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 314/97, em favor do (a) ST BM JOSÉ DE ALMEIDA CUNHA - mat. 01280-7.

PROCESSO: 053.000969/97
INTERESSADO: 1º TEN QOBM/COMB FÁBIO CAMPOS DE BARROS-mat. 00469-3.
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313/97, em favor do (a) 1º TEN QOBM/COMB FÁBIO CAMPOS DE BARROS-mat. 00469-3.

PROCESSO: 053.000973/97
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.
ASSUNTO: Despesas com Ressonância Magnética da Coluna Lombar para o 3º SGT BM ITAMAR ROSA AMÂNCIO - mat. 03385-5.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 317/97, em favor do (a) HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.

PROCESSO: 053.000975/97
INTERESSADO: HELIBRÁS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A.
ASSUNTO: Aquisição de peças de reposição para o helicóptero PT-HLZ desta Corporação.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 316/97, em favor do (a) HELIBRÁS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A.

PROCESSO: 053.000976/97
INTERESSADO: TURBOMECA DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: Locação de 01 (um) módulo ARRIEL M02/03, durante um período de 60 (sessenta) dias.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 315/97, em favor do (a) TURBOMECA DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: 053.000989/97
INTERESSADO: 1º TEN QOBM/COMB JURANMIL DA COSTA ZANINA FILHO - mat. 00324-7.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da 21ª CRI/COW.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322/97, em favor do (a) 1º TEN QOBM/COMB JURANMIL DA COSTA ZANINA FILHO - mat. 00324-7.

PROCESSO: 053.000990/97
INTERESSADO: CAP QOBM/COMB JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA - mat. 00219-4.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da 13ª CRI/COW.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 320/97, em favor do (a) CAP QOBM/COMB JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA - mat. 00219-4.

PROCESSO: 053.000991/97
INTERESSADO: TC QOBM/COMB SÉRGIO APOLÔNIO DA SILVA - mat. 000137-6.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço do 3º Batalhão de Incêndio - Sede - COW.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 318/97, em favor do (a) TC QOBM/COMB SÉRGIO APOLÔNIO DA SILVA - mat. 000137-6.

PROCESSO: 053.000992/97
INTERESSADO: CAP QOBM/COMB CARLOS ALBERTO RASIA - mat. 00246-1.
ASSUNTO: Despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço do 3º BI - 6ª CRI/COW.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 319/97, em favor do (a) CAP QOBM/COMB CARLOS ALBERTO RASIA - mat. 00246-1.

PROCESSO: 053.000993/97
INTERESSADO: 1º TEN QOBM/COMB CLÁUDIO LÚCIO DE A. GÔES - mat. 00331-X.
ASSUNTO: Despesa de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do serviço da 14ª CRI/COW.
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 321/97, em favor do (a) 1º TEN QOBM/COMB CLÁUDIO LÚCIO DE A. GÔES - mat. 00331-X.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE- CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições regulamentares e fundamentado nos termos do art. 24, da Lei nº 888, de 21 de julho de 1995, RESOLVE:

1- O PRÊMIO CANDANGO DE CULTURA/97 será concedido aos artistas de Brasília na categoria "Destaque do Ano" nas áreas de:

- a) Teatro;
- b) Artes Plásticas;
- c) Dança;
- d) Literatura;
- e) Música;
- f) Cinema;
- g) Vídeo.

1.1- Serão concedidos, ainda, um PRÊMIO CANDANGO DE CULTURA/97 ao "Incentivador Cultural" e à "Personalidade Artística do Ano".

2- A Secretaria de Cultura e Esporte designará, para cada área específica, Comissão composta de 03 (três) membros de reconhecida atuação, com a finalidade de acompanhar, indicar e julgar os trabalhos artísticos desenvolvidos no período de setembro/97 a agosto/98.

2.1- As sete Comissões citadas realizarão duas reuniões entre si visando a indicar e apontar os vencedores do PRÊMIO CANDANGO DE CULTURA/97.

2.2- As reuniões das Comissões serão presididas coordenadas e acompanhadas pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura e Esporte.

2.3- Cada um dos membros das Comissões receberá pela participação o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), divididos em duas parcelas iguais.

3- A Secretaria de Cultura e Esporte, antes da premiação, publicará no Diário Oficial do Distrito Federal os nomes dos indicados pelas Comissões para concorrerem ao PRÊMIO CANDANGO DE CULTURA/97, cujos vencedores somente serão conhecidos na data da premiação.

4- Os vencedores receberão o PRÊMIO CANDANGO DE CULTURA/97, que será representando por uma estatueta a ser criada pela Secretaria de Cultura e Esporte.

4.1- Os vencedores nas áreas de atuação especificadas no item 1, letras "a" a "g", farão jus a mais um prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4.2- O vencedor do PRÊMIO CANDANGO DE CULTURA/97, na modalidade de "Personalidade Artística do Ano" fará jus a um prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5- A entrega dos prêmios dar-se-á no mês de agosto/98, em data e local a serem definidos.

6- A Secretaria de Cultura e Esporte produzirá catálogo contendo registro dos indicados e agraciados pelo PRÊMIO CANDANGO DE CULTURA/97.

7- A execução dos procedimentos necessários à implementação do Prêmio ficará a cargo da Assessoria de Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte.

8- Os recursos para custear o PRÊMIO CANDANGO DE CULTURA/97 serão oriundos da Secretaria de Cultura e Esporte.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de setembro de 1997

PROCESSO: 011.000.010/97
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA - TCB
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexistência de Licitação em favor da Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília - TCB, com o objetivo de atender despesa com ressarcimento de salário de servidor requisitado em

exercício neste Departamento. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

Em 18 de setembro de 1997

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.238/95
INTERESSADO : DANIEL PEDRO DA SILVA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE0010, para fazer face às despesas com o projeto TEATRO NAS QUADRAS - O DIABO FEMINISTA, no valor de R\$ 5.575,15 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), referente a 2ª E ÚLTIMA PARCELA.

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.430/95
INTERESSADO : HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme NE970012, para fazer face às despesas com o projeto A VOZ HUMANA, no valor de R\$ 8.535,29 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente a 2ª E ÚLTIMA PARCELA.

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/96, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.456/95
INTERESSADO : FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE0008, para fazer face às despesas com o projeto CORAÇÃO E POESIA, no valor de R\$ 4.585,18 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), referente a 2ª E ÚLTIMA PARCELA.

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.462/95
INTERESSADO : JASON TÉRCIO SANTOS
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE0011, para fazer face às despesas com o projeto UMA SAGA ESPIRITUAL, no valor de R\$ 3.807,08 (três mil, oitocentos e sete reais e oito centavos), referente a 2ª E ÚLTIMA PARCELA.

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.481/95
INTERESSADO : JOILSON ALBUQUERQUE DE GUSMÃO
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE0009, para fazer face às despesas com o projeto DANÇA DA LUA CHEIA, no valor de R\$ 1.875,46 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente a 2ª E ÚLTIMA PARCELA.

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de setembro de 1997

PROCESSO: 112.003176/97
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto citado, reconheço a dívida e, autorizo a emissão de empenho na atividade 2041.0002, fonte 010 e respectivo pagamento no valor de R\$324,37 (trezentos e vinte e quatro reais, trinta e sete centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, referente a prestação de serviços de reparo na rede de água da Casa do Teatro Amador, no exercício/96.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 111, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa CONECTA - TEC. EM SIST. DE COMUNICAÇÃO LTDA, processo nº 160.000.225/96, Empresa de Médio Porte, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 785.077,84, a empresa conta atualmente com oitenta (80) empregados e irá gerar dezesseis (16) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 155/96 - CDE/DF, de 17 de dezembro de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 03, Conjunto "A", Quadra 02, localizado no Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 094.000.922/97
INTERESSADO : DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - SLU/DF
ASSUNTO : Aquisição de peças para coletores compactadores de lixo

No despacho de dispensa de licitação referente a estes autos, publicado no DODF nº 177, página 7322, de 15.09.97, onde se lê: "...com base no inciso XVIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93...", leia-se: "...com base no inciso XVII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93...".

BOLSA ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não falem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

BRB
BANCO DE BRASÍLIA
O BANCO DA SUA CONTA

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
SALA 914, 9º ANDAR
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF
TELS.: (061) 213-6341/225-1266
FAX: (061) 322-3902

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.629, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

Cria Grupo Executivo de Trabalho para elaboração de estudos e definição de procedimentos para a relocação da área ocupada desordenadamente na expansão da Vila São José, na Região Administrativa de Brasília - RA IV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo Executivo de Trabalho para elaboração de estudos e definição de procedimentos para a relocação da área ocupada desordenadamente na expansão da Vila São José, na Região Administrativa de Brasília.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo Executivo de Trabalho, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros:

- I - PEDRO BRAGA NETTO, matrícula nº 33.537-1, representante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR;
- II - MARIA CARMEM GERMANO BRAGA, matrícula nº 46.487-2, representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB;
- III - RUTH DIAS MEIRELLES, matrícula nº 85.096-9, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;
- IV - ANTÔNIO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR, matrícula nº 01.163-5, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC;
- V - GLENISIA BALTASAR PAIVA, matrícula nº 12.386-2, representante do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB;
- VI - BRUNO TAMM RABELLO, matrícula nº 1.142-8, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;
- VII - MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 84.476-6, representante da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF;
- VIII - CLÁUDIO ARMOND DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 50.065-8, representante da Secretaria de Segurança Pública - SSP/SIV-SOLO;
- IX - MISAEL CAVALCANTI GUERRA, matrícula nº 93.588-3, representante da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF;
- X - HELENA FERREIRA NORONHA, matrícula nº 40.833-6, representante da Administração Regional de Brasília - RA IV.

Art. 3º - O Grupo Executivo de Trabalho poderá adotar as seguintes medidas, para o adequado desenvolvimento de suas atividades:

- I - requisitar dos órgãos e entidades públicas o fornecimento de recursos humanos e materiais;
- II - convocar servidores e convidar autoridades para prestar esclarecimentos ou efetuar diligências;
- III - requisitar pareceres, informações ou quaisquer outros documentos, para o esclarecimento de fatos ou situações jurídicas;
- IV - expedir e publicar decisões, deliberações e outros atos necessários à divulgação de suas atividades;
- V - propor alteração na legislação vigente.

Art. 4º - A participação no Grupo Executivo de Trabalho é considerada serviço público relevante.

Art. 5º - O Grupo Executivo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o desenvolvimento de suas atividades, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 22 de setembro de 1997

PROCESSO N.º: 052.001.925/97-0, INTERESSADO: RICARDO CÉSAR FRADE NOGUEIRA E OUTROS, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. AUTORIZO, nos termos do que preceitua o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, c/c o artigo 95, da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 26, 303 e 304 do Decreto nº 59.310/66, o afastamento do País, com destino à cidade de Havana, Cuba, no período de 04 a 13 de outubro do corrente ano, dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal a seguir nominados, a fim de participarem do *Congresso Internacional de Ciências Forenses*, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas: **RICARDO CÉSAR FRADE NOGUEIRA**, matrícula nº 39.522-6, Perito-Médico Legista; **MONIQUE PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 39.477-7, Perito-Médico Legista e **MARCELO MAGALHÃES ALVES**, matrícula nº 39.493-9, Perito-Médico Legista.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, para conhecimento e adoção das providências complementares.

PROCESSO N.º: 055.002.925/95. INTERESSADA: Jucilene Souza de Oliveira. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a prorrogação do afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Jucilene Souza de Oliveira, matrícula nº 0.932-6, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 25 de setembro de 1997 a 25 de setembro de 1998, a fim de dar continuidade ao Curso de

Mestrado em Economia na Universidade de Northeastern - Boston, Massachusetts-EUA, sem ônus para o Distrito Federal, inclusive com perda do vencimento e demais vantagens.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 121.138.185/97. INTERESSADA: Terezinha Lúcia Hezim. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, por analogia, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da Senhora Terezinha Lúcia Hezim, Gerente de Produção Gráfica, símbolo EC-01, Assessora da DITEC, da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no período de 21 de setembro a 04 de outubro de 1997, a fim de participar, na condição de palestrante convidada, do seminário *"Aperfeiçoamento de Promotores/Formadores na Gestão de Pequenas Empresas"*, a realizar-se em Bissau (Guiné-Bissau), sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 050.000.557/97-0, INTERESSADO : ROSANA DE SOUSA RAIMUNDO GONÇALVES; ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO, com base no Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País, no período de 12 a 27 de setembro de 1997, da servidora **ROSANA DE SOUZA R. GONÇALVES**, Delegada de Polícia, matrícula nº 27.724-X, Assessora do Secretário de Segurança Pública, a fim de participar do *"Curso de Investigações após Deflagração de Bombas"*, a realizar-se na Academia de Polícia do Estado de Louisiana, em Baton-Rouge, Estados Unidos da América, com ônus para a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, conforme consta do presente Processo. Publique-se.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve: Mandar cessar Gratificação por Encargos em Gabinete, pelo encargo de Assistente, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, ao servidor **AILTON GONÇALVES SOARES**, matrícula nº 34.753-1, a partir de 08.09.97.

ARLETE SAMPAIO

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA
Em 19 de setembro de 1997

Despacho : À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R\$ 1.256,14 (Hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), à conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de exercícios anteriores, referente a pagamento de **ABONO PECUNIÁRIO**, relativo a 1996, a favor do servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA** e outros.

Publique-se e encaminhe à DEO/DAA/GVG para as providências complementares.

ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, e o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

DESIGNAR MERCEDES MARIA AUGUSTO, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 49.634-0, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 24 de setembro de 1997 a 1º de outubro de 1997, por motivo de afastamento do país, do titular.

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, e o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

DESIGNAR NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 44.246-1, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, da Administração Regional de Brasília, no período de 15 a 21 de setembro de 1997, por motivo de afastamento do país, do titular, para participar da III Assembléia Geral da Organização das Cidades do Patrimônio Mundial, na cidade de Évora/Portugal.

SWEDENBERGER BARBOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de setembro de 1997

PROCESSO N.º: 050.000.557/97-0, INTERESSADO : Rosana de Souza Raimundo Gonçalves, ASSUNTO : Afastamento do País

1. APROVO a Informação nº 089/97, do Departamento de Relações Político-Institucionais - DRPI/SEG e, considerando o despacho do Senhor Governador, consentindo no afastamento do País de

que trata o presente Processo, AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a realização da despesa referente à passagem aérea, de conformidade com o constante do item III, da referida Informação.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, para conhecimento e adoção das providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d", do subitem 1.2. do item 1. da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores CLÁUDIA HAMÚ, matrícula nº 25.512-2, LUCIANO HUMBERTO TIVERON, matrícula nº 33.261-5 e EVANTINA AUGUSTA DE CARVALHO, matrícula nº 33.824-9, lotados na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos constantes no processo nº 030.007.845/97.

LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO N.º 030.001.121/97
INTERESSADOS: ELISA GONÇALVES MARTINS
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria nº 017, de 22/11/95, concedo diária a servidora abaixo relacionada, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
46065-6	ELISA GONÇALVES MARTINS	MACEIÓ	24 A 27/09/97	3

LUIZ ANTONIO P. DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo inciso XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o (a) Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-08, como EXECUTOR (A) do processo nº 141.001.089/97, que trata da prestação de serviços de Telecomunicações, na modalidade de PABX Virtual, através da Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasil, sendo 65 (sessenta e cinco) ramais com terminais telefônicos da Telebrasil e 45 (quarenta e cinco) ramais com terminais telefônicos do Cliente, a partir da data de sua publicação.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 147.000.145/97, resolve:

I-) Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores, HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, mat. 18.807-7, Técnico de Administração Pública, VERA LÚCIA E. DE FARIA LIRA mat. 34.117-7, Auxiliar de Administração Pública, LYANNKA YANNE BRAGA, mat.43.399-3, Técnico de Administração Pública, EDMAR FIRMINO LIMA, mat. 39.835-7, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes do processo acima, referente a autenticidade de documento.

II-) Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme capítulo V, Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa
via Correios

R\$ 223,08

→

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

III-) Ficam sem efeito as Ordens de Serviço de 07/JUL/97, publicada no DODF nº 153 de 12/AGO/97, de 11/SET/97, publicada no DODF nº 178 de 16/SET/97 e republicada no DODF nº 170 de 18/SET/97

IV-) Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso XLIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade e Salário Família aos servidores abaixo relacionados nos termos dos Artigos 196 e 197, da lei nº 8.112/90, conforme documentação apresentada:

NOME: TERESINHA LUÍSA ROSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 43.267-9
DEPENDENTE: ANA LUÍSA ROSA DE OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO: 12.08.97.

NOME: ISMAR CARVALHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 44.673-4
DEPENDENTE: GUSTAVO TAUBER SANTOS DE OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO: 16.08.97.

CONCEDER Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Parágrafo III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao servidor JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO, matr. 21.928-2, no período de 10.09.97 a 17.09.97, conforme documentação apresentada.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder ao servidor HENRIQUE WALLACE RODRIGUES CUNHA, mat.nº 49.511-5, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, a contar de agosto de 1997.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

Conceder ao servidor NATANAEL SOUTO DE ALMEIDA, mat.nº 49.433-X, Chefe da Seção de Administração de Próprios, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, a contar de agosto de 1997.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

Conceder ao servidor ELSON NIDES SOARES ALQUIMIM, mat.nº 49.581-6, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o preceituado no artigo 62 da Lei 8.112/90, bem como a Lei nº. 8.911 de 19 de julho de 1994, a Portaria 114/SEA de 18 de agosto de 1994, a Lei 1.004 de 09 de janeiro de 1996 e o Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, resolve: Conceder o Adicional previsto no artigo 62 da Lei 8.112/90, combinado com Decreto nº. 17.182 de 06 de março de 1996 a servidora abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	DESPACHO
LUCINEIDE S.S.MAGALHÃES	30.900-1	137.003041/97	1/10 do DFG-08, a partir de 13.08.97.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno da Administração do Guará, aprovado pelo Decreto nº. 16.247 de 29.12.94 e artigo 12, do

Decreto nº. 17.182 de 06 de março de 1996, resolve: Conceder o Adicional da Lei nº.1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº. 17.182 de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	DESPACHO
CRISTINA MARIA L.CARVALHO	30.647-9	137.000.226/96	1/10 DO DFG-02 A PARTIR DE 07.04.97
MÉRCIA MARY VIEIRA	31.777-2	137.000296/96	1/10 DO DFG-08 A PARTIR DE 28.04.97
IONE BERNARDES DE BRITO	39.727-X	137.000417/97	1/10 DO DFG-08 11 A PARTIR DE 11.03.97.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994 , Artigo 53, Inciso 33; Resolve: Designar os servidores Arlinda Macedo Guimarães, Técnico de Administração Pública, mat. 42.754-3, Mara Lúcia Rodrigues da Costa Chaves, Assessora Técnica, mat. 44.566-5, Ana Cristina Batista de Sousa, Auxiliar de Administração, mat. 42.366-1 e José Cláudio Silva Ferreira, Auxiliar de Administração Pública, mat. 42.529-x , para sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a comissão de sindicância para no prazo de 30 dias apurar os fatos de que trata o Processo nº 136.0001049/97.

OSVALDO DALVI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 , Artigo 53, Inciso 33; Resolve: Designar os servidores Silvio Fred Coelho, Técnico de administração Pública, mat. 23.207-6, Denise Rodrigues Coqueiro, Chefe da Seção de Pessoal, mat. 33.525-8, Ramayama do Brasil Figueiredo, Técnico de Administração Pública, mat. 18.526-4 e José Pereira Fonseca Neto, Técnico de Administração Pública, mat. 22.575-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a comissão de tomada de Conta Especial, para no prazo de 60 dias apurar os fatos de que trata o processo nº 136.000158/97.

- I) Revoga-se a Ordem de Serviço nº 21 de 9 de junho de 1997
- II) Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO DALVI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATO DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03 de maio de 1994, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, resolve: INTERESSADO: JOSÉ ABDON FILHO MATRÍCULA.....: 23.887-2 : Concedo Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, no período de 06.08.97 a 02.11.97 (90 dias), referente ao 1º quinquênio.

STELLA MARIA ALVIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO , no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº. 2.283 de 12.06.73, resolve: DESIGNAR, os funcionários MARIA SIRLEI BORGES DE OLIVEIRA, mat. nº 26.680-9, Analista de Orçamento, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO COSTA, mat. nº 37.382-6, Analista de Orçamento e JACY FREIRE FRAZÃO, mat. nº 39.816-0, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para apurarem responsabilidades referente ao processo nº 134.000.906/97, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, apresentarem relatório conclusivo.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: I- Designar o Diretor, da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executar, Supervisionar e Fiscalizar os Contratos de Prestação de Serviços de Locação de veículos e máquinas firmados entre esta Administração Regional e as firmas: FÁBIO CARDOSO DA SILVA, JARBAS CARDOSO DA SILVA, CONSTRUTORA PISO LTDA, IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA E TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, conforme Notas de Empenho Nºs: 00203, 00204, 00205, 00215 e 00216/97-RA-V, Processo Nº 134.000.681/97. II- Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor a partir da data da assinatura do Contrato.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SUBSECRETARIA DE DEFESA DO COSUMIDOR

ORDEN DE SERVICO DE 15 DE AGOSTO DE 1997

A SUBSECRETÁRIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/DF, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo item 1.5, da Portaria nº 017, de 22 de novembro de 1995, resolve: Designar JOÃO BOSCO ELIAS RABELO, matrícula nº 36.084-8, para substituir SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 43.040-4, Encarregado de Atendimento e Orientação, símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON/DF, no período de 05.08.97 a 02.12.97, por motivo de Licença Gestante da titular.

ELISA GONÇALVES MARTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 120, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Tomar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 114, de 03 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 171, de 05 de setembro 1997 que autorizou, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio Por Assiduidade à servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATR Nº	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INICIO	TERMINO
MARIA VITÓRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	00031.000035/95	80.070-8	SUP/GAB	30	03/09/97	02/10/97

ADEMAR KIOTOSHI SATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 176, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06.03.93, resolve: 1 - Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº.17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome: Isabel Araújo Lopes Matrícula: 31.086-7 Processo nº : 030.000873/92	Fração Substituir 1/10 Rem do GEG-02 por 1/10 Rem do DFA-02; totalizando 10/10 Rem do DFA-02	Vigência 05.09.97

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 177, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1) Designar o servidor REINALDO VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 44688-2, para receber as mercadorias doadas pela Secretaria da Receita Federal, destinadas à Secretaria de Educação do Distrito Federal, bem como para efetuar a entrega/transferência das mesmas ao Correio Brasileiro/X-Tudo/ANDI - Agência de Notícia dos Direitos da Infância.
- 2) As referidas mercadorias, identificadas nos Atos Declaratórios da Secretaria da Receita Federal nº 1.016 e 1.412, de 07/07/97 e 22/08/97, respectivamente, deverão ser distribuídas, gratuitamente, como premiação aos alunos participantes e selecionados no concurso de jornais escolares "Primeiras Impressões", que será promovido pelos Correio Brasileiro/X-Tudo e ANDI, em parceria com a Secretaria de Educação do DF, Ministério da Educação e do Desporto, Sindicato das Escolas Particulares do DF e Jornal Radical.
- 3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 626, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante do Ofício nº 122/97-CPSD, resolve:

1-Designar ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORREIA SILVA, matrícula nº 66.728-5, para atuar como membro da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina.
2-Revogar as disposições em contrário.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

- VIRGÍNIA MELLO DOS SANTOS, matrícula nº 29.605-8, carga especial a partir de 24/02/97, CHESP 002, da CPA-Paranoá; MARGARETH CECÍLIA CHIAPPETTA MOLEDA, matrícula nº 31.402-1, carga especial a partir de 24/03/97, CHESP 022, da CPA-Paranoá; GLEICE LANE MENDES BORGES, matrícula nº 31.477-3, carga especial a partir de 18/03/97, CHESP 023, da CPA-Paranoá; MARIA ELIZABETE COSTA, matrícula nº 71.433-X, requisitada 40 h, com ônus, a partir de 18/03/97, CRISTINA MARIA PATRÍCIA VIGNOLI, matrícula nº 78.237-8, carga especial a partir de 18/03/97, CHESP 021, da CPA-Paranoá; ELIZETE LOPES FONSECA, matrícula nº 31.267-3, carga especial a partir de 10/03/97, CHESP 015, DA CPA-Paranoá.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 22 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: JANE EUGÊNIA L. ROCHA, matrícula nº 28.261-8, SHEV nº 012/97, pelo período de 14/03/97 a 23/12/97.

NOME: ROSA CLAUDIA DE O. LIMA, matrícula nº 45.750-7, SHEV nº 048/97, pelo período de 10/03/97 a 23/12/97.

NOME: ANDREY NEY DE SOUSA REIS, matrícula nº 61.198-0, SHEV nº 083/97, pelo período de 24/02/97 a 12/07/97.

NOME: MARISA COSTA JACOBINA, matrícula nº 65.890-1, O.I. nº 129/97, pelo período de 24/02/97 a 18/07/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: DENISE ALVES BEZERRA, matrícula nº 20.154-5, SHEV nº 140/97, pelo período de 03/04/97 a 23/12/97.

NOME: ROSÂNGELA GEBRIN T. LOULY, matrícula nº 23.933-X, SHEV nº 112/97, pelo período de 19/03/97 a 07/07/97.

NOME: JALINE CARDOSO B. DE LUCENA, matrícula nº 25.495-9, SHEV nº 125/97, pelo período de 14/03/97 a 23/12/97.

NOME: VERA LÚCIA JUNQUEIRA, matrícula nº 28.335-5, SHEV nº 132/97, pelo período de 03/04/97 a 23/12/97.

NOME: GISELE REGINA STORTI, matrícula nº 30.368-2, SHEV nº 106/97, pelo período de 24/02/97 a 04/04/97 e CHEV nº 135/97, pelo período de 05/04/97 a 30/06/97.

NOME: YARA GONTIJO ARAÚJO, matrícula nº 30.832-3, SHEV nº 122/97, pelo período de 25/03/97 a 23/12/97.

NOME: ADRIANA ABREU DA COSTA, matrícula nº 32.037-4, SHEV nº 138/97, pelo período de 02/04/97 a 29/06/97.

NOME: IÊDA FIGUEIREDO L. DE CASTRO, matrícula nº 32.160-5, SHEV nº 139/97, pelo período de 08/04/97 a 23/12/97.

NOME: FERNANDO GONZAGA DE LUNA, matrícula nº 40.943-X, SHEV nº 129/97, pelo período de 08/04/97 a 23/12/97.

NOME: CLAUDIA MARIA D'AFFONSECA, matrícula nº 45.184-3, SHEV nº 133/97, pelo período de 03/04/97 a 23/12/97.

NOME: ANGELA DE F. P. DE SOUZA, matrícula nº 53.470-6, SHEV nº 131/97, pelo período de 03/04/97 a 23/12/97.

NOME: ANA LUÍZA P. DE MEDEIROS, matrícula nº 63.672-X, SHEV nº 141/97, pelo período de 08/04/97 a 23/12/97.

NOME: ANA CLAUDIA P. DE BARROS, matrícula nº 63.979-6, SHEV nº 104/97, pelo período de 24/02/97 a 04/04/97 e SHEV nº 135/97, pelo período de 05/04/97 a 30/06/97.

NOME: DARIO CATUNDA SAMPAIO, matrícula nº 64.666-0, SHEV nº 072/97, pelo período de 03/03/97 a 01/04/97 e SHEV nº 128/97, pelo período de 02/04/97 a 18/07/97.

NOME: JANE RODRIGUES B. MORAES, matrícula nº 66.621-1, SHEV nº 123/97, pelo período de 31/03/97 a 23/12/97.

NOME: MARIA MERCEDES M. DE QUEIROZ, matrícula nº 84.073-4, SHEV nº 121/97, pelo período de 18/03/97 a 23/12/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: MARCELO BEZERRA ROCHA MELLO, matrícula nº 20.740-3, SHEV nº 028/97, pelo período de 13/03/97 a 30/06/97.

NOME: ANNA ANGÉLICA O. PAIXÃO, matrícula nº 26.805-4, SHEV nº 136/97, pelo período de 18/03/97 a 23/12/97.

NOME: ANA DANIELA GUERRA REICHERT, matrícula nº 68.976-9, SHEV nº 077/97, pelo período de 03/03/97 a 31/05/97.

NOME: LUCIANA RODRIGUES, matrícula nº 25.165-8, SHEV nº 032/97, pelo período de 17/03/97 a 23/12/97.

NOME: ARLINDA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 56.604-7, SHEV nº 142/97, pelo período de 03/03/97 a 31/05/97.

NOME: MARISA COSTA JACOBINA, matrícula nº 65.890-1, O.I. nº 129/97, pelo período de 24/02/97 a 18/07/97.

NOME: CÉLIA G. DA C. PAIVA, matrícula nº 23.724-8, SHEV nº 082/97, pelo período de 03/03/97 a 31/05/97.

NOME: CARLA PEREIRA LOBO, matrícula nº 63.561-8, SHEV nº 081/97, pelo período de 03/03/97 a 31/05/97.

NOME: JOSÉ CRUZ DE SOUSA, matrícula nº 95.843-3, SHEV nº 134/97, pelo período de 04/04/97 a 18/07/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, à professora abaixo relacionada:

NOME: LEDA LEITE CAPOBIANO, matrícula nº 45.498-2, Processo nº 082.019601/96, a partir de 21.12.96.

* Republicado por incorreção conforme DODF nº 068, de 10/04/97, pg. 2544.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Reverter o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, da professora abaixo relacionada:

NOME: CLÁUDIA GUNZBURGUER SIMAS, matrícula nº 63.916-8, a partir de 12.05.97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: JOSÉ CARLOS BORGES, matrícula 83585-4, Processo nº 082-006061/95, a partir de 30/04/97.

NOME: MARIA REGINA P. CAVALCANTE, matrícula 49747-9, Processo nº 082-020617/96, a partir de 21/12/96.

NOME: ROSANTONIA CASANOVA CÂMARA, matrícula 63336-4, Memo. nº 018/97-DEX, a partir de 08/05/97.

NOME: MARGOT LATT MARINHO, matrícula 65395-0, Processo nº 082-018171/96, a partir de 21/12/96.

NOME: PEDRO FERNANDES LEITE, matrícula 46394-9, Processo nº 082-019796/96, a partir de 21/12/96.

NOME: GLAUCINETE SARMENTO MACIEL, matrícula 26841-0, Processo nº 082-020088/96, a partir de 21/12/96.

NOME: CELESTE C. FARIAS DA FRANÇA, matrícula 27028-8, Processo nº 082-011728/96, a partir de 21/12/96.

NOME: ZÉLIA DE MEDEIROS LIMEIRA, matrícula 28176-X, Processo nº 082-019527/96, a partir de 21/12/96.

NOME: ANNA PRISCILLA REIS, matrícula nº 64.439-0, Processo nº 082.019118/96, a partir de 21.12.96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: LÍDIA RODRIGUES DE S. FERREIRA, matrícula nº 32.361-6, SHEV nº 149/97, pelo período de 14/04/97 a 23/12/97.

NOME: CÉLIA MOKEN MASCARENHAS, matrícula nº 60.141-1, SHEV nº 066/97, pelo período de 03/03/97 a 18/07/97.

NOME: JOSÉ ALEXANDRE N. FILHO, matrícula nº 49.613-8, SHEV nº 119/97, pelo período de 06/04/97 a 23/12/97.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	SHEP Nº
33.431-6	MARIA APARECIDA A. GOTLIB	MG1Q	14.05.97	048/97
33.213-5	CAROLINA MARIA DE C. MENDES	MG2Q	07.05.97	049/97
33.220-8	MICHELE F. NACFUR PEÇANHA	MG2Q	07.05.97	049/97
33.286-0	THADIA CRISTIANE M. DA SILVEIRA	MG2Q	08.05.97	050/97
32.768-9	SUZY ANNE NUNES BANDEIRA	MG1Q	05.05.97	051/97
33.140-6	DORALINA DE CARVALHO COSTA	MG2Q	02.05.97	052/97
33.321-2	ANGELA MARIA BATISTA	MG3Q	09.05.97	053/97
33.366-2	MARCELO ALBUQUERQUE DE SOUZA	MG3Q	19.05.97	054/97
33.493-6	ANTONIA CIBELE F. LIGÓRIO	MG2Q	19.05.97	054/97

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 4 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: NEUSA MARIA MODESTO, matrícula nº 32.492-2, SHEV nº 209/97, pelo período de 02/05/97 a 28/09/97.

NOME: VALÉRIA DE QUEIROZ, matrícula nº 32.497-3, SHEV nº 203/97, pelo período de 05/05/97 a 23/12/97.
 NOME: SONIA OLIVEIRA DE MORAES, matrícula nº 32.504-X, SHEV nº 155/97, pelo período de 18/04/97 a 23/12/97.
 NOME: MICILENE GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº 32.524-4, SHEV nº 181/97, pelo período de 18/04/97 a 23/12/97.
 NOME: HERCÍLIA CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 32.527-9, SHEV nº 204/97, pelo período de 06/05/97 a 23/12/97.
 NOME: SANDRA AMÉLIA CARDOSO, matrícula nº 32.535-X, SHEV nº 156/97, pelo período de 22/04/97 a 23/12/97.
 NOME: SOLANGE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 32.567-8, SHEV nº 180/97, pelo período de 22/04/97 a 23/12/97.
 NOME: CARLA CRISTINA CORDEIRO, matrícula nº 32.665-8, SHEV nº 179/97, pelo período de 28/04/97 a 23/12/97.
 NOME: MARBIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 32.713-1, SHEV nº 188/97, pelo período de 24/04/97 a 23/12/97.
 NOME: SOLANGE FÁRIA VIEIRA, matrícula nº 32.719-0, SHEV nº 208/97, pelo período de 07/05/97 a 23/12/97.
 NOME: LÍGIA Mª CRAVO MAZORATO, matrícula nº 32.817-0, SHEV nº 182/97, pelo período de 24/04/97 a 23/12/97.
 NOME: EDNA DE ARAÚJO, matrícula nº 32.919-3, SHEV nº 196/97, pelo período de 25/04/97 a 23/12/97.
 NOME: FLÁVIO EDUARDO C. PEDROSA, matrícula nº 32.970-3, SHEV nº 185/97, pelo período de 30/04/97 a 23/12/97.
 NOME: ZÉLIA DE MEDEIROS LIMEIRA, matrícula nº 33.187-2, SHEV nº 220/97, pelo período de 05/05/97 a 23/12/97.
 NOME: KÁTIA FALCO, matrícula nº 33.375-1, SHEV nº 193/97, pelo período de 12/05/97 a 23/12/97.
 NOME: AIRTON DUTRA DE FARIAS, matrícula nº 33.436-7, SHEV nº 191/97, pelo período de 14/05/97 a 23/12/97.
 NOME: LAURA MARIA MAIA DOS SANTOS, matrícula nº 42.035-2, SHEV nº 173/97, pelo período de 24/02/97 a 25/02/97, SHEV nº 064/97, pelo período de 25/02/97 a 02/04/97 e SHEV nº 202/97, pelo período de 03/04/97 a 02/07/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: ÁUREA MARIA JALES BICALHO, matrícula nº 42.098-0, SHEV nº 158/97, pelo período de 24/04/97 a 20/08/97.
 NOME: TATIANA DE VELASCO E PONTES, matrícula nº 45.113-4, SHEV nº 219/97, pelo período de 09/05/97 a 23/12/97.
 NOME: CLÁUDIA MARIA S. BUGARIN, matrícula nº 45.134-7, SHEV nº 199/97, pelo período de 29/04/97 a 23/12/97.
 NOME: NADIR OLIVEIRA ATAÍDE, matrícula nº 45.867-8, SHEV nº 212/97, pelo período de 14/05/97 a 23/12/97.
 NOME: NILCE MARIA SOARES, matrícula nº 47.093-7, SHEV nº 216/97, pelo período de 09/05/97 a 07/09/97.
 NOME: ALESSANDRA DONIAK, matrícula nº 48.288-9, SHEV nº 088/97, pelo período de 24/02/97 a 23/12/97.
 NOME: JUSSARA SALES MANHÃES, matrícula nº 48.479-2, SHEV nº 197/97, pelo período de 24/02/97 a 25/03/97, SHEV nº 124/97, pelo período de 25/03/97 a 24/04/97 e SHEV nº 197/97, pelo período de 25/04/97 a 24/05/97.
 NOME: SÔNIA Mª G. DIAS, matrícula nº 51.818-2, SHEV nº 164/97, pelo período de 14/04/97 a 23/12/97.
 NOME: LEILA M. DOS SANTOS, matrícula nº 66.157-0, SHEV nº 005/97, pelo período de 14/03/97 a 30/04/97, SHEV nº 205/97, pelo período de 02/05/97 a 30/07/97.
 NOME: LUÍS ALEX D. DE FREITAS, matrícula nº 67.923-2, SHEV nº 152/97, pelo período de 24/02/97 a 30/07/97.
 NOME: MARIA INÊS DE ARAÚJO, matrícula nº 69.366-9, SHEV nº 157/97, pelo período de 22/04/97 a 23/12/97.
 NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUSA, matrícula nº 70.983-2, SHEV nº 175/97, pelo período de 24/02/97 a 26/02/97, SHEV nº 052/97, pelo período de 27/02/97 a 04/05/97 e SHEV nº 206/97, pelo período de 05/05/97 a 01/09/97.
 NOME: DIONÍSIO M. DE SOUSA JOÃO, matrícula nº 97.772-1, SHEV nº 172/97, pelo período de 02/05/97 a 23/12/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: ADRIANA VAZ DE FREITAS, matrícula nº 31.678-4, SHEV nº 148/97, pelo período de 14/04/97 a 23/12/97.
 NOME: LÍDIA RODRIGUES DE S. FERREIRA, matrícula nº 32.361-6, SHEV nº 149/97, pelo período de 14/04/97 a 23/12/97.
 NOME: SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 32.398-5, SHEV nº 165/97, pelo período de 15/04/97 a 23/12/97.
 NOME: CLEVERSON LIMA E COSTA, matrícula nº 32.389-6, SHEV nº 163/97, pelo período de 14/04/97 a 23/12/97.
 NOME: MARIA A. XAVIER PORTO, matrícula nº 77.523-1, SHEV nº 085/97, pelo período de 24/02/97 a 23/12/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: PATRÍCIA L. N. R. DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.191-1, SHEV nº 082/97, pelo período de 24/02/97 a 11/03/97, SHEV nº 004/97, pelo período de 12/03/97 a 24/03/97; SHEV nº 107/97, pelo período de 25/03/97 a 06/04/97; SHEV nº 137/97, pelo período de 07/04/97 a 21/04/97 e SHEV nº 159/97, pelo período de 22/04/97 a 20/06/97.
 NOME: MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES, matrícula nº 25.342-1, SHEV nº 160/97, pelo período de 25/04/97 a 23/12/97.
 NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 26.751-1, SHEV nº 167/97, pelo período de 24/02/97 a 23/12/97.
 NOME: DENISE REGINA LIMA DA SILVA, matrícula nº 26.937-9, SHEV nº 190/97, pelo período de 13/05/97 a 28/08/97.

NOME: ANA LOURENÇA LOPES GOMES, matrícula nº 27.370-8, SHEV nº 189/97, pelo período de 01/03/97 a 23/12/97.
 NOME: LÚCIA NASCIMENTO ANDRADE, matrícula nº 30.379-8, SHEV nº 213/97, pelo período de 24/02/97 a 23/12/97.
 NOME: ANDRÉA NEVES DE JESUS, matrícula nº 30.422-0, SHEV nº 168/97, pelo período de 14/04/97 a 23/12/97.
 NOME: VIVIANE VINAGREIRO DE AQUINO, matrícula nº 31.094-8, SHEV nº 176/97, pelo período de 24/02/97 a 27/02/97, SHEV nº 058/97, pelo período de 28/02/97 a 07/05/97 e SHEV nº 217/97, pelo período de 08/05/97 a 11/06/97.
 NOME: MIRIAN CONCEIÇÃO DOS S. TERRA, matrícula nº 32.130-3, SHEV nº 170/97, pelo período de 08/04/97 a 23/12/97.
 NOME: ADILSON N. PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.161-3, SHEV nº 166/97, pelo período de 15/04/97 a 23/12/97.
 NOME: CLAUDIA MARIA P. MACEDO, matrícula nº 32.248-2, SHEV nº 178/97, pelo período de 17/04/97 a 23/12/97.
 NOME: SANDRA TETÂNIA T. DE M. PEREIRA, matrícula nº 32.284-9, SHEV nº 169/97, pelo período de 10/04/97 a 23/12/97.
 NOME: JAQUELINE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 32.362-4, SHEV nº 171/97, pelo período de 14/04/97 a 23/12/97.
 NOME: VERÔNICA Mª SALES AGUIAR, matrícula nº 32.345-4, SHEV nº 218/97, pelo período de 09/05/97 a 23/12/97.
 NOME: CLEVERSON LIMA E COSTA, matrícula nº 32.389-6, SHEV nº 163/97, pelo período de 14/04/97 a 23/12/97.
 NOME: SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 32.398-5, SHEV nº 165/97, pelo período de 15/04/97 a 31/12/97.
 NOME: RAQUEL LEITÃO LIMA, matrícula nº 32.441-8, SHEV nº 153/97, pelo período de 16/04/97 a 23/12/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: SANDRA REGINA GONÇALVES, matrícula nº 30.523-5, O.I. nº 066/97, a partir de 14/04/97.
 NOME: GISELE R. SILVA NUNES, matrícula nº 46.501-1, Processo nº 082.021267/96, a partir de 21/12/96.
 NOME: SÍLVIA MªA RONCADOR BORGES, matrícula nº 47.206-9, Processo nº 082.019517/96, a partir de 21/12/96.
 NOME: ODETE GONDIM RODRIGUES, matrícula nº 54.981-9, O.I. nº 003/97, a partir de 14/04/97.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 9 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: KARLA VALÉRIA PEREIRA, matrícula nº 33.345-X, SHEV nº 194/97, pelo período de 09/05/97 a 23/12/97.
 NOME: CARLA LOBO FERREIRA, matrícula nº 63.561-8, SHEV nº 081/97, pelo período de 03/03/97 a 31/05/97.
 NOME: JOÃO MENDES DA SILVA, matrícula nº 76.228-8, SHEV nº 049/97, pelo período de 06/03/97 a 18/07/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, à professora abaixo relacionada:
 NOME: ANGELITA DO CARMO M. MACHADO, matrícula nº 43.007-2, O.I. nº 130/97, a partir de 23/05/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: ANGÉLICA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 29.619-8, SHEV nº 162/97, pelo período de 15/4/97 a 23/12/97.
 NOME: SANDRA LARA DA ROCHA, matrícula nº 32.792-1, SHEV nº 236/97, pelo período de 29/4/97 a 29/8/97.
 NOME: MÁRCIA MEDEIROS BALDEZ, matrícula nº 33.007-8, SHEV nº 184/97, pelo período de 28/4/97 a 23/12/97.
 NOME: AMARILDE FERREIRA T. RABELO, matrícula nº 33.151-1, SHEV nº 237/97, pelo período de 02/5/97 a 23/12/97.
 NOME: MIVÁLIMA GARCEZ M. BRITO, matrícula nº 33.215-1, SHEV nº 225/97 pelo período de 06/5/97 a 23/12/97.
 NOME: ROBERTO NAPOLEÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 33.247-X, SHEV nº 223/97, pelo período de 07/5/97 a 23/12/97.
 NOME: PATRÍCIA CARLOS T. PEIXOTO, matrícula nº 33.355-7, SHEV nº 222/97, pelo período de 09/5/97 a 23/12/97.
 NOME: MABEL BARRETO DA BARZA, matrícula nº 60.139-X, O.I. nº 127/97, pelo período de 01/04/97 a 31/12/97.
 NOME: LUÍS RICARDO COSTA RIBEIRO, matrícula nº 66.523-1, SHEV nº 024/97, pelo período de 13/03/97 a 23/12/97.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, da CPA-Paranoá:

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	SHESP/OI Nº
ELIZABETH LEITE DUQUE ESTRADA	29.964-2	11.03.97	032
LUIZ EDUARDO ARAÚJO	31.191-X	27.03.97	033
RENATA GOMES DE LIMA	31.622-9	20.03.97	026
ELIANA MARIA M. MARÂNDOLA	31.656-3	20.03.97	026
MARIA CÉLIA CAETANO	31.711-X	25.03.97	028
CARLA CASTELAR DE Q. DE CASTRO	32.069-2	09.04.97	039
SULIVA RUBIA L. RODRIGUES	32.180-X	10.04.97	034
LARISSA DA COSTA SILVA	32.227-X	09.04.97	042
VALDETE GOMES FONSECA GUGEL	32.737-9	25.04.97	036
TÂNIA TEIXEIRA REIS	30.598-7	13.05.97	094
VINÍCIOS FERREIRA RODRIGUES	33.432-4	13.05.97	041

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o que consta do OI. nº 146/97-Dpe, de 19/08/97 resolve:

Nomear, para exercerem o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, classe Única, padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA
ELISABETH WAGNER	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
MARCOS FABIO OLIVEIRA LIMA	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
MARILENE TAVARES DA CUNHA	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
HOSANA CLÁUDIA DA COSTA	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
ADRIANA DE LOURDES SILVA	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
JOÃO BATISTA DE SOUSA	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
GILSON DA SILVA GOMES	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
GILMAR LUÍS DA SILVA	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
JEFFERSON DE BARROS CUNHA	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
CARMEM LÚCIA SILVA RIBAS	Prof.	2	Única	01B	Geografia
ROSEMEYRE APARECIDA G.FURTADO	Prof.	2	Única	01B	Geografia
EDUARDO CARVALHO DA SILVA	Prof.	2	Única	01B	Geografia
ÂNGELA MENESSES DE SOUZA SILVA	Prof.	2	Única	01B	Geografia
GISELDA SOUSA DOS S. VIEIRA	Prof.	2	Única	01B	Português
LINDINALDO DA SILVA OLIVEIRA	Prof.	2	Única	01B	Português
SIMONE DE BARROS E SILVA	Prof.	2	Única	01B	Português
CLÁUDIA ALVES FERNANDES	Prof.	2	Única	01B	Português
MIRTA BRUXEL	Prof.	2	Única	01B	Português
MARIA ROSA DOS ANJOS NETA	Prof.	2	Única	01B	Português
SOLANGE MARCELLINO DA SILVA	Prof.	2	Única	01B	Português
IRIANA MARIA CARDOSO CUNHA	Prof.	2	Única	01B	Português
ADNA DE ABREU R. TEIXEIRA	Prof.	2	Única	01B	ACS
EULA JAVYS GOMES DE LIMA	Prof.	2	Única	01B	ACS
NILZA NEI LEAL GOMES	Prof.	2	Única	01B	ACS
NILTON VIEIRA MACHADO	Prof.	2	Única	01B	ACS
MARTA MARIA BEZERRA	Prof.	2	Única	01B	ACS
ELIZANGELA COELHO DA SILVA	Prof.	2	Única	01B	ACS
NARA ADRIANNA ROCHA LOPES	Prof.	2	Única	01B	ACS
MARCIA HELENA DE A. P. TELES	Prof.	2	Única	01B	ACS
ADRIANA FERNANDES DA SILVA	Prof.	2	Única	01B	ACS
MARCIO NUNES MACIEL	Prof.	2	Única	01B	ACS
MARILEIDE OLIVEIRA BORGES	Prof.	2	Única	01B	ACS
JOSE FLORES DA SILVA	Prof.	2	Única	01B	ACS
LUCINEIA DA SILVA MORORÓ	Prof.	2	Única	01B	ACS
SANDRA REGINA A. DE OLIVEIRA	Prof.	2	Única	01B	Inglês
EUSNEIRE RODRIGUES BARBOSA	Prof.	2	Única	01B	Inglês
VALDIVAN FERREIRA DE LIMA	Prof.	2	Única	01B	História
ANDRÉ LUÍS GONÇALVES	Prof.	2	Única	01B	História
SANDRA MARA NUNES	Prof.	2	Única	01B	AIL
CLAUDETE DA SILVA FALCÃO	Prof.	2	Única	01B	AIL
ROSA MARIA XAVIER MARTINELLO	Prof.	2	Única	01B	AIL
SANDRA SANTOS RODRIGUES	Prof.	2	Única	01B	AIL
ANA PAULA RUBINGER TOLENTINO	Prof.	2	Única	01B	AIL
ANA PAULA SILVEIRA N. D'AVILA	Prof.	2	Única	01B	AIL
WILLIAMS CELESTINO DOS SANTOS	Prof.	3	Única	01C	História
SANDRA MÁRCIA BRAGA	Prof.	3	Única	01C	História
CRISTINA MARIA DE LIMA	Prof.	3	Única	01C	História
ELANE MARIA BERNARDES RIBEIRO	Prof.	3	Única	01C	História
JOSÉ ANTÔNIO DO N. NETO	Prof.	3	Única	01C	Administ.
FRANCISCO DE ASSIS DE S.MARTINS	Prof.	3	Única	01C	Administ.
SHEILA DE ARAÚJO ALVES	Prof.	3	Única	01C	Administ.
ROSEMEYRE PEREIRA BONFIM	Prof.	3	Única	01C	Administ.
SANDRO SOARES SENSEVE	Prof.	3	Única	01C	Dir.Legis.
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	Prof.	3	Única	01C	Dir.Legis.
CRISTINA MARTINS SIQUEIRA	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
MUCIO FERNANDES	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
MARINA GUIMARÃES B. DO NASCIMENTO	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
MÁRCIA MOREIRA D'ALMEIDA E SOUZA	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
ANDREA COELHO DE ANDRADE AZEVEDO	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
SUELI MAIA MARQUES	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
KATIA MARIA CALDAS SILVA LIMA	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
JOÃO SÉRGIO MACEDO SALGADO	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
MARINA MARIA DE MOURA	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
MARIA DO SOCORRO R. F. DE MOURA	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
REGINA CELI BARREIROS NUNES	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
ÂNGELA MARIA SOUSA LACERDA	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
ROSIMEYRE AFONSO DUTRA	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
MARIA DO PERPÉTUO S. T. ORNELAS	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
MARLI DO PILAR GONTIJO	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
GLAUCIA ALVES DE LIMA	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
WALTER GOMES DE SOUSA	Prof.	3	Única	01C	Psicologia
ANTÔNIO DURVAL DA MATA ANAISSI	Prof.	3	Única	01C	Psicologia

LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ	Prof.	3	Única	01C	Geografia
EURISMAR BENTO DE SOUZA	Prof.	3	Única	01C	Geografia
ADALBERTO TADEU DE ARAÚJO	Prof.	3	Única	01C	Cont.Cust.
RENATO PONTES DIAS	Prof.	3	Única	01C	Cont.Cust.
MARCOS ANTÔNIO SERAFIM	Prof.	3	Única	01C	Cont.Cust.
GERSON PRADO DA SILVA	Prof.	3	Única	01C	Cont.Cust.
MARIA DOS AFLITOS PESSOA SOUSA	Prof.	3	Única	01C	Português
SANDRA REGINA ALVES	Prof.	3	Única	01C	Português
HELAINÉ OKI CARVALHO	Prof.	3	Única	01C	Português
JONITE BOBO LOPES	Prof.	3	Única	01C	Português
MARIA APARECIDA YAMAGUCHI	Prof.	3	Única	01C	Português
VÂNIA DE DEUS ALVES	Prof.	3	Única	01C	Português
SILVANA SEVERO DE SALES	Prof.	3	Única	01C	Português
ORLENE BATISTA LISBOA	Prof.	3	Única	01C	Português
EFIGÊNIA DO CARMO	Prof.	3	Única	01C	Português
ANDRÉ LUÍS GOMES MOREIRA	Prof.	3	Única	01C	Português
ADRIANA MARQUES DE SOUSA	Prof.	3	Única	01C	Português
FÁBIA ALVES DA SILVA	Prof.	3	Única	01C	Português
AUREA GOMES DOS SANTOS	Prof.	3	Única	01C	Português
TEREZINHA DE SOUSA CÂNDIDO MEIRA	Prof.	3	Única	01C	Português
CINTHYA MARILIA P. DE ANDRADE	Prof.	3	Única	01C	Português
REGINA MARIA RUSSO STEIN	Prof.	3	Única	01C	Biologia
SÔNIA FREITAS DE SOUSA	Prof.	3	Única	01C	Biologia
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	Prof.	3	Única	01C	Biologia
JANETE OLIVEIRA SAMPAIO	Prof.	3	Única	01C	Biologia
FLÁVIA CRISTINA DE ANDRADE CUNHA	Prof.	3	Única	01C	Biologia
ROSELEI MARIA MACHADO MARCHESE	Prof.	3	Única	01C	Biologia
SIMONE APARECIDA FERREIRA	Prof.	3	Única	01C	Biologia
DOMENICA FAQUINELLI DE SOUSA	Prof.	3	Única	01C	Biologia
NEIDY VIEIRA EVANGELISTA	Prof.	3	Única	01C	Biologia
RAFAEL DE CARVALHO XAVIER	Prof.	3	Única	01C	Biologia
JANAIDES DANTAS TORRES	Prof.	3	Única	01C	Biologia
CELI LAGARES TOMASI	Prof.	3	Única	01C	Biologia
MARIA DAS GRAÇAS DE J. OLIVEIRA	Prof.	3	Única	01C	Art.Plást.
IVAN FERREIRA	Prof.	3	Única	01C	Art.Plást.
ANA MARIA ARAKAWA	Prof.	3	Única	01C	Art.Plást.
ELAINE DE SOUSA	Prof.	3	Única	01C	Art.Plást.
MARIA EUGÊNIA DA SILVA FERNANDES	Prof.	3	Única	01C	Art.Plást.
VANESSA REIS DE LACERDA	Prof.	3	Única	01C	Art.Plást.
RUBENS CARLOS PALACIOS SORIA	Prof.	3	Única	01C	Sociologia
ANDREVENA FAIAD VAZ DE OLIVEIRA	Prof.	3	Única	01C	Sociologia
GERALDO LUIZ DA SILVA BARROS	Prof.	3	Única	01C	Espanhol
GILSON CARVALHO DA SILVA	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
CRISTIANE MARTINS LUSTOSA	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
CLÁUDIO DORNELLAS DE OLIVEIRA	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
PATRICIA DANIELE GONZAGA	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
FABRICIO MAGELA VIEIRA LACERDA	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
DANIELA CONCEIÇÃO AMARAL	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
EDILSON AVELINO DA SILVA	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
PATRICIA SANTOS BORGES	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
ELIDONES SILVA BARROS JUNIOR	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
ALINE COUTO BIJOS	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
JOSÉ ANDRADE LOPES	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
CLEITON RODRIGUES TORRES	Prof.	3	Única	01C	Art.Cênic.
LILIAN MARA CORGOZINHO	Prof.	3	Única	01C	Art.Cênic.
ANTÔNIO ADRIANO XAVIER NUNES	Prof.	3	Única	01C	Art.Cênic.
NATACHA BIANCA DE SOUZA CÂNDIDO	Prof.	3	Única	01C	Art.Cênic.
PAULO DURO MORAES	Prof.	3	Única	01C	Art.Cênic.
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Prof.	3	Única	01C	Art.Cênic.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	Prof.	3	Única	01C	Art.Cênic.
GESILENYE FINNEY DOS S. SILVA	Prof.	1	Única	01A	Atividades
MÁRCIA FÁBIA PIRES PAIXÃO	Prof.	1	Única	01A	Atividades
SILMARA MARIA DE MOURA CARVALHO	Prof.	1	Única	01A	Atividades
LUCIANO RODRIGUES LEITE	Prof.	1	Única	01A	Atividades
MÁRCIA GONÇALVES AGUIAR	Prof.	1	Única	01A	Atividades
MARIA NEIDE JOSEFA CARDOSO	Prof.	1	Única	01A	Atividades
JOÃO CARLOS DE ARAÚJO	Prof.	1	Única	01A	Atividades
LUCIANO SANTOS DE FARIAS	Prof.	1	Única	01A	Atividades
IOLANDA SILVA SANTOS	Prof.	1	Única	01A	Atividades
JAIME CARLOS DA SILVA	Prof.	2	Única	01B	Matemática
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	Prof.	2	Única	01B	Matemática
SÔNIA REGINA GOMES DE O MIRANDA	Prof.	2	Única	01B	Matemática
SUELY MARY ALVES DE MELO VIEIRA	Prof.	2	Única	01B	Matemática
KATIANE JANAINA MARQUES TRIPUDI	Prof.	2	Única	01B	Matemática
ROBERTO NEGRÃO SOARES	Prof.	2	Única	01B	Matemática
CRISTIANO SAMPAIO BRIGIDO	Prof.	2	Única	01B	Matemática
MARLON FERNANDES DIAS	Prof.	2	Única	01B	Matemática
MARLENE PEREIRA DO NASCIMENTO	Prof.	2	Única	01B	Matemática
MÔNICA DE CASTRO E SILVA	Prof.	2	Única	01B	CFB
CLÁUDIA MARTINS DE CARVALHO	Prof.	2	Única	01B	CFB
ANDRÉA BERNARDES	Prof.	2	Única	01B	CFB
CÉLIA CRISTINA GUIDA	Prof.	2	Única	01B	CFB
RAGIANE MAURA REIS VAZ	Prof.	2	Única	01B	AAE
MIRIAM ALMEIDA COSTA	Prof.	2	Única	01B	Inglês
PATRICIA BATISTA GUIMARÃES	Prof.	2	Única	01B	Ed.Artíst.
MARIA CRISTINA DE CARVALHO	Prof.	3	Única	01C	Ed.Musical
GILSA MATEUS RIBEIRO	Prof.	3	Única	01C	Português
DANIEL FERREIRA MENDES	Prof.	3	Única	01C	Matemática
GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	Prof.	3	Única	01C	Matemática
CLÁUDIA ARANTES B.DE ALBUQUERQUE	prof.	3	Única	01C	Inglês

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o que consta do OI. nº 153/97-Dpe, de 03/09/97 resolve:

Nomear, para exercerem o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, classe Única, padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA
PATRICIA REGY FERREIRA DA SILVA	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
FABIANA DE CASTRO NAPOLI	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
ROQUE MANOEL DOS SANTOS	Prof.	2	Única	01B	Geografia
LUCIANO PARAGUASSU TOMÉ	Prof.	2	Única	01B	Geografia
POLYANA BRAGA GOULART	Prof.	2	Única	01B	Geografia
MARIA DO ROSÁRIO PEIXOTO	Prof.	2	Única	01B	Português
ANA ROSA DE SOUSA CRUZ	Prof.	2	Única	01B	Português
ZILDETE DO NASCIMENTO CAMPOS	Prof.	2	Única	01B	Português
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	Prof.	2	Única	01B	Português
JOSÉ APARECIDO LUCAS DE SOUSA	Prof.	2	Única	01B	Português
MARCIA CORDEIRO LEITE	Prof.	2	Única	01B	Português
CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS	Prof.	2	Única	01B	Português
IRACILDA PEREIRA ROCHA	Prof.	2	Única	01B	Português
MARIA ELENA MARTINS DE CASTRO	Prof.	2	Única	01B	Português
RUBENITA MARÇAL CHAGAS DA SILVA	Prof.	2	Única	01B	Português
MARIA VERAS COELHO	Prof.	2	Única	01B	História
FRANQUEIDE DE CASTRO FERREIRA	Prof.	2	Única	01B	História
LILIANE DE ALMEIDA SILVA	Prof.	2	Única	01B	História
IVAN BATISTA DE TOLEDO	Prof.	2	Única	01B	História
SERGIO RICART SIMEÃO FREITAS	Prof.	2	Única	01B	História
ANA PAULA ALVES DE ARAÚJO	Prof.	2	Única	01B	AIL
RAIMUNDO ALVES DE MELO	Prof.	3	Única	01C	Dir.Legis.
VITORINO PEREIRA BATISTA	Prof.	3	Única	01C	Dir.Legis.
MARCELO DE BRITO VIDAL	Prof.	3	Única	01C	Administ.
DINEIR ARCANJO DE ALMEIDA	Prof.	3	Única	01C	Administ.
TEREZINHA DE JESUS DAVID RIBEIRO	Prof.	3	Única	01C	Administ.
ROSA CLEIDE CORREIA C. SPINOLA	Prof.	3	Única	01C	Geografia
MARCONE MARTINS SOUTO	Prof.	3	Única	01C	Geografia
FERNANDO VASCONCELOS DE ARAÚJO	Prof.	3	Única	01C	Geografia
JANAI RENILDES B. DOS SANTOS	Prof.	3	Única	01C	Português
CLÁUDIA ZULMIRA ROCHA MUNDIM	Prof.	3	Única	01C	Português
ROBERTO CRISPIM DA SILVA	Prof.	3	Única	01C	Português
JOSELMA BARBOSA DE O MACEDO	Prof.	3	Única	01C	Português
ERINEIA OLIVEIRA GUTIERREZ	Prof.	3	Única	01C	Português
MARIA JOSÉ PEREIRA MIRANDA	Prof.	3	Única	01C	Português
LUCI KATIA SOUZA COSTA	Prof.	3	Única	01C	Biologia
JANAINA FONSECA BARBOSA	Prof.	3	Única	01C	Biologia
MOACIR MARTINS BORGES	Prof.	3	Única	01C	Biologia
MEIRE ROSANE P. DE S.DE ALMEIDA	Prof.	3	Única	01C	Biologia
KARLA GREGORINE MELO	Prof.	3	Única	01C	Biologia
NAIRA CELESTE SOUSA	Prof.	3	Única	01C	Biologia
DINAMARA FELIPE CARVALHO	Prof.	3	Única	01C	Art.Cênic.
FERNANDA DE FARIAS SEABRA	Prof.	3	Única	01C	Art.Cênic.
EDUARDO JOSÉ TAVARES	Prof.	3	Única	01C	Art.Cênic.
YANDRA CARINE GALUPPO	Prof.	3	Única	01C	Art.Cênic.
SERGIO AUGUSTO F. MARQUES	Prof.	3	Única	01C	Art.Plást.
TÂNIA LIMA TORRES DA SILVA	Prof.	3	Única	01C	Art.Plást.
WAGNER DE FARIA SANTANA	Prof.	3	Única	01C	Ed.Musical
RIVALDO MENEZES SANTOS	Prof.	3	Única	01C	Ed.Musical
MARCELA CRISTINA PEREIRA	Prof.	3	Única	01C	Ed.Musical
ANA LÚCIA DE PAULA ALVARENGA	Prof.	3	Única	01C	Ed.Musical
INEZITA LUCHEZI ALVES	Prof.	3	Única	01C	Ed.Musical
EDER RAUL GOMES DE SOUSA	Prof.	3	Única	01C	Ed.Musical
MARIA SELMA DIAS DE OLIVEIRA	Prof.	3	Única	01C	Ed.Musical
JOSÉ PEREIRA ALVES	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
LEILA KELI DA SILVA	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
SIDNEY ZARA DE PAULA LACKMAN	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
FADIA VIEIRA DE SOUZA	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
HAMILTON FERREIRA DE MENEZES	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
SIMONE REGINA JESKE	Prof.	3	Única	01C	Proc.Dados
FRANCISCA TELMA DA SILVA	Prof.	1	Única	01A	Atividades
ALESSANDRO DA SILVA SANTOS	Prof.	1	Única	01A	Atividades
JOSÉ BENIGNO RAMOS	Prof.	2	Única	01B	CFB
ITATIANE DE SOUSA MENDES	Prof.	2	Única	01B	CFB
GABRIELA MARIA SIMÃO PEDREIRA	Prof.	2	Única	01B	CFB
MARTA ADRIANI FARNESI CARLOS	Prof.	2	Única	01B	Ed.Artíst.
FERNANDO ANTÔNIO GOMES DA SILVA	Prof.	3	Única	01C	Física

matrícula nº 44.817-6, Processo nº 082.013523/97, Data da Instrução: 22.09.97, a partir de 04.08.97.

- MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS DOS SANTOS COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 26.431-8, Processo nº 082.013537/97, Data da Instrução: 22.09.97.

- GEOVANNIE FORMIGA DANTAS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 32.735-2, Processo nº 082.013642/97, Data da Instrução: 22.09.97, a partir de 11.09.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO S/N; INTERESSADO: LUCICLEIDE MARIA DE L.S. RIOS; ASSUNTO: CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais relativamente à professora LUCICLEIDE MARIA DE L.S. RIOS, matrícula nº 60.858-0, para exercer atividades Técnico-pedagógico-administrativas junto à Divisão de Serviços Gerais, a contar de 19.05.97.

REFERÊNCIA Nº:O.I. Nº 13/97; INTERESSADO: SCANDRA JORGE ASSAD; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Considerando o pronunciamento da Divisão de Pessoal, concedo em caráter excepcional a Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora SCANDRA JORGE ASSAD, matrícula nº 31.216-9, para atuar na Divisão Regional de Ensino de Sobradinho/Seção de Coordenação, nos termos da Instrução 522, de 03/07/95, a contar de 19.05.97.

REFERÊNCIA Nº O.I. Nº 219/97-SCP; INTERESSADO: KÁTIA CRISTINA AYRES DA FONSECA; ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE HORAS ESPECIAIS.
Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora KÁTIA CRISTINA AYRES DA FONSECA, matrícula 33.498-7, para exercer atividades Técnico-pedagógico-administrativas na Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, com base na Instrução nº 522 de 03 de julho de 1995, item 2 e subitem 2.2, a contar de 19.05.97.

REFERÊNCIA: O.F. Nº 423/97; INTERESSADA: EVANISE MARIA DA COSTA SANTOS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
CONCEDO Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, à professora EVANISE MARIA DA COSTA SANTOS, matrícula nº 64.254-1, para exercer atividades técnico-pedagógico-administrativas, junto a esta Diretoria Executiva, nos termos do item 2.2, do anexo I da Instrução nº 522 de 03 de julho de 1995, a contar de 20.05.97.

PROCESSO Nº: 082.018380/96; INTERESSADO: CRISHNA MORELO RODRIGUES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, relativamente a professora CRISHNA MORELO RODRIGUES, matrícula nº 26.892-5 por força do Convênio existente entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base na Instrução nº522 de 03 de julho de 1995, item 2 e subitem 2.2, a contar de 19.05.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	vigência	Fração	vigência
Nome: VALDEMIR OLIVEIRA NASCIMENTO Matrícula: 0026.966-2 Processo: 0082.001731/97	1/5 DF 07	12-07-94	2/10 DF 07	01-02-96
Nome: LICINIA MARIA L. FIALHO Matrícula: 0053.799-3 Processo: 0082.004004/97	1/5 DF 06	20-12-95	2/10 DF 06	01-02-96
Nome: JOSE ROBERTO C P DA SILVA Matrícula: 0056.112-6 Processo: 0082.006570/97	1/5 DF 04	23-03-95	2/10 DF 04	01-02-96
Nome: MARIA C ABDU EL MOOR PEREIRA Matrícula: 0056.949-6 Processo: 0082.002365/92	1/5 DF 07	12-07-94	2/10 DF 07	01-02-96
Nome: IVANILDE DE JESUS A PEREIRA Matrícula: 0064.425-0 Processo: 0082.008446/97	1/5 DF 04	18-05-95	2/10 DF 04	01-02-96
Nome: MARIA JOSE DA S. BARCELOS Matrícula: 0064.548-6 Processo: 0082.007340/95	1/5 DF 04	27-01-95	2/10 DF 04	01-02-96

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Artigo 4º, inciso V, parágrafo 3º, do Decreto nº 18.016, de 06 de fevereiro de 1997, resolve:

- Exonerar o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar da Divisão Regional de Ensino do Gama, CLAUDIA FERNANDA LÉLIS, nomeada, através da Instrução de 09/04/97, publicada no DODF, nº 68, de 10/04/97, página 2543.
- Nomear OTÍLIA OLINDA DO AMARAL GUERRA GOMES, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho acima citado, conforme o que estabelece o Artigo 4º, parágrafo 4º, do Decreto nº 18.016/97.
- Exonerar o Professor Suplente do Conselho de Alimentação Escolar da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, RITA DE LIMA HACK, nomeada através da Instrução de 09/04/97, publicada no DODF, nº 68, de 10/04/97, página 2543.
- Nomear GRICÉLIA BATISTA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de Professor Suplente do Conselho acima citado, para exercer mandato de 02 (dois) anos.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ANTÔNIA WANDA NERY DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3,

Nome: PATRICIA ELISANGELA C LIMA Matrícula: 0069.696-X Processo: 0082.026852/95	1/5 DF 04	27-12-94	2/10 DF 04	01-02-96
Nome: MARDETE SAMPAIO Matrícula: 0077.606-8 Processo: 0082.007012/97	1/5 DF 09	20-05-95	2/10 DF 09	01-02-96
Nome: MARIA DALVA G DE OLIVEIRA Matrícula: 0094.468-8 Processo: 0082.007997/97	1/5 DF 03	27-01-95	2/10 DF 03	01-02-96
Nome: ODALIA MARIA DA C F MOREIRA Matrícula: 0097.276-2 Processo: 0082.004960/91	Substituir 1/5 DF 06 p/ 1/5 DF 07	26-05-95	2/10 DF 07	01-02-96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1997.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve: Retificar a data de início da Licença à Adotante, referente à servidora BELIZE LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 77.874-5, de 04/06/97 para 17/09/97, conforme processo nº 082.007076/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 577, de 15/08/96, autoriza a TRANSFORMAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EVENTUAL em CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE TRABALHO, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do subitem 3.2 da Instrução nº 522 de 03/07/95.

N.º DO PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	LOTAÇÃO NA CARGA II
082.020.085/96	26.056-8	Adão Rodrigues de Oliveira	21/12/96	Sem Lotação
082.019.795/96	45.826-0	Adriana Rocha Gomes	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.021.286/96	61.267-7	Adriane Alves de Azevedo	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.120/96	26.815-1	Adriany Sousa Barros	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.577/96	65.274-1	Aglae Rúbia S. Bandeira	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.021.236/96	66.721-8	Aladio Maria Torres Filho	21/12/96	Taguatinga
082.020.510/96	24.960-2	Alani Amorim de Caldas	21/12/96	N.Bandeirante
082.021.238/96	26.385-0	Albertina César Bastos	21/12/96	Ceilândia
082.020.099/96	24.484-8	Alcemirol de Sousa Nobre	21/12/96	C.P.A/Paranoá
082.019.789/96	65.124-9	Alda Jacy Dias	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.908/96	20.425-0	Alessandra S. de S. Alves	21/12/96	Sem Lotação
082.018.379/96	27.333-3	Alessandra Santos Almeida	21/12/96	Sem lotação
082.011.444/96	68.817-7	Alice do N. Bittencourt	21/12/96	Sem Lotação
082.020.783/96	25.822-9	Aline Ribeiro Monteiro	21/12/96	N. Bandeirante
082.019.117/96	64.729-2	Ambrosina Vieira Diniz	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.920/96	26.195-5	Ana Cláudia da Silva	21/12/96	Ceilândia
082.021.031/96	25.917-9	Ana Cláudia Ronauvaldo	21/12/96	Planaltina
082.012.471/96	26.605-1	Ana Cristina Alcântara Lima	21/12/96	Sem Lotação
082.019.967/96	26.264-1	Ana Lúcia da Silveira Soares	21/12/96	Sem Lotação
082.019.779/96	43.433-7	Ana Lúcia de O. Nóbrega	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.144/96	65.165-6	Ana Lúcia Franciscan	21/12/96	Taguatinga
082.009.256/97	42.964-3	Ana Lucia Szerman	19/07/97	Sem Lotação
082.019.680/96	46.805-3	Ana Lúcia Walker	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.870/96	68.662-X	Ana Maria O. Rodrigues	21/12/96	Sem Lotação
082.019.071/96	47.175-5	Ana Maria Osmala	21/12/96	Ceilândia
082.020.491/96	42.908-2	Ana Shirlei Pires Vinhal	21/12/96	Taguatinga
082.010.059/97	26.585-3	Anabel Celvo	19/07/97	Sem Lotação
082.020.496/96	26.898-4	André Daniel de Freitas Souza	21/12/96	Brazilândia
082.020.743/96	26.302-8	André Luiz da Rocha	21/12/96	Planaltina
082.019.954/96	47.173-9	Andrea Donzelli de Lima	21/12/96	N.Bandeirante
082.009.249/97	43.006-4	Andrea Monteiro de A. Sá	19/07/97	Sem Lotação
082.020.896/96	23.982-8	Andrea Nara Cunha Barbosa	21/12/96	Ceilândia
082.009.267/97	30.615-0	Angela Anastacio Silva	19.07.97	Sem Lotação
082.019.118/96	64.439-0	Anna Priscilla Reis	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.006.400/97	30.576-6	Antonio Augusto Corrêa	19/07/97	Gama
082.021.300/96	84.647-3	Antônio Carlos C. de Almeida	21/12/96	Sem Lotação
082.019.508/96	56.504-0	Antônio de Barros Filho	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.913/96	48.730-9	Aparecida Cristina dos Reis	21/12/96	Guará
082.020.133/96	26.747-3	Arthemisia E. Papadopolu	21/12/96	Sobradinho
082.019.978/96	62.051-3	Atair Roque Schneider	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.009.288/97	61.198-0	Audrey ney de S. Reis	19/07/97	Sem Lotação
082.019.510/96	93.141-1	Bernadete Fonseca de A. Lessa	21/12/96	P.P. Cruzeiro
082.019.792/96	23.697-7	Bianca Cavalcante dos N. Moura	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.021.178/96	59.363-X	Carmem Lúcia Soares Mendes	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.010.314/97	60.440-2	Carmyra O. Batista	19/07/97	Sem Lotação
082.019.514/96	49.811-4	Cássia Barros Pacheco	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.132/96	23.388-9	Cátia Fernandes Praxedes	21/12/96	Sobradinho
082.021.047/96	26.318-4	Célhia Ribeiro dos S. Ramos	21/12/96	Guará
082.020.350/96	27.216-7	Cláudia Cardinale S. de Lacerda	21/12/96	Taguatinga
082.010.311/97	26.844-5	Claudia da S. Costa	19/07/97	Sem Lotação
082.010.308/97	27.542-5	Claudia H. de C. e Silva	19/07/97	Sem Lotação
082.019.507/96	26.731-7	Cláudia Jovita P. e Borges	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.374/96	26.236-0	Cláudia Martins Ferreira	21/12/96	Taguatinga
082.019.513/96	61.911-6	Cláudia Valéria B. de Oliveira	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.373/96	27.351-1	Cristiane Costa da Silva	21/12/96	Taguatinga
082.019.505/96	22.920-2	Cristiany de Melo Maeda	21/12/96	N.Bandeirante

082.020.148/96	52.394-1	Dalva Marina de O. Gebrim	21/12/96	Taguatinga
082.009.687/97	26.494-6	Dayse Mirelle da Costa	19/07/97	Sem Lotação
082.019.512/96	69.712-5	Daysy Eugênia do C. Vieira	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.009.263/97	49.328-9	Débora C. L. Farias	19/07/97	Sem Lotação
082.010.114/97	76.566-X	Débora da Cruz Oliveira	19/07/97	Sem Lotação
082.020.280/96	26.715-5	Débora Eriko K. e Silva	21/12/96	Sobradinho
082.019.778/96	2631-09	Débora Priscila G. Rosa Saad	21/12/96	Ceilândia
082.020.100/96	46.845-2	Débora Siqueira Moll	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.009.262/97	46.229-2	Denise Boaventura Rodrigues	19/07/97	Sem Lotação
082.021.237/96	23.682-9	Denise Caiafa D. Campos	21/12/96	Taguatinga
082.021.271/96	51.873-5	Denise de Lima Gomes	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.347/96	27.296-5	Denise Iara C. Brito	21/12/96	Taguatinga
082.020.092/96	24.349-3	Denise Terezinha P. Reis	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.009.050/97	30.204-X	Deulinda P. Brito	19/07/97	Sem Lotação
082.009.050/97	30.204-X	Deulinda Pereira Brito	19/07/97	Sem Lotação
082.020.515/96	60.872-6	Diana Arália C. Silva	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.021.000/96	48.441-5	Dilma Rodrigues Ferreira	21/12/96	Gama
082.020.140/96	48.441-5	Dilma Rodrigues Ferreira	21/12/96	Gama
082.020792/96	44.842-7	Dinorah Lúcia da Silva	21/12/96	Sobradinho
082.009.251/97	97.772-1	Dionísio Marcelino de S. João	19/07/97	Sem Lotação
082.020.865/96	95.153-6	Doinda Dezidério Silva	21/12/96	Taguatinga
082.009.250/97	29.747-X	Dora Jacina P. Bodens	19/07/97	Sem Lotação
082.020.748/96	48.775-9	Edinaldo M. dos Santos	21/12/96	Planaltina
082.010.117/97	49.297-3	Edith E. M. Medrano	19/07/97	Sem Lotação
082.010.313/97	63.719-X	Edna Maria Neiva Monteiro	19/07/97	Sem Lotação
082.021.268/96	27.438-0	Ednelma Leida S. Cunha	21/12/96	E.M.B
082.019.916/96	27.399-6	Elaine Cristina Montes	21/12/96	Gama
082.020.861/96	26.363-X	Elaine Fernandes de Jesus	21/12/96	Sobradinho
082.020.512/96	27.034-2	Eliana de Melo Pereira	21/12/96	Gama
082.020.502/96	66.685-8	Eliane de Araújo Lopes	21/12/96	Guará
082.020.901/96	48.291-9	Elida Pereira dos Santos	21/12/96	Sem Lotação
082.019.506/96	61.083-6	Elisabeth Martins Lafeta	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.097/96	49.680-4	Elizabeth Rabelo da Siva	21/12/96	Taguatinga
082.020.744/96	28.115-8	Elizabeth Rita de Santana	21/12/96	Planaltina
082.020.902/96	27.628-6	Elves Leal Barbosa	21/12/96	Gama
082.020.145/96	44.947-4	Elzimar Evangelista Tomassini	21/12/96	Ceilândia
082.020.372/96	26.735-X	Erika Pereira Veloso	21/12/96	Taguatinga
082.020.869/96	45.908-9	Esther de Moura Amaral	21/12/96	Taguatinga
082.020.146/96	27.104-7	Eulinda Andrea de O. Lammara	21/12/96	Taguatinga
082.020.580/96	72.382-7	Eumar Pais Nascimento	21/12/96	Sobradinho
082.021.242/96	25.947-0	Fabiana Coelho de Castro	21/12/96	Sobradinho
082.019.983/96	23.728-0	Fabiana N. P. da Silva	21/12/96	Taguatinga
082.020.741/96	27.610-3	Flávia Luiz da Silva	21/12/96	Planaltina
082.020.721/96	26.865-8	Francisco Teixeira Trindade	21/12/96	Gama
082.021.002/96	27.271-X	Francisquinha Aragão Melo	21/12/96	Gama
082.018.640/96	27.271-X	Francisquinha Aragão Melo	21/12/96	Gama
082.009.449/97	30.449-2	Gabriel de Paula M. Filho	19/07/97	Sem Lotação
082.020.282/96	47.078-3	Gardênia de Fátima P. Costa	21/12/96	Sobradinho
082.020.988/96	70.972-7	Gilda Maria de S. Pires	21/12/96	Ceilândia
082.020.948/96	45.613-6	Gisele Oliveira Vidal	21/12/96	N. Bandeirante
082.009.268/97	30.368-2	Gisele Regina Storti	19/07/97	Sem Lotação
082.021.267/96	46.501-1	Gisele Ribeiro S. Nunes	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.917/96	45.652-7	Gislane Campos Fernandes	21/12/96	Taguatinga
082.020.089/96	28.535-8	Gislene Maria arralimpa Felipe	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.200.089/96	28.535-8	Gislene Maria B. Lima Felipe	21/12/96	Sem Lotação
082.020.791/96	28.104-2	Gláucia R. de O. Cavalhari	21/12/96	Sobradinho
082.020.088/96	26.841-0	Glaucinete Sarmiento Maciel	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.915/96	94.421-1	Gracilene Gomes Carrijo	21/12/96	Guará
082.018.382/96	49.764-9	Guilhermina Coelho Barbosa	21/12/96	Sem Lotação
082.016.815/96	42.821-3	Helena Gomes da Silva Pereira	21/12/96	Sobradinho
082.020.134/96	26.972-7	Helena Kazul Tanaka	21/12/96	Sobradinho
082.020.260/96	47.670-6	Hermínia Maria C. F. de Araújo	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.788/96	62.433-0	Hilton Shany S. Silva	21/12/96	Brazilândia
082.019.125/96	87.066-8	Hiroshi Takano	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.979/96	48.867-4	Humberto de Alencar Magalhães	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.010.182/97	25.838-5	Ildejane Gomes Santos	19/07/97	Sem Lotação
082.020.906/96	62.164-1	Isis Pereira Gamell	21/12/96	Guará
082.020.259/96	99.300-X	Itelita Ferraz	21/12/96	Sem Lotação
082.021.247/96	60.372-4	Iura Rodrigues de Araújo	21/12/96	Taguatinga
082.020.497/96	45.773-6	Iuscicli Ferreira Monteiro	21/12/96	N.Bandeirante
082.020.904/96	45.691-8	Ivone Malta de Campos	21/12/96	Guará
082.020.790/96	27.2141-1	Jailton Cristalino Pereira	21/12/96	Planaltina
082.021.004/96	27.230-2	Janaína da Silva Pinto	21/12/96	Gama
082.018.378/96	27.332-5	Jaqueline Furtado D. Afonso	21/12/96	Sem Lotação
082.019.524/96	65.555-4	Joana Darc Lobão A. de Andrade	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.021.266/96	26.828-3	João Bosco de Oliveira	21/12/96	Sem Lotação
082.019.504/96	24.791-X	João de Deus Lopes Júnior	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.009.246/97	78.304-8	João de Souza Barros	19/07/97	Sem Lotação
082.020.898/96	27.061-X	João Gomes Ferreira Filho	21/12/96	Sem Lotação
082.009.854/987	30.240-6	João K.F. do Nascimento	19/07/97	Sem Lotação
082.020.509/96	69.737-0	João Pires D. de Oliveira	21/12/96	Sem Lotação
082.019.623/96	26.945-7	Joilson Vieira Barros	21/12/96	Planaltina
082.020.381/96	27.514-X	Jorge Luiz Caetano Farias	21/12/96	Taguatinga
082.020.281/96	27.055-5	José Aurimar P. Lima	21/12/96	Planaltina
082.010.121/97	30.380-1	José Benício M. Bisneto	19/07/97	Sem Lotação
082.020.867/96	89.063-4	José Cardoso de Jesus	21/12/96	Taguatinga
082.020.490/96	83.596-X	José Fabiano Alves Rodrigues	21/12/96	Taguatinga
082.020.894/96	66.219-4	José Paes de Santana	21/12/96	Planaltina
082.006.863/97	27.071-7	Joseane Gama Alcuri	19/07/97	Sem Lotação
082.020.782/96	26.052-5	Josefa Josiene do Nascimento	21/12/96	Sem Lotação
082.20.868/96	44.533-9	Joselita Maria C.O Rodrigues	21/12/96	Ceilândia
082.019.786/96	61.671-0	Joseneth Ribeiro Pereira	21/12/96	P.P./Cruzeiro

082.020.314/96	47.640-4	Juçara Rubem Ribeiro	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.514/96	27.478-X	Juliana Gomes de Assumpção	21/12/96	Sem Lotação
082.015.487/96	26.545-4	Karla de Paula P. Fernandes	21/12/96	Sobradinho
082.021.001/96	27.499-2	Karla Lilian de Lima	21/12/96	Gama
082.021.259/96	24.832-0	Kássia Estelita M. de Souza	21/12/96	Sem Lotação
082.021.046/96	27.196-9	Kátia Cristina da Rocha	21/12/96	Sem Lotação
082.020.900/96	27.015-6	Kleber Duarte de Moraes	21/12/96	Planaltina
082.019.509/96	96.459-X	Laxne Tenfuss C.B.G. Cabanelas	21/12/96	Sem Lotação
082.020.910/96	58.897-0	Lea Christina R. J. de Oliveira	21/12/96	Guará
082.019.601/96	45.498-2	Leda Leite Capobianco	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.895/96	59.054-1	Leida Araújo	21/12/96	Guará
082.020.388/96	44.691-2	Leni Ramos Silva	21/12/96	Sobradinho
082.019.122/96	79.691-3	Leônio Casado da Silva	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.152/96	53.722-5	Lúcia de Fátima C. Marra	21/12/96	Taguatinga
082.021.269/96	25.324-3	Lucimary Vinha do Valle	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.092.254/97	67.923-2	Luis Alex D.G. de Freitas	19/07/97	Sem Lotação
082.009.047/97	76.098-6	Lunalva Regina B. S. Castro	19/07/97	Sem Lotação
082.020.998/96	24.529-1	Magda Rodrigues de Moraes	21/12/96	Gama
082.020.131/96	26.675-2	Manoel Ronan de Brito	21/12/96	Sem Lotação
082.018.600/96	26.773-2	Marcelo Siqueira	21/12/96	Ceilândia
082.092.701/97	26.501-2	Márcia Alves Teixeira	19/07/97	Sem Lotação
082.020.899/96	61.879-9	Márcia Cristina F. Lima	21/12/96	Taguatinga
082.019.910/96	60.387-2	Márcia Nélia de P. G. e Souza	21/12/96	Taguatinga
082.020.745/96	26.135-1	Márcia Pereira Ventura	21/12/96	Planaltina
082.019.526/96	61.228-6	Márcia S. Belarmino Medeiros	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.513/96	26.298-6	Marcone José de Oliveira	21/12/96	Sem Lotação
082.020.504/96	61.828-4	Maria Adélia Carvalho Martins	21/12/96	N.Bandeirante
082.016.908/96	26.172-6	Maria Alceri da Roza	21/12/96	Sobradinho
082.020.495/96	64.468-4	Maria Aparecida L. Cordeiro	21/12/96	N.Bandeirante
082.009.252/97	77.523-1	Maria Aparecida X. Porto	19/07/97	Sem Lotação
082.021.257/96	62.068-8	Maria Augusta Gde C. Machado	21/12/96	N.Bandeirante
082.020.897/96	41.600-2	Maria Auxiliadora Fde P. Alves	21/12/96	Guará
082.019.443/96	48.583-7	Maria Braz Ribeiral	21/12/96	C.P.A./Paranoá
082.020.507/96	26.465-2	Maria da Anunciação CF. Ferreira	21/12/96	N.Bandeirante
082.020.382/96	26.431-8	Maria da Conceição C.S. Costa	21/12/96	Taguatinga
082.020.387/96	21.243-1	Maria da Conceição L. Reis	21/12/96	Sobradinho
082.020.279/96	26.388-5	Maria da Conceição R. Raymundo	21/12/96	Sobradinho
082.018.381/96	45.083-9	Maria da Conceição T. Rodrigues	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.794/96	76.330-6	Maria da Glória G. Calisto	01/01/97	P.P./Cruzeiro
082.021.071/96	94.803-9	Maria da Glória M. de Jesus	21/12/96	Sem Lotação
082.020.909/96	60.383-X	Maria das Graças C. Andrade	21/12/96	Guará
082.021.003/96	27.540-9	Maria de Fátima B. Lima	21/12/96	Gama
082.021.208/96	26.425-3	Maria de Fátima F. A. Fonseca	21/12/96	Sobradinho
082.020.795/96	21.281-4	Maria de Fátima L. de Oliveira	21/12/96	Sobradinho
082.009.247/97	59.911-5	Maria de Lourdes A. de Souza	19/07/97	Sem Lotação
082.018.636/96	27.369-4	Maria de Lourdes da Silva	21/12/96	Gama
082.019.525/96	41.923-0	Maria Efigênia Adelino de Avil	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.988/96	99.405-7	Maria Eliene N. Andrade	21/12/96	Taguatinga
082.019.977/96	28.278-2	Maria Elizabeth Azevedo de Oliviera	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.503/96	64.308-4	Maria Gláucia de C. Mene	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.009.692/97	23.585-7	Maria Helena F. Leite	19/07/97	Sem Lotação
082.019.116/96	49.404-6	Maria Ines P. Paganini	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.021.209/96	28.158-1	Maria Inez V. de C. Exposito	21/12/96	Sem Lotação
082.010.119/97	47.509-2	Maria Joana Lara	19/07/97	Sem Lotação
082.020.506/96	26.402-4	Maria José Batista Rodrigues	21/12/96	Sem Lotação
082.019.784/96	23.663-2	Maria José de Sousa	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.505/96	74.518-9	Maria José P. M. Abreu	21/12/96	Sem Lotação
082.020.498/96	24.906-8	Maria Joselene Barros Ferreira	21/12/96	N.Bandeirante
082.019.515/96	46.521-6	Maria Leticia M. Pires	21/12/96	N. Bandeirante
082.020.911/96	66.024-8	Maria Lindalva Melo de Sousa	21/12/96	Guará
082.020.747/96	28.162-X	Maria Lúcia Rezende Silva	21/12/96	Planaltina
082.019.911/96	43.763-8	Maria Marlene da Costa	21/12/96	Samambaia
082.018.169/96	21.415-9	Maria Marlene Laval Silva	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.907/96	75.774-8	Maria Mônica Garcia	21/12/96	Sem Lotação
082.020.617/96	49.747-9	Maria Regina Paes Cavalcanti	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.083/96	74.459-X	Maria Regina Reis Rezende	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.519/96	62.512-4	Maria Rosário de Melo	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.841/96	47.831-5	Maria Teresa M. Hess	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.511/96	46.481-3	Maria Zilma Trajano	21/12/96	N.Bandeirante
082.019.523/96	48.537-3	Marília Guimarães	21/12/96	Brazlândia
082.010.126/97	99.521-5	Marina de Moraes Bueno	19/07/97	Sem Lotação
082.009.255/97	65.890-1	Marisa Costa Jacobina	19/07/97	Sem Lotação
082.009.255/97	65.890-1	Marisa Costa Jacobina	19/07/97	Sem Lotação
082.012.119/96	62.247-8	Maristela Araújo dos Santos	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.121/96	60.782-7	Marli Vaz Flores	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.806/96	44.805-2	Marta Maria M. P. dos Santos	21/12/96	N.Bandeirante
082.009.302/97	26.486-5	Marta Vânia Ayres de Lima	19/07/97	Sem Lotação
082.019.790/96	43.068-4	Maura de Paula Cunha	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.915/96	25.549-1	Maurílio Palmeira de Sousa	21/12/96	Ceilândia
082.009.046/97	27.563-8	Michle S. de Oliveira	19/07/97	Ceilândia
082.010.118/97	47.598-X	Mireia Ortiz Teixeira	19/07/97	Sem Lotação
082.020.351/96	24.953-X	Mirele de Jesus Sousa	21/12/96	Taguatinga
082.020.501/96	68.002-8	Mônica de Cássia S. Carvalho	21/12/96	Sem Lotação
082.021.246/96	65.060-9	Mônica Mª Pereira Resende	21/12/96	Taguatinga
082.010.310/97	26.905-5	Myrlla M. Rebouças	19/07/97	Sem Lotação
082.019.914/96	26.097-5	Nadja Simões de Lima	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.516/96	26.906-9	Nancy Oliveira Faria dos Reis	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.780/96	68.333-7	Nilza C.D. C. Mendes	21/12/97	P.P./Cruzeiro
082.019.780/96	68.333-7	Nilza Claudete Dutra C. Mendes	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.093/96	25.309-X	Oswaldo Elias de Mattos	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.348/96	26.979-4	Patrícia Araújo Fonseca	21/12/96	Taguatinga
082.018.168/96	26.386-9	Patrícia Nogueira Silva	21/12/96	P.P./Cruzeiro

082.019.797/96	25.904-7	Paula Christina Miranda Rego	21/12/96	Gama
082.021.163/96	42.443-9	Paulo César Machado Moreira	21/12/96	Sobradinho
082.019.796/96	46.394-9	Pedro Fernandes Leite	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.378/96	23.256-4	Raimundo Nonato de Araújo	21/12/96	Taguatinga
082.020.379/96	53.637-7	Raquel Marques da Luz	21/12/96	Taguatinga
082.019.124/96	49.309-0	Regina Marcinko	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.135/96	24.797-9	Reinaldo Oliveira dos Santos	21/12/96	Sobradinho
082.009.857/97	22.820-6	Rejane Ferreira Barros	19/07/97	Sem Lotação
082.020.866/96	62.743-7	Reneusa Costa de M. Camargos	21/12/96	Taguatinga
082.020.912/96	23.511-3	Ricardo Carvalho Pinto	21/12/96	Guará
082.019.976/96	24.360-4	Ricardo Farias de Souza Filho	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.010.125/97	20.236-3	Rita de Cássia C. Alves	19/07/97	Sem Lotação
082.019.119/96	49.335-X	Ronald de Souza Leite	21/12/96	Gama
082.020.749/96	23.366-8	Roni Rodrigues Pereira	21/12/96	Planaltina
082.010.120/97	30.564-2	Rosana de F. Bandeira	19/07/97	Sem Lotação
082.020.370/96	61.429-7	Rosane Baamonde G. Domingos	21/12/96	Taguatinga
082.020.082/96	24.575-5	Roseane Paulo da Cunha	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.009.984/97	64.407-2	Roselene Alves	19/07/97	Sem Lotação
082.020.371/96	27.352-X	Rossana Maria de Arruda	21/12/96	Taguatinga
082.018.866/96	45.659-4	Ruth Eliane de C. R. Medeiros	21/12/96	Gama
082.020.949/96	25.425-8	Ruy Santos Guimarães	21/12/96	Ceilândia
082.020.582/96	41.896-X	Saionara Silva Alexandre	21/12/96	Sobradinho
082.020.905/96	24.694-8	Saiyd Macedo	21/12/96	Guará
082.021.248/96	26.326-5	Sandra Cabral Meireles	21/12/96	Sem Lotação
082.015.748/96	27.306-6	Sandra Cristina A. de Carvalho	21/12/96	Sem Lotação
082.010.123/97	21.347-0	Sandra da C. Rodrigues	19/07/97	Sem Lotação
082.010.123/97	21.134-0	Sandra da S. Rodrigues	19/07/97	Sem Lotação
082.020.992/96	27.177-2	Sandra Ferreira Medeiros	21/12/96	Ceilândia
082.020.986/96	28.240-5	Sandra Mª da Silva Santos	21/12/96	Ceilândia
082.019.787/96	43.162-1	Sandra Regina do N. Goulart	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.508/96	42.169-3	Sarah Vogado de Souza	21/12/96	N. Bandeirante
082.020.069/96	42.018-2	Sarita S. Barreto da Cunha	21/12/96	Sobradinho
082.019.782/96	43.970-3	Selene C. de Miranda	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.021.249/96	66.108-2	Siland Meiry Franca Dib	21/12/96	Taguatinga
082.019.511/96	65.054-4	Silene Alves Martins	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.375/96	26.231-5	Silvanilda O. Mesquita	21/12/96	Ceilândia
082.010.309/97	46.681-6	Silvano de Oliveira	19/07/97	Sem Lotação
082.019.517/96	47.206-9	Silviamaria R. Borges	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.742/96	26.581-0	Simone Dias de Sousa	21/12/96	Planaltina
082.018.383/96	48.612-4	Simone Oliveira de Aparecida	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.021.270/96	64.151-0	Sônia Freitas de Carvalho	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.084/96	45.001-4	Sônia Maria Almeida Farias	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.126/96	44.173-2	Sueli Costa Durães	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.007.785/97	27.362-7	Susana S. M. Pedreira	19/07/97	Sem Lotação
082.010.116/97	53.779-9	Susiane N. de A. Manguera	19/07/97	Sem Lotação
082.010.113/97	72.838-1	Teresinha de O. Souto	19/07/97	Sem Lotação
082.009.306/97	54.384-5	Terezinha de Jesus A. Alves	19/07/97	Sem Lotação
082.020.499/96	26.720-1	Tertuliana Sabino de Sousa	21/12/96	Sem Lotação
082.020.811/96	45.099-5	Thaimir Segurado Paranyba	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.021.285/96	54.014-5	Thereza Lúcia Bastosnono	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.123/96	24.833-9	Túlio Guimarães Marques	21/12/96	Sem Lotação
082.019.783/96	40.284-2	Valcir Alves da Silva	21/12/96	Ceilândia
082.016.817/96	42.155-3	Valdete Soares dos Santos	21/12/96	Sobradinho
082.020.141/96	25.520-3	Vanda Vargas Araújo	21/12/96	Taguatinga
082.020.081/96	45.039-1	Vanusia de Carvalho Barbosa	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.917/96	27.403-8	Vera Lúcia Lopes Arantes	21/12/96	Gama
082.019.791/96	68.327-2	Viviane Vieira	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.020.794/96	47.925-X	Wagner Gomes da Silva	21/12/96	Planaltina
082.018.170/96	27.569-7	Waldemar Gagno Júnior	21/12/96	Sem Lotação
082.009.048/97	66.198-8	Washington de Jesus Vieira	19/07/97	Sem Lotação
082.020.094/96	43.097-8	Wilma Ursino Mendonça	21/12/96	P.P./Cruzeiro
082.019.527/96	28.176-X	Zélia de Medeiros Limeira	21/12/96	Sem Lotação
082.010.278/97	25.187-9	Zelma D. de Oliveira	19/07/97	Sem Lotação
082.019.518/96	26.387-7	Zilá Gonzales	21/12/96	Samambaia
082.019.918/96	77.572-X	Zilma Cavalcante Silva	21/12/96	Sem Lotação

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOSÉ NILDO DE SOUZA, Matrícula: 46.598-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 23.03.92 a 22.04.97.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 30/01/95, resolve:

DESIGNAR GENNY ARRÊ PÉRES, matrícula nº 85.944-3, Professora, MG3Q, para substituir a titular do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Integração Escola-Empresa, Símbolo DF 07, no período de 07/07/97 a 04/10/97, por motivo de afastamento para férias regulamentares e de licença para tratamento de saúde.

GILMAR DE SOUZA RIBEIRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356 de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA Nº	A PARTIR DE
GLEICIONE MARQUES SALES	32.168-0	08.04.97
MARTHA ELEIENE G. B. CASTRO	32.167-2	08.04.97
KATIA PONTES DA S. GOUVEIA	32.163-X	08.04.97
ANA CLEIDE TORRES DE OLIVEIRA	32.189-3	08.04.97
MARLENE MARTINS DE SALES	32.190-7	08.04.97
EDIVANI JOSEFA DO CARMO	32.201-6	09.04.97
ADNA OLIVEIRA DA SILVA	32.209-1	09.04.97
FRANCELI MARTINS F. DA SILVA	32.202-4	09.04.97
CLEZIA RODRIGUES RAMOS	32.243-1	09.04.97
SOLANGE RIBEIRO DA COSTA	32.229-6	09.04.97
ROSIMARY GOMES SOARES	32.253-9	09.04.97
LYGIA CUNHA FERREIRA RIBEIRO	32.224-5	09.04.97
ANDREIA JORDANIA M. SOARES	32.268-7	10.04.97
ANA PAULA DE OLIVEIRA	32.275-X	10.04.97
LUCINEIA SARAIVA SANTANA	32.276-8	10.04.97
EDVANIA DOMINGOS GOMES	32.309-8	11.04.97
GILBERTO PAULINO DE ARAÚJO	32.349-7	11.04.97
ANDREA DA SILVA TEIXEIRA	32.332-2	11.04.97
ELAINE MESQUITA MENESSES	32.341-1	11.04.97
ANA CLÁUDIA JUSTINO DA SILVA	32.342-X	11.04.97
JACKELINE DE ARAÚJO PIRES	32.350-0	11.04.97
LISANE DIAS CARNEIRO	32.390-X	14.04.97
FRANCISCA EUMA P. DE MOURA	32.404-3	15.04.97
SILVIA FERNANDES DE A. SOBRINHO	32.403-5	15.04.97
EUNICE DA SILVA MERA	32.032-3	02.04.97
KELLY CRISTINA SERAFIN	32.425-6	28.04.97

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao magistério - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA (A PARTIR DE)
LENITA DA COSTA FOGAÇA	29.706-2	MG1Q	24.02.97
ELIANE LIMA FERREIRA	31.808-6	MG1Q	24.03.97
ROSA QUEZIA A. DA COSTA	31.985-6	MG1Q	02.04.97
BETANIA SILVA ROCHA	31.963-5	MG1Q	02.04.97
SARA CRISTINA B. DE MORAIS	31.977-5	MG1Q	02.04.97
SILMARA PINTO GONÇALO	32.004-8	MG1Q	02.04.97
SILVANIA DE ALMEIDA ROSAS	32.092-7	MG1Q	04.04.97
ELIANE MENDONÇA DOS SANTOS	32.185-0	MG1Q	09.04.97
MARCOS ANTONIO A. DA SILVA	24.804-5	MG2Q	09.04.97
PATRÍCIA CORREIA R. FERREIRA	31.417-X	MG1Q	09.04.97
NEURACI DE ARAÚJO EVANGELISTA	32.138-9	MG2Q	09.04.97
SANDRA REGINA ARAÚJO REGO	32.131-1	MG1Q	09.04.97
APARECIDA MARIA V. DE SOUSA	32.315-2	MG1Q	11.04.97

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

Nome	matrícula	Função	Data (a partir de) -
JANETE FERREIRA DA S CRUZ	32.654-2	MG1Q	26.08.97
JARBAS DINIZ TARGINO	33.423-5	MG2Q	21.08.97
KARLA DE A. P. P. DE SOUZA	32.750-6	MG2Q	27.08.97
KEYLLE BICALHO DA SILVA	33.905-9	MG3Q	05.09.97
MAGNA MARIA L. DE ARAUJO	33.840-0	MG2Q	03.09.97
MARIA ALICE BOTELHO	60.823-8	MG3Q	26.08.97
MARIA EARLY GONTIJO	66.571-1	MG1Q-GT2	08.08.97
NUBIA SIBELE DE M. PEREIRA	32.555-4	MG1Q	08.09.97
PATRICIA ARAUJO L. CARDOSO	33.548-7	MG2Q	01.09.97
ROSA ANISIA LIMA VERAS	32.830-8	MG2Q	01.09.97
RUTE BATISTA G. TOLEDO	31.268-1	MG2Q	21.08.97
SANDRA M. DE C. EVANGELISTA	33.617-3	MG2Q	01.09.97
SIMONE BARRETO SOARES	33.138-4	MG2Q	01.09.97
VIVIANE B. SILVEIRA	31.478-1	MG1Q	27.08.97

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

Nome	matrícula	função	Período - CHEV
MARCIA SALGADO BUENO	45.621-7	MG2V GT-3	04.08.97 a 23.12.97
NEUZA GONÇALVES DE MELLO	42.183-9	MG2V	11.08.97 a 23.12.97
RENATA CARDOSO DE REZENDE	33.851-6	MG3V	03.09.97 a 23.12.97
SUELI SOUZA FEITOSA	31.631-8	MG3V	11.07.97 a 23.12.97
RAQUEL RODRIGUES DE AZEVEDO	60.605-7	MG2V	09.08.97 a 23.12.97

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1997(*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a Professora Heloísa de Luna R. de Oliveira, MG3Q, matrícula 94.735-0, pelo período de 25.08.97 a 01.09.97.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

(*)República, em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 177, de 15.9.97, pag. 7333.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos Professores abaixo relacionados:

Márcia Cavalcante Chagas Campos, MG2V-GT3, matrícula 24.204-7, Chev. nº 136/97, autorizada a partir de 12.08.97, pelo período de 12.08.97 a 23.12.97;

Patrícia Guimarães de Santana, MG1V, matrícula 41.599-5, Chev. nº 142/97, autorizada a partir de 27.08.97, pelo período de 27.08.97 a 23.12.97.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a Maria de Fátima Pereira Arruda, matrícula nº 68.637-9, pelo período de 12.09.97 a 19.09.97.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
20.097-5	NADJA SIMÕES DE LIMA	MG1Q	24.02.97
33.083-3	ELSON ANTÔNIO FERNANDES	MG2Q	30.04.97
33.112-0	MARIA DA PAZ ARAÚJO DANTAS	MG2Q	30.04.97

DORCAS DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992 e conforme instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

HERMINIA MARIA C.F. DE ARAÚJO, matrícula nº 47.670-6, Processo nº 082-020260/96, a partir de 21/12/96.

THEREZA LÚCIA B. NONO, matrícula nº 54.014-5, Processo nº 082-021285/96, a partir de 21/12/96.

MARIA JOSÉ B. DE VASCONCELOS, matrícula 59.188-2, Processo nº 082-010441/96, a partir de 01/02/97.

HIROSHI TAKANO, matrícula 87066-8, Processo nº 082-019125/96, a partir de 21/12/96.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992 e conforme instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

IZABELA CINTIA DE SOUZA, matrícula nº 23.338-2, Chev nº 144/97, pelo período de 03/04/97 a 23/12/97.

JUSSARA MARÍLIA A SILVEIRA, matrícula nº 31.912-0, Chev nº 151/97, pelo período de 01/04/97 a 23/12/97.

ANA LÚCIA SZERMAN, matrícula nº 42.964-3, OI nº 123/97, pelo período de 24/02/97 a 18/07/97.

DALVA BLASS LIBÓRIO, matrícula 52.436-0, Chev nº 141/97, pelo período de 09/04/97 a 23/12/97.

JULIENE DE ABREU AQUINO, matrícula 57.568-2, Chev nº 046/97, pelo período de 03/03/97 a 31/05/97.

SILENE M. DE ANDRADE, matrícula nº 64.317-3, Chev nº 092/97, pelo período de 24/02/97 a 18/07/97.

JOSÉ CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 95.843-3, Chev nº 134/97, pelo período de 04/04/97 a 18/07/97.

MARIA LÚCIA REGO SILVA, matrícula nº 98.203-2, Chev nº 145/97, pelo período de 09/04/97 a 23/12/97.

INÊS BETTONI

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do Art. 152 e Art. 158 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do DF, resolve:

DESIGNAR as servidoras HELOISA PEREGRINO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 127.972/FHDF, GENI NEUMANN NOCETTI DE LIMA CAMARA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.946-3/ISDF e NYLDA APARECIDA DOS SANTOS BORGES, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 100.595-2/ISDF, para sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, o responsável pelo ressarcimento ao Erário Distrital, de valores pagos a maior de que trata o processo nº 062.000.464/97.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor abaixo, para substituir o titular da pasta, no período mencionado.

NOME : CELIA MILHOMENS A. AVELINO

MATRÍCULA : 124.508-2 REF.: AS-11

FUNÇÃO : ENFERMEIRO

NO PERÍODO DE 19/ 08/ 97 A 09/10/97

Cargo: Encarregado de Enfermagem por Área de Internação, DFG(03)
Por motivo de licença médica do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o(s) a(s) servidor(es)(as) abaixo, a ausentar(em)-se do serviço no(s) período(s) mencionado(s), por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

NOME : ANGELA MARIA GOMES ARAUJO SCHAWARTZ

MATRÍCULA : 114.687-4 REF.: ASS-04

FUNÇÃO : ENFERMEIRO

NO PERÍODO DE 26/ 08/ 97 A 02/09/97

Pelo falecimento de sua irmã, Amazilis Gomes Barreto.

NOME : MAURO FERNANDES CAMILO

MATRÍCULA : 124.925-8 REF.: NM-17

FUNÇÃO : AGENTE DE PORTARIA

NO PERÍODO DE 01/ 09/ 97 A 08/09/97

Pelo falecimento de sua mãe, Guiomar Tomaz Fernandes.

NOME : GLADYS LINS DE ARAUJO

MATRÍCULA : 113.265-2 REF.: AS-05

FUNÇÃO : MEDICO PSQUIATRA

NO PERÍODO DE 06/ 09/ 97 A 13/09/97

Pelo falecimento de sua mãe, Gladys Lins Araujo.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME : JOSE GOMES BARBOSA FILHO

MATRÍCULA : 115.420-6 REF.: ASS-05

FUNÇÃO : MEDICO - CLINICA MEDICA

NO PERÍODO DE 12/ 11/ 97 A 15/11/97

XIII Seminário Brasileiro de Endoscopia Digestiva, a ser realizado em Brasília-DF.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo a ausentar-se do serviço por motivo de de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

NOME : OSVALDO DOS R. BARBOSA

MATRÍCULA : 125.283-6 REF.: NM 17-I

FUNÇÃO : AOSD ENFERMAGEM

NO PERÍODO DE 10/ 09/ 97 A 10/09/97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder SALÁRIO FAMILIA a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

NOME : SILVERIA MARIA DOS SANTOS

MATRÍCULA : 350.607-0 REF.: AS-31

FUNÇÃO : ENFERMEIRO

Dependente: Andressa Santos de Carvalho, nascida em 28.07.81, filha.

Silmara Santos de Carvalho, nascida em 18.03.79, filha

NOME : MARIA DO SOCORRO CRONEMBERGER RANGEL

MATRÍCULA : 350.824-2 REF.: AS-31

FUNÇÃO : ENFERMEIRO

Dependentes: Marina Cronemberger Rangel, nascida em 30.08.90, filha

Livia Cronemberger Rangel, nascida em 27.001.95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar o (a) servidor(a) abaixo, para responder pelo cargo em comissão por motivo de vacância

NOME : PAULO C. DE AZEVEDO

MATRÍCULA : 127.019-2 REF.: AIS 16-II

FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NO PERÍODO DE 01/ 06/ 97 A 01/09/97

Cargo: Chefe da Seção de Lavanderia Rouparia e Costuraria, DFG(05).

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei No. 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

Nome: Marcia Cardoso Treitler

Lotação: Centro de Saúde de Brasília No. 10

Processo: 061039074/93

Matricula No 119384-8

Quinquênio(s): 1º. Quinquênio 09/06/82 a 02/07/87

2º Quinquênio 03/07/87 a 29/07/92

3º Quinquênio 30/07/92 a 28/07/97

Tornando sem efeito D. O./DF DE 19/02/93

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor Abdias Granja Lima Agente Administrativo, ref. 25 matrícula Nº. 128087-2, no período de 02/09/97 a 06/09/97, por motivo de nascimento de seu filho em 02/09/97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Nome: Abdias Granja Lima

Matricula: 128087-2

Nome do filho: Eduardo Muniz Lima

Data de nascimento do filho: 02/09/97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

CONCEDER salário família aos servidores abaixo discriminados(s), nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90:

Nome: Abdias Granja Lima

Matrícula: 128087-2

Dependente: Eduardo Muniz Lima

na qualidade: Filho

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 99, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução n.º 13 de 01 de agosto de 1995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO RAMOS, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 127.728-6, para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional do Gama, símbolo DFG-03, no período de 08.08 a 09.10.97, tendo em vista a titular encontrar-se afastada no referido período por motivo de licença médica.

AUTORIZAR, a servidora VALDENES APARECIDA DOURADO, ASS (Enfermeiro), matrícula n.º 135.120-6, lotada no HRG, a ausentar-se do serviço no período de 03 a 10.10.97 já incluídos os dias necessários para trânsito, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, a realizar-se em Salvador-BA.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretor do HRG resolve, Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: CONCEIÇÃO MARGARIDA DA SILVEIRA FIALHO

MATRÍCULA: 111172-8

QUINQUÊNIO(s): 4º 08.02.92 a 07.02.97

NOME: MARIA CRISTINA DE SOUZA

MATRÍCULA: 111512-0

QUINQUÊNIO(s): 4º 27.08.92 a 26.08.97

NOME: RAIMUNDO JOSÉ DUARTE FILHO

QUINQUÊNIO(s): 4º 29.07.92 a 28.07.97

NOME: JOSÉ RIBAMAR MARTINS VIEIRA

MATRÍCULA: 111700-9

QUINQUÊNIO(s): 4º 29.08.92 a 28.08.97

NOME: TEREZINHA DA SILVA COUTO

MATRÍCULA: 115597-1

QUINQUÊNIO(s): 3º 14.03.91 a 12.04.96

PROCESSO:61.033460/91

PROCESSO:61.033275/91

PROCESSO:61.033835/92

PROCESSO:61.033657/91

NOME: CARLOS HENRIQUE DIAS AZEVEDO

MATRÍCULA: 117159-3

QUINQUÊNIO(s): 3º 29.08.91 a 25.01.97

NOME: ROSALINA LOURDES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 117591-2

QUINQUÊNIO(s): 3º 22.04.92 a 21.04.97

NOME: MARIA FELIZARDA MORAES

MATRÍCULA: 118063-1

QUINQUÊNIO(s): 2º 25.03.92 a 24.03.97

NOME: LEILA IBRAHIM BAYER DE RESENDE

MATRÍCULA: 118523-3

QUINQUÊNIO(s): 3º 25.03.92 a 24.03.97

NOME: IVONE ALVES BATISTA ALMEIDA

MATRÍCULA: 118952-2

QUINQUÊNIO(s): 3º 05.06.92 a 04.06.97

NOME: ANISIO NUNES SANTANA

MATRÍCULA: 119048-2

QUINQUÊNIO(s): 3º 20.04.92 a 19.04.97

NOME: JOÃO ALVES PEREIRA

MATRÍCULA: 120796-2

QUINQUÊNIO(s): 2º 03.06.88 a 17.06.93

NOME: CARMENCITA DE JESUS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 122865-0

QUINQUÊNIO(s): 2º 04.09.89 a 29.01.96

NOME: MARILU BORGES DE SOUSA

MATRÍCULA: 126838-4

QUINQUÊNIO(s): 2º 28.07.91 a 22.06.97

NOME: PAULO SÉRGIO DE FARIA

MATRÍCULA: 131812-8

QUINQUÊNIO(s): 1º 01.07.92 a 30.06.97

CENTRO DE SAÚDE Nº 01

NOME: ANITA BORGES BARROS FERREIRA

MATRÍCULA: 111355-1

QUINQUÊNIO(s): 3º 12.07.92 a 11.07.97

CENTRO DE SAÚDE Nº 02

NOME: VANDA LUCIA DE SOUSA MARTINS

MATRÍCULA: 131865-9

QUINQUÊNIO(s): 1º 13.08.92 a 12.08.97

CENTRO DE SAÚDE Nº 03

NOME: DÉCIO JOSÉ DE LIMA FILHO

MATRÍCULA: 134221-5

QUINQUÊNIO(s): 1º 07.08.92 a 06.08.97

NOME: DELZUIE CAVALCANTE BATISTA

MATRÍCULA: 119333-3

QUINQUÊNIO(s): 3º 19.06.92 a 18.06.97

NOME: CLEONICE ARAUJO

MATRÍCULA: 118761-9

QUINQUÊNIO(s): 3º 20.04.92 a 19.04.97

REPUBLICAR POR TER SAÍDO INCORRETO,

A LICENÇA-PRÊMIO DA SERVIDORA:

NOME: DORALICE CAETANO DO AMARAL

MATRÍCULA: 119249-3

LOTAÇÃO: HRG

PUBLICADO NO DODF DE 01.09.97

PÁGINA: 6.752

Nº 167

Referente ao 3º quinquênio 05.05.92 a 05.05.97

PARA: 3º Quinquênio 06.05.92 a 05.05.97

LUCINEIA MORELI MACHADO



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 662, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: IVONILDO ALCIDES LEITE DOS SANTOS, MATRÍCULA: 00.228-3, LOTAÇÃO: GETRAN, QUINQUÊNIO: 31/07/87 A 27/07/97; NOME: JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, MATRÍCULA: 00.270-4, LOTAÇÃO: GPFT, QUINQUÊNIO: 17/07/92 A 15/07/97; NOME: ANTÔNIO ANASTÁCIO DA SILVA, MATRÍCULA: 00.593-2, LOTAÇÃO: STAS, QUINQUÊNIO: 08/04/91 A 06/04/97; NOME: AILTON BARBOSA CRUZ, MATRÍCULA: 00.848-X, LOTAÇÃO: JARI, QUINQUÊNIO: 29/07/92 A 27/07/97; NOME: JOSÉ CESÁRIO VIEIRA NETO, MATRÍCULA: 01.062-6, LOTAÇÃO: GAGE, QUINQUÊNIO: 01/09/92 A 30/08/97; NOME: PATRÍCIA DE ARAÚJO PEREIRA, MATRÍCULA: 01.065-0, LOTAÇÃO: SUDET, QUINQUÊNIO: 01/09/92 A 30/08/97.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 663, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: Designar, MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA Mat. 1158-4, MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA Mat. 1071-5, e NEUBER GALENO DA SILVA, Mat. 047-7, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina-COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos que determinaram a abertura do processo N. 055.004926/97.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 664, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: Designar, NEUBER GALENO DA SILVA, mat. 047-7, MARIA CLAUDIA LAPA DE SOUZA, mat. 1071-5 e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, mat. 1158-4, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina-COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos que determinaram a abertura do processo N. 055.001824/97.

LUÍS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar, a pedido, o Agente de Polícia CALEB DE MELO FILHO, matrícula nº 27.548-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/26 DP/CPC/PCDF, a partir de 11.09.97.

II - Designar o Agente de Polícia ADEILDO DE ARAÚJO VAZ, matrícula nº 25.469-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/26 DP/CPC/PCDF, a partir de 11.09.97.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que nos proventos do servidor ELIEZER LIMA COSTA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.395-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 21 de dezembro de 1988, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de sua invalidez qualificada, a contar de 11.09.97. Processo nº 052.001.854/97.

Brasília, 18 de setembro de 1997
WILSON MACHADO - Bel.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de agosto de 1997, o Capitão PAULO CORREIA VIEGAS - Mat 00.828/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de agosto de 1997, o Capitão ANTÔNIO REINALDO FIGUEIRA - Mat 00.916/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de agosto de 1997, o Capitão ANTÔNIO CHIOVATO - Mat 02.613/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES-CORONEL QOPM

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 25 de agosto de 1997, o Coronel MARCO ANTÔNIO ALMEIDA RUIVO - Mat 00.188/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de agosto de 1997, o Capitão ARQUIMEDES MACHADO DE OLIVEIRA - Mat 00.863/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de agosto de 1997, o Segundo-Tenente ELIAS BARBOSA DE ANDRADE - Mat 04.383/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES-CORONEL QOPM

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 19 de setembro de 1997

PROCESSO: Nº 054.000.959/97.

INTERESSADO: EDILCE VERÔNICA SOUSA DE PAIVA - PENS. MILITAR E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 586,86 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de EDILCE VERÔNICA SOUSA DE PAIVA PENSIONISTA MILITAR E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.092-0002 Pensionista Militar.

PROCESSO: Nº 054.000.895/97.

INTERESSADO: GIU CARLOS VIEIRA - EX- SD PM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 329,76 (trezentos e vinte nove reais e setenta e seis centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de GIU CARLOS VIEIRA - EX- SD PM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.060.0001 Pagamento de Pessoal Ativo.

Aperte o cinto. Não o acelerador.



PROCESSO: Nº 054.000.925/97.

INTERESSADO: VANETE DA ROCHA BALIZA - CB QPPMF E OUTROS

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.749,60 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de VANETE DA ROCHA BALIZA - CB QPPMF E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.060.0001 Pagamento de Pessoal Ativo.

PROCESSO: Nº 054.000.861/97.

INTERESSADO: JOSELEIS NERES TRINDADE - 3º SGT QPPMC E OUTROS

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 9.650,83 (nove mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de JOSELEIS NERES TRINDADE - 3º SGT QPPMC E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.060.0001 Pagamento de Pessoal Ativo.

PROCESSO: Nº 054.000.897/97.

INTERESSADO: EXPEDITO DE ARAÚJO GOMES - 2º TEN QOPMA

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de EXPEDITO DE ARAÚJO GOMES - 2º TEN QOPMA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.092-0001 Pagamento de Inativo.

PROCESSO: Nº 054.000.961/97.

INTERESSADO: BENEDITO DIAS GOMES DA SILVA - 1º TEN QOPMA E OUTRO

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.436,70 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de BENEDITO DIAS GOMES DA SILVA - 1º TEN QOPMA E OUTRO.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.060-0001 Pagamento de Pessoal Ativo.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 29, do Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Conceder Licença Gala, na forma do Artigo 97, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora PATRÍCIA NOVAIS SERRA, matrícula nº 48.696-5, lotada na Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, no período de 06.09.97 a 13.09.97, conforme certidão de casamento apresentada.

LENIN FLORENTINO DE FARIA

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1997 (*)

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Inciso III, do parágrafo 8º do Art. 18, do Decreto nº 16.098/94, resolve:

1 - Nomear Comissão de Tomada de Contas Especial para no prazo de 60 dias, apurar responsabilidade pelas irregularidades constantes na aplicação dos recursos do Convênio nº 052/92, processo nº 210.000788/95, firmado entre o então DETUR - Departamento de Turismo do Distrito Federal e a EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo.

2 - Designar para compor a referida Comissão sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- JUNE HELENA FERNANDES FILHO, matrícula nº 46529-1;
- PATRÍCIA FERNANDES, matrícula nº 46861-4;
- MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula 39132-8;
- CATARINA MARIA CAMPOS SANTANA, matrícula nº 39161-1, que atuará como secretária da presente Comissão.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ROLLEMBEG

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 111 de 13.6.97, pág. 4263.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

1 - Remover o funcionário EDUARDO KUNZE BASTOS, matrícula 21.068-4, lotado no Programa de Unidades de Conservação, para o Programa Parques para o Povo.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item X, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Elogiar os servidores abaixo mencionados pela demonstração de alto espírito de cooperação, desprendimento e iniciativa revelados durante os eventos realizados por este Órgão no exercício de 1997, em especial a organização do MUTIRÃO PARA RECONSTRUÇÃO DO ZOOLOGICO, realizado em 19 de abril, da MICARÊ TROMBUDA, 07 de julho e na elaboração e lançamento do PROJETO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, 27 de agosto:

Adelino Rodrigues da Silva	90.711 1
Adley Evangelista R. dos Anjos	80.023 6
Adriana Moraes Pereira	80.008 2
Afonso Alves de Queiroz	93.356 2
Ailton Martins de Oliveira	94.180 8
Alexandre Barbosa da Silva	80.061 9
Alexandre Jansen Tibery	80.053 8
Amadeu Coelho da Silva	93.199 3
Ana Cristina de Castro Zeraik	80.079 1
Ana Marlinda Soares de Lima	94.266 9
Antenor Pereira da Silva	94.129 8
Antônio David Soares	92.057 6
Antônio de Jesus Braga	92.672 8
Antônio Francisco P. de Carvalho	80.036-8
Antônio Isaías de Lucena	93.447 X
Antônio Luiz França Subrinho	90.008 0
Antônio Paulo Soares	93.589 1
Auro Alves Romeiro	93.081 4
Benedito de Souza Lopes	92.747 3
Bernardo Alkmim Lafetá	94.159 X
Caio Luiz Aleixo do Nascimento	80.013 9
Cantídio Fernandes da Silva	00.008-6
Carlos Alberto Fernandes de Alencar	80.067 8
Clemente Francisco de Sales	93.079 2
Daniel Louzada da Silva	61.170 0
Darlan Cardoso da Silva	80.075 9
Davino Cardoso de Silva	90.731 6
Dimas Donisete Rocha	30.800 5
Edilson Alves de Souza	94.375 4
Edmilson Rosa Gabriel	93.669 3
Edom Batista de Souza	94.371-1
Élio da Silva Lino	80.031 7
Elpidio Alves Romeiro	94.268 5
Enius Correia de Araújo	80.077 5
Erotides Sebastiana Leme Marra	94.377 0
Eurípedes Vicente Costa	93.084 7
Eusébio Alves da Silva	94.094 1
Eva Marli Soares	94.361 4
Evaldo Barthnecht	80.049 X
Fausto Feliciano da Silva	80.034 1
Fernando Jorge B. de Oliveira	80.050 3
Francisco Alves de Lima	94.238-3
Francisco Antônio de Lima	94.100-X
Francisco Augusto Barboza Lima	94.211 1
Francisco de Assis Souza	90.047 8
Francisco Ferreira de Assis (FZDF)	93.823-8
Francisco José B. Cavalcante	80.045 7
Francisco José Feijó Paiva	80.059 7
Francisco Saraiva da Silva	91.318 9

Geraldo Davide Soares	92.058 4
Geraldo dos Reis Soares	80.032 5
Geysa Ribeiro Rocha	80.080 5
Gilberto Peixoto de Queiroz	94.174 3
Hailton Pacheco Cavalcante	90.756 1
Helena Machado Cabral	80.027 9
Heleno de Souza	93.202 7
Heleno Oliveira Silva	94.006-2
Hilda Áurea Tardin de Abreu	80.046 5
Ildelene Telles da Silva	80.055 4
Inocência dos Santos	93.750 9
Ivanaldo de Almeida Gomes	80.062 7
Ivo Graciano de Souza	90.765 0
Ivone Cardoso de Oliveira	94.023 2
João Batista de Lima	92.581 0
João de Deus Sales	92.877 1
João Francisco Miranda	80.064 3
João São Pedro de Souza	94.099 2
Jonas José Ferreira	92.041 X
Jorge Rodrigues Alves	80.063 5
José Adonias de Oliveira	93.230-2
José Antônio de Lima	91.884 9
José Arnóbio Rocha Araújo	93.351 1
José Calasans	91.895 4
José Carlos Lopes de Oliveira	94.380 0
José David Soares do Nascimento	90.778 2
José Fernandes Ribas	93.262 0
José Francisco de Oliveira	80.026 0
José Geraldo de Souza	93.189 6
José Gerardo Diniz	93.515 8
José Hilton da Silva	94.369 X
José Maria Rodrigues	90.781 2
José Nunes Soares	93.035 0
José Olímpio de Siqueira	90.782 0
José Roberto Mendes Pacheco	80.047 3
José Rodrigues dos Santos	93.010 5
José Silvío Moreira da Silva	92.957 3
Jurandir Pinheiro Camilo	80.076 7
Kátia Regina Costa Falcão	80.005 8
Luiz Antônio Vidal Chamon	80.017 1
Luiz Inácio Rosa Ribeiro	93.363 5
Luiz Otávio de Nunes Brito	80.000-7
Magda Cristina de Mello	80.042 2
Manoel C. Ferreira do Prado	92.480 6
Manoel Caetano Tavares	92.990 5
Manoel Luiz Gomes	92.261 7
Marcelo Lima Reis	80.014 7
Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril	80.071 6
Márcia Maria Noura Paes	80.015 5
Márcia Rejane Remígio Viana	80.012 0
Marco Aurélio Osório de Carvalho	80.056 2
Maria do Bonfim A de Castro	80.051 1
Maria Consuelo Gomes da Silva	80.065-1
Maria Marta Ribeiro	94.363 0
Marilandes Camilo de Souza	92.713 9
Maurício Alfredo Teixeira	80.060 0
Miguel Batista de Lima	92.471 7
Milton Rodrigues da Silva	93.043 1
Miriam das Graças de Melo	94.346 0
Murilo Ribeiro Meirelles	68.394 8
Nara Malvina Fortes de Lima	80.024 4
Newton Araújo Júnior	36.768 8
Núbia Feitosa Braga Lourenço	94.353 3
Olivia Rauter	80.074-0
Origeni José de Oliveira	90.802 9
Otilia Francisca de Lima	92.168 8
Paulo Antônio David Franco	80.004 X
Paulo Ferreira Gonçalves	91.966 7
Raimundo Barbosa Ribeiro	92.963 8
Ronaldo Alves Monteiro	80.068 6
Salvador Martins da Anunciação	94.248 8
Sérgio Armelin	83.218 9
Simara Alves de Medeiros	80.057 0
Solange Maria Beraldo Ribeiro	93.604 9
Tianelen Malaquias Farias	80.073 2
Vanete Roque da Silva	80.048 1
Vantuir José Tavares	92.939 5
Vany P. de A Sobreira de Araújo	92.192 0
Vera Lúcia Hermógenes	94.379 7
Vicente Bertoldo Trigueiro	94.229 4
Vicente Felipe Ferreira	80.066 X
Walter Pereira de Lima	90.823 1
Wilson Rodrigues da Silva	94.267 7

Elogiar os servidores abaixo relacionados pelos trabalhos apresentados no 3º Congresso de Ecologia do Brasil e selecionados para serem publicados no livro da Universidade de Brasília "Contribuição ao Conhecimento Ecológico do Cerrado":

Márcia Maria Noura Paes - "Padrões Reprodutivos de Arapapá *Cochlearius cochlearius* em Cativeiro".
Marcelo Lima Reis, Daniel Louzada da Silva e a estagiária Franciane S. Jordão - "Análise do Conteúdo de Pelotas de *Tyto Alba* (STRIGIFORMES, TYTONIDAE) na Estação Ecológica de Águas Emendadas - Brasília-DF".

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, inciso IX, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº 192.000198/97.

I - Designar os servidores DIMAS DONISETE ROCHA, matrícula nº 30.800-5, Chefe da Divisão de Administração Geral, ALEXANDRE JANSEN TIBERY, matrícula nº 80.053-8, Técnico de Administração Pública, e ANTÔNIO VIDAL CHAMON, matrícula nº 80.017-1, Chefe da Seção de Contabilidade, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no referido Processo.

II - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório Conclusivo.

MARIA JOSÉ WEISS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de setembro de 1997

Despacho nº 667/97-DGA (AP)

Processo nº 841/95

Assunto: Aposentadoria - inclusão nos proventos da parcela referente à gratificação de gabinete

Interessada: ANA ROSA NETA

Em cumprimento à Decisão nº 15, de 8 de julho de 1997 e no uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, FIXO o novo provento da servidora ANA ROSA NETA, Auxiliar de Administração Pública-A, proporcional a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), no valor de R\$3.514,55 (três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 1996 (data de sua inativação) e conforme parcelas discriminadas no quadro demonstrativo anexo.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, nos termos do inciso VII da retromencionada portaria, em favor da servidora acima nominada, no valor de R\$ 9.131,98 (nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Despacho nº 990/97-DGA (AP)

Processo nº 2425/95

Assunto: Aposentadoria - inclusão de gratificação de gabinete e fixação do novo provento

Interessada: ANA JOAQUINA DOS SANTOS ARAÚJO

Em cumprimento à Decisão nº 15, de 8 de julho de 1997 e no uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, FIXO o novo provento, integral, da servidora ANA JOAQUINA DOS SANTOS ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública-A, no valor de R\$ 3.725,60 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 21 de junho de 1995 (data de sua inativação) e conforme parcelas discriminadas no quadro demonstrativo anexo.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, nos termos do inciso VII da retromencionada portaria, em favor da servidora acima nominada, no valor de R\$ 19.478,50 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na
Divisão Regional de Ensino
mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/97

PROCESSO Nº: 141.000.493/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília/RA-I e EBO - Engenharia e Incorporação LTDA. - DA RERRATIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência, passa a ter a seguinte redação: "O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Fica incluído o item 8.1 com a seguinte redação: O prazo de início das obras será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço. Fica incluído o item 8.2 com a seguinte redação: O prazo máximo de execução e conclusão das obras será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do 5º (quinto) dia após o recebimento da Ordem de Serviço - Cláusula Segunda - Da Vigência: O presente Termo de Rerratificação entrará em vigor na data de sua assinatura - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo - ASSINATURA: 10 de setembro de 1997 - PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: JOSÉ EDMILSON B. O NETO, na qualidade de Sócio-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração da Administração Regional de Ceilândia - SOT/DAG/RA IX, em cumprimento ao disposto em art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

JANEIRO

Tipo de Licitação: DISPENSA 05

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
006	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA PROCESSO: 138.000.012/97 Valor ref. a aquisição de vales transportes para o ano de 1997.			1.200,00

MARÇO

Tipo de Licitação: DISPENSA 05

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
0130	RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS PROCESSO: 138.000.262/97 Conserto de caixa de marcha da Patrol Huber Vacomoto niveladoras	02	750,00	1.500,00

JUNHO

Tipo de Licitação: NÃO APLICAVEL MENSAGEM 1309 TCDP 07

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
0194	LINDAURA R. TEIXEIRA E OUTROS. PROCESSO: 138.000.059/97 Valor ref. a desp. com reconhecimento de dívida ref. a diferença de férias proporcionais publicada no DODF de 02 de junho de 29 pag. 3012 n. 102			390,55
0205	LINDAURA R. TEIXEIRA E OUTROS. PROCESSO: 138.000.059/97 Despesa ref. a abono pecuniário de 96 primeira parcela de exercício findo reconhecimento de dívida DODF 108 pag. 4153 de 10/06.			7.879,27
0213	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUROSOCIAL- INSS PROCESSO: 138.000.002/97 Reforço para atender despesa com INSS 20% F 2% parte da Empresa- folha suplementar - rd 09 - referente a pagamento de acertos de servidores desta RA-IX.			92,51
0215	LINDAURA R. TEIXEIRA E OUTROS/PAG PESSOAL. PROCESSO: 138.000.004/97			

Valor que se empenha para atender despesas com folha suplementar do mês maio/97, referente ao pagamento de acertos de servidores desta RA IX RD 09

0229	ELIANA DE SOUZA DIAS PROCESSO: 138.000.075/97 Valor ref. a pagamento de vencimento e vantagens fixas me de junho- folha normal de pessoal.			1.261,31
0230	ELIANA DE SOUZA DIAS PROCESSO: 138.000.075/97 Valor ref. a pagamento de salario-familia estatutário- mês de junho - folha normal de pessoal.			490.185,16
0231	ELIANA DE SOUZA DIAS PROCESSO: 138.000.075/97 Valor ref. a auxilio-creche do mês de junho - folha normal de pessoal.			67,88
0232	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS PROCESSO: 138.000.002/97 Pagamento de pessoal - folha normal/junho - parte do empregador 2 e 20%.			11.180,00
0233	ELIANA DE SOUZA DIAS PROCESSO: 138.000.075/97 Cancelamento por erro de lançamento no evento de despesa.			9.897,49
0234	ELIANA DE SOUZA DIAS PROCESSO: 138.000.075/97 Valor ref. a pagamento de vencimentos e vantagens fixas - mês de junho - folha normal de pessoal.			490.185,16
0235	ELIANA DE SOUZA DIAS PROCESSO: 138.000.075/97 Reforço referente a auxilio-creche do mês/junho tendo em vista a despesa empenhada foi a menor.			490.185,16
				240,00

Tipo de Licitação: CONVITE 02

0216	LAUDI MOVEIS PARA ESCRITORIO PROCESSO: 138.000.536/97 01 M. Bello item 16 4590.52	02	169,00	338,00
	Armário de aço com 02 portas de abrir com fechadura composta de 4 prateleiras inter. Com reforço regulagem de altura com féc. Em chapa de aço c/tratam anti-ferrugineoso med. alt. 1980mm, larg. 1200mm, e prof. 450mm mod. Ala 403 m. Ideal 459052-18 item 18.	05	269,90	1.349,50

Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05

0264	COPIADORA COPIA EXTA LTDA PROCESSO: 138.000.695/97 Despesa com reprodução de copias heliografica de plantas da feira do produtor (oitenta e quatro metros) para o exercício de 1997.			201,60
------	--	--	--	--------

Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇO 03

0260	ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONST. LTDA. PROCESSO: 138.000.484/97 Cano de pvc rígido de ½ liso m/fortilit. 349030-10 item 106	120	0,43	51,60
	Cano de pvc rígido de ¾ liso mar. Fortilit. 34903010 item 107.	100	0,58	58,00
	Joelho de pvc 1r de ¾ marca fortilit. 34903010 item 111	50	0,44	22,00
	Joelho de pvc 900 de ¾ liso marca fortilit. 34903010 item 113	50	0,12	6,00
	Joelho de pvc ½ marca fortilit. 34903010 item 113	50	0,27	13,50
	Joelho de pvc 900 de ¾ marca fortilit. 34903010 item 114.	50	0,08	4,00
	Joelho de pvc 900 40mm marca fortilit. 34903010 item 115	30	0,29	8,70
	Joelho de redução 25x20mm 900 liso marca fortilit. 34903010 item 116	50	0,18	9,00
	Joelho de pvc 900 liso 50mm para esgoto marca Fortilit 34903010 item 118	10	0,39	3,90
	Joelho de pvc 50mm, 45@ (graus) para esgoto mar. Fortilit. 34903010 item 119	06	0,51	3,06
	Luva de pvc para colar 1r de ¾ marca fortilit. 34903010 item 120.	20	0,17	3,40
	Luva de pvc rígido liso para cola ¾			

marca fortilit 34903010 item 121.	50	0,11	5,50
Tampão de ferro fundido t-33 marca f. vieira. 34903010 item 122.	05	18,50	92,50
Larva pvc para cola lrd e ¾ marca fortilit 34903010 item 123.	10	0,21	2,10
Larva de pvc rígido simples de ½ lisa marca fortilit. 34903010 item 124	20	0,10	2,00
Larva de pvc simples 40mm para esgoto marca fortilit. 34903010 item 125.	10	0,21	2,10
Plug de pvc de ¾ com rosca marca fortilit 34903010 item 126.	30	0,06	1,80
Plug de pvc de ¾ com rosca marca fortilit 34903010 item 127	30	0,10	3,00
Niple de pvc de ¾ liso marca fortilit. 34903010 item 128	20	0,11	2,20
Registro de pressão de metal de ½ marca kelly. 34903010 item 130.	06	3,70	22,20
Registro de pressão de metal de ¾ m. kelly 34903010 item 132.	06	3,90	23,40
Te de pvc de ¾ liso marca fortilit 34903010 item 134.	30	0,18	5,40
Te de pvc de 50mm para esgoto m. fortilit. 34903010 item 135.	10	1,10	11,00
Te de pvc de ½ lr. M. fortilit 34903010 item 136.	20	0,37	7,40
Te de pvc de ¾ para cola m. fortilit 34903010 item 137.	30	0,15	4,50
Te de pvc rígido ¾ x ½ liso m. fortilit 34903010 item 138.	20	0,48	9,60
Adaptador de pvc liso de ¾ m. fortilit 34903010 item 139.	20	0,09	1,80
Adaptador de pvc lr de ¾ m. fortilit. 34903010 item 140	30	0,09	2,70
Adaptador de pvc lr de ¾ m. fortilit. 34903010 item 141.	30	0,11	3,30
Fita veda rosca rolo de 3/4x10m. m. poly - fortilit 34903010 item 142.	20	0,36	7,20
Tampão de pvc liso de ½ m. fortilit 34903010 item 144.	10	0,16	1,60
Tampão de pvc rígido para cola de ¾ marca fortilit 34903010 item 145.	10	0,16	1,60
Cola para cano de pvc tubo com 65g m. fortilit. 34903010 item 149.	20	0,77	15,40
Tinta a óleo cerâmica 3,600 lt m. kivilinil 34903010 item 151.	20	13,00	260,00
Tinta a base de látex pva interior e exterior branca, lata de 18 lt M. kilatex 34903010 item 155	10	28,90	289,00
Registro de gaveta de 60mm m. kelly 34903010 item 276	01	20,60	20,60
Bucha de redução de 60mm marca. Fortilit 34903010 item 277	03	0,90	2,70
Joelho pvc de 60mm com rosca m. fortilit. 34903010 item 286.	03	5,15	15,45
Joelho pvc de 60mm liso m. fortilit 34903010 item 287	01	3,90	3,90
Joelho de red. Pvc de 60 mmx ¾ liso m. fortilit 34903010 item 290.	01	5,10	5,10
Te de pvc de 60mm liso m. fortilit 34903010 item 291.	06	6,20	37,20
Tinta a óleo brilhante na cor branca gl com 3,600lt m. kivilinil. 34903010 item 301.	06	13,00	78,00

JULHO

Tipo de Licitação: Não aplicável mensagem 1309 TCDF 07

0297 ELIANE DE SOUZA DIAS E OUTROS.			
PROCESSO: 138.000075/97			
Pagamento de pessoal - folha normal - julho/97 auxílio maternidade.	01		120,00

AGOSTO

Tipo de Licitação: Tomada de preço 03

0322 UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA.			
PROCESSO: 138.000484/97			
Cancelamento que se faz visto a não fabricação do produto pela lorezetti, do item em apreço, conf. Doc. De 20.08.97 da empresa supra. Estamos aplicando as sanções legais ao fornec. Advertência por escrito, conf. Lei 8.666/93 e edital tp 002	200	3,80	760,00
Tipo de Licitação: CONVITE 02			

0323 CONSTRUTORA POLLO COM E INCORP LTDA.			
PROCESSO: 138.000617/97			
Construção de 28 bocas de lobo, 313m			

de rede e 203m cúbicos de passeio em Ceilândia - DF a ser executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço global na modalidade convite (no processo 138.000617/97)

01 25.795,06 25.795,06

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 7/97
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 1/96

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X FÁBIO CARDOSO DA SILVA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 001/97, folhas N.º 14 a 34 e a proposta de fl. nº 461 e 462, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 16/09/97. Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. Valor Total de R\$ 27.263,28 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 993 de 28/12/95 - Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 10060032825940001 - Fonte de Recurso: 000 - Código U.O.: 11101 - Natureza da Despesa: 349036 - Evento: 400091 - Nota de Empenho inicial N.º: 00216, no valor inicial de R\$ 9.087,76 (nove mil, oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), emitida em 10/09/97 - Modalidade Estimativa. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 8/97
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 1/96

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X JARBAS CARDOSO DA SILVA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 001/97, folhas N.º 14 a 34 e a proposta de fl. nº 463 a 465, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 16/09/97. Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. Valor Total de R\$ 121.788,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 993 de 28/12/95 - Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 10060032825940001 - Fonte de Recurso: 000 - Código U.O.: 11101 - Natureza da Despesa: 349036 - Evento: 400091 - Nota de Empenho inicial N.º: 00215, no valor inicial de R\$ 40.596,00 (quarenta mil, quinhentos e noventa e seis reais), emitida em 10/09/97 - Modalidade Estimativa. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - JARBAS CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9/97
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 1/96

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X CONSTRUTORA PISO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 001/97, folhas N.º 14 a 34 e a proposta de fl. nº 473 a 477, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 15/09/97. Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. Valor Total de R\$ 164.165,76 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais setenta e seis centavos), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 993 de 28/12/95 - Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 10060032825940001 - Fonte de Recurso: 000 - Código U.O.: 11101 - Natureza da Despesa: 349039 - Evento: 400091 - Nota de Empenho inicial N.º: 00204, no valor inicial de R\$ 54.721,92 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), emitida em 01/09/97 - Modalidade Estimativa. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - ARI GOES DE PAULA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/97
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 1/96

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 001/97, folhas N.º 14 a 34 e a proposta de fl. nº 479 e 485, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 15/09/97. Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. Valor Total de R\$ 97.954,56 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 993 de 28/12/95 - Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 10060032825940001 - Fonte de Recurso: 000 - Código U.O.: 11101 - Natureza da Despesa: 349039 - Evento: 400091 - Nota de Empenho inicial N.º: 00203, no valor inicial de R\$ 32.651,52 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), emitida em 01/09/97 - Modalidade Estimativa. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/97
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 1/96

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 001/97, folhas N.º 14 a 34 e a proposta de fl. nº 490 a 492, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 15/09/97. Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. Valor Total de R\$ 39.409,92 (trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 993 de 28/12/95 - Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 10060032825940001 - Fonte de

Recurso: 000 - Código U.O.: 11101 - Natureza da Despesa: 349039 - Evento: 400091 - Nota de Empenho inicial Nº: 00205, no valor inicial de R\$ 13.136,64 (treze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), emitida em 01/09/97 - Modalidade Estimativa. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - ETELBERTO BERNARDES SILVA, na qualidade de Sócio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Administração Regional de Santa Maria X Fátima Divino Ribeiro Coelho-ME , PROCESSO Nº143.000.090/97, OBJETO: Contratação de Serviços de Filmagens, Fotografias e Confeccões de Slides: LICITAÇÃO; conforme Convite nº002/97- RA XIII, NOTA DE EMPENHO DE REFORÇO: 00229, emitida em 18-09-97, evento 400092, MODALIDADE ESTIMATIVA, Empenho original: 97ne 00107, UNIDADE ORÇAMENTARIA:11115; PROGRAMA DE TRABALHO: 8048024722530001; FONTE DE RECURSO: 000, NATUREZA DA DESPESA: 349039, VALOR R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). DATA DA ENTREGA: 31-12-97.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 124, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 003, de 02-01-97, publicado no DODF nº 02, de 03-01-97, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o ingresso no Cargo de Técnico de Administração Pública da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal - Especialidade Desenhista (inscrição, nome, total de pontos e classificação):

03776-1 GERALDO ROSA JUNIOR 90.83 1º; 05131-4 DAGOBERTO JUSTINIANO FERREIRA 86.98 2º; 05365-1 PAULO CESAR SOARES LOUREIRO 86.94 3º; 00616-5 KENIA MIRTES PEREIRA DE ANDRADE 86.44 4º; 07648-1 ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT 85.81 5º; 06926-4 GERALDO MAGELA COELHO FERREIRA 85.62 6º; 05714-2 BEN-HUR ROCHA RIBEIRO 81.77 7º; 02262-4 GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA 81.62 8º; 06766-1 PAULO FERREIRA DE MOURA 81.41 9º; 06169-7 JAKSON DA SILVA FARIAS 81.16 10º; 06417-3 JOAO DE DEUS DA COSTA FILHO 81.12 11º; 00997-1 LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA 80.67 12º; 04297-8 MARIA APARECIDA DA ROCHA 80.27 13º; 07680-5 CAIO JULIO BITTENCOURT 80.09 14º; 01755-8 JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA 78.66 15º; 07799-2 MARIA CONCEICAO MOREIRA GOMES 78.37 16º; 08269-4 ANDRE LIRA VIEIRA 77.48 17º; 07083-1 JOSELITO SOARES BARBOSA 76.54 18º; 06030-5 JOSUE RODRIGUES NEVES 75.27 19º; 02925-4 ELIZETE CONCEICAO MACHADO 74.91 20º; 02634-4 TADEU BASTOS DA SILVA 74.91 21º; 00203-8 CEFAS CLAUDINO 73.79 22º; 01504-1 REGIS REIS MONTEIRO 73.16 23º; 05245-1 CAMILLE LOPES DE CARVALHO 72.73 24º; 01218-1 ELISON DE NOVAIS SIMAS 71.50 25º; 07622-8 JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS 71.10 26º; 00874-5 MARCIO ROSSI 70.91 27º; 01192-4 FLAVIO ROBERTO VIEIRA DE MELO 70.64 28º; 05768-1 PATRICIA RIBEIRO DA SILVA 70.56 29º; 01319-6 WARLEITON DIAS SOUZA 70.34 30º; 03802-4 MARYALDA SANTOS BOTELHO 70.25 31º; 07080-7 EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA 70.03 32º; 04423-7 CHARLES OLIVEIRA DA SILVA 69.22 33º; 06221-9 FELIPE LOPES DE CARVALHO 68.37 34º; 05901-3 WALQUIRIA FORTUNATO FERREIRA 67.56 35º; 04096-7 RODNEY FELIX CARVALHO DA COSTA 66.98 36º; 01849-0 PATRICIA MARIA LIMA DA SILVA 66.53 37º; 04273-1 MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CORDEIRO 65.66 38º; 01903-8 ENOQUE FERREIRA LIMA 65.66 39º; 05402-0 RENATO ALVES SAMPAIO 65.58 40º; 05591-3 ENIVALDO ALVES FEITOSA 62.27 41º; 07057-2 ROBERTA DIAS DE SOUSA 62.00 42º.

Candidato portador de deficiência:

00108-2 ALBINO CARVALHO DE SOUZA 65.41 1º.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

Homologo,
Em 17 de setembro de 1997
TORQUATO FERNANDO LIMA
Secretário Interino

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Datanews Comércio e Representações Ltda	Renovação	1402,1405,5603,5702,6601.	1701,1704,1705,5605, 6801,6803,6804.
Crosara Comércio e Representações Ltda	Renovação	0301,1302,1303,1502,1905, 1906,6901,6902,6903,1702, 1903,1902.	1902,2601,7401,1904. Procurador
Luma Papelaria Comércio e Representações Ltda	Alteração	5802,6101.	0805,5305,7402.
Svedala Faco Ltda	Renovação	2016,6301,6401.	Procurador
Jobema Indústria e Comércio de Móveis Ltda	Renovação	6801	Procurador
Papelaria Eduardo Atacado Ltda	Renovação	0801,0901,0903,1402,1404, 1405,1406,1407,1408.	1503,1504,7001.
Novadata Sistemas e Computadores S/A	Alteração	Capital	
Policentro Consulprev Informática Associados Ltda	Alteração	5702.	
C e D Informática Ltda	Renovação	9785.	
D.M.I. Material Médico Hospitalar Ltda	Renovação	1901,1902.	

Alphaprint Comércio, Importação, Exportação Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Magnatek Peças e Acessórios de Máquinas Industriais Ltda	Inscrição	9760.	6401,9728
Antônio Oliveira dos Santos Papelaria ME	Inscrição	0801,1402,1404,1406,1407, 1408,2401,7001.	
Medcorp Comércio de Artigos Médicos Odontológicos Ltda	Renovação	1502,1505,1705,1901,1902, 1903,6901,6902,6903.	0905,1904.
SP Serviços Ltda	Inscrição	9731,9734,9786.	Procurador
Compukromus Editoração e Assessoria Gráfica Ltda	Renovação	0805,9740.	
WHO Consultoria e Informações de Mercado S/A Ltda	Renovação	9708,9713.	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 16 de setembro de 1997.
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 128, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07-06-90, no Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, alterado pelo Edital nº 102/96-IDR, publicado no DODF de 11-07-96, retificado pelo Edital nº 110/96-IDR, publicado no DODF nº 142, de 24-07-96, e republicado no DODF nº 124, de 02-07-97, na decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 15.197/95 e no Ofício nº 776/97-GAB/4ª SPR, torna público que fica sem efeito a observação (*) em nome dos candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4487	NILSON RODRIGUES NUNES	295º
1090	MÁRCIA CRISTINA PIMENTEL E NORONHA	314º
12050	TARCIZO FREIRE PONTES	606º

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA PAPILOSCOPISTA POLICIAL O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 02, de 03-01-91, no Edital de Resultado Final nº 83/96-IDR, alterado pelo Edital nº 103/96, publicado no DODF de 11-07-97, retificado pelo Edital nº 109/96-IDR, publicado no DODF nº 142, de 24-07-96 e republicado no DODF nº 145, de 29-07-96, na decisão proferida nos autos da Ação Cautelar nº 35.670/95, e no Ofício nº 793/97-GAB/4ª SPR, torna público que fica excluída a observação (*) em nome dos candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I-3552	DIVINO JOSÉ ALVES	106
I-2238	MARINALVA LIMA DE SOUZA	137º
I-3871	TERESA CRISTINA DE SOUZA SILVA	178º
I-0971	SILVIO PINTO DE SOUZA	259º
I-1149	RINALDO DA COSTA MAGALHÃES	301º

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/97
NOS TERMOS PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 040.005.507/97 - PARTES: DF/SEFP X EXTINSERV - EXTINTORES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: o Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio para esta Secretaria. VALOR: R\$ 6.675,90 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). NOTA DE EMPENHO: 00730/97, emitida pela Seção de Execução Orçamentaria e Financeira da SEFP, em 09/09/97, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002 FR: 000; U.O.: 19101; ND: 349039. VIGÊNCIA: Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/09/97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/97- CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: ARCELINO BARREIRA NETO, na qualidade de Proprietário

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a participação no Workshop "Cartões de Crédito Populares", oferecido pelo Institute for International Research, de acordo com o inciso II, artigo 25, combinado com o artigo 13, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor Administrativo, Sr. José Ibaldi Mendes, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02.09.97. Processo nº 403/97

JOSÉ IBALDI MENDES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/34

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da habilitação referente à Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/034. Empresas habilitadas: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., FEDERAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., KAMÉLO VIGILÂNCIA & SEGURANÇA LTDA., LIDER SEGURANÇA LTDA., LOOK SEGURANÇA LTDA., ORGAL-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., POTENCY SEGURANÇA LTDA., ULTRASEG SEGURANÇA LTDA. e VIP-VIGILÂNCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA. e inabilitadas as empresas TRIÂNGULO EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., FIEL VIGILÂNCIA LTDA. e ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Os autos do processo 041.000.324/97 encontram-se com vista franqueada aos interessados no SBS, Edifício Brasília, sobreloja da agência central, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a realização dos serviços de análise da situação atual, situando-o frente ao mercado financeiro e às suas potencialidades de atuação, com propostas de enquadramento futuro frente às novas restrições, com o FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS, de acordo com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 18.09.97. Processo nº 224/97.

ERIEL STRIEDER
GerenteCOMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 121.137.090/97. Firma: **INFORMIX DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Aquisição de um Software de Banco de Dados Relacional Informix, destinado ao Sistema Sigre, de acordo com as Especificações Técnicas contidas neste Processo. Valor: R\$ 34.302,11 (Trinta e quatro mil, trezentos e dois reais e onze centavos). Amparo Legal: Inciso I do Art. 24 da Resolução 057/88 - C.A. e suas alterações, combinado com o Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, é inexigível de Licitação. Autorização: Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Ratificado: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor Técnico e Diretor - Presidente Substituto.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/97

Processo: 082.002423/97 - Partes: **FEDF x EMPRESA ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** - Ass: 16.09.97 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Aquisição de 60.000 Kg de biscoito de leite tipo maizena, marca Dunga; 90.000 Kg de macarrão comum, tipo Pai Nosso, marca Vilma; 90.000 Kg de açúcar cristal, marca Cana Doce; 18.000 Kg de farinha de mandioca crua, marca Della, conforme o disposto no Edital de Licitação, Concorrência nº 004/97 - FEDF, na Nota de Empenho nº 0485/97 - SE - (Global) - Valor: R\$ 190.860,00 (Cento e noventa mil, oitocentos e sessenta reais) - Unidade Orçamentária: **Secretaria de Educação** - Programa de Trabalho: 8042018822320001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032000054 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ ELO LTDA: **Antonio Sarkis Hojrom**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/97

Processo: 082.002522/97 - Partes: **FEDF x EMPRESA PLACA PLANALTO CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA.** - Ass: 16.09.97 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Manutenção corretiva com aplicação de peças, durante o exercício de 1997, nos veículos da marca Fiat e Toyota da FEDF, conforme o disposto no Edital de Licitação, Tomada de Preços nº 036/97 - FEDF, nas Notas de Empenho nºs 2777/97 e 2778/97 - (Estimativa) - Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ PLACA LTDA: **Aulus André Alves Viana**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/97

Processo: 082.002423/97 - Partes: **FEDF x EMPRESA UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** - Ass: 17.09.97 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Aquisição de 10.000 Kg de chocolate em pó, marca Pitu, conforme o disposto no Edital de Licitação, Concorrência nº 004/97 - FEDF, na Nota de Empenho nº 0486/97 - SE - (Global) - Valor: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) - Unidade Orçamentária: **Secretaria de Educação** - Programa de Trabalho: 8042018822320001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032000054 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ UNIÃO CEREALISTA LTDA: **Aryovaldo Luiz Boner**.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/97

Abertura: 03/11/97 às 10:00 horas; Objeto: aquisição de bebida láctea sabor chocolate, suco integral de uva, biscoito doce, etc.; Grupos: 01.01, 01.09, 01.14 e 01.15. As amostras deverão ser entregues no dia 28.10.97 às 10:00 horas na sala 136 do Edifício Sede da FEDF. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos neste mesmo Edifício, sito à SGAN 607, Projeto "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 23/10/97.

CONVITE Nº 77/97

Abertura: 02.10.97 às 10:00 horas; Objeto: Construção de quadra de esportes polivalente com arquibancada, iluminação e alambrado no centro de ensino de 1º grau 619, localizado na QS 619 - Área Especial 01 - Samambaia/DF; CRC da Novacap - Atividade: Edificações; Grupo: 03; Subgrupo: 03.10; Categorias: A ou B ou C ou D. O respectivo Edital poderá ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeto "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 01.10.97.

Brasília, 22 de setembro de 1997

EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.008009/97	16.09.97	inciso IV, art. 24	aquisição de 01(um) conj. det.ciclosporina sangue total ant. monoclonal
061.007898/97	16.09.97	inciso I, art. 25	aquisição de cassete com 10 ampolas de peróxido de hidrogênio para uso no equipamento Sterrad 100
061.007092/97	17.09.97	inciso I, art. 25	aquisição de clindamicina 300 mg
061.007839/97	17.09.97	inciso VIII, art. 24	aquisição de 20 acessos ao Serviço Móvel Celular
061.003483/97	17.09.97	inciso X, art. 24	locação de imóvel para o PSC
061.001589/97	17.09.97	caput, art. 25	prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos aparelhos
061.007377/97	18.09.97	artigo 25, inciso II c/c o art. 13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93	prestação de serviços de instrutoria
061.003703/97	18.09.97	art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93	prestação de serviços de instrutoria

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

AVISOS DE APREENSÃO DE PRODUTOS

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 10 da Lei nº 6.437/77, avisa aos consumidores do Distrito Federal, que determinou a apreensão, para inutilização dos seguintes produtos: 1) Bebida para praticantes de atividades físicas - repositor hidroeletrólítico, sabor laranja, marca Shefa/Sportade, produzido por Agropecuária Tuiuti Ltda., situada na Rodovia Estadual SP 107, Km 3,5 - Amparo-SP, em decorrência de apresentar indicação falsa quanto a composição do produto (declara teor de sódio acima do detectado) e por não apresentar nº de registro no órgão competente do MS e não trazer a indicação sabor laranja, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9705071/373-ISDF, de 30/06/97; 2) Leite de coco, marca Sergipe, produzido por Sergicoco-Sergipe Coco Ltda., situado a Quadra A, Lotes 2, 3 e 4, Eixo Est. B Dist. Ind. N. Senhores do Socorro-SE, registro no MS 4.8297.0007.001-0, fabricado em 14/04/97, válido por 2 anos, em decorrência do produto apresentar o conservante dióxido de enxofre (SO2) acima do máximo permitido e por apresentar no rótulo o atributo "baixo teor de gordura", sendo o correto, "reduzido teor de gordura" e por não trazer em seu painel principal um quadro comparativo do conteúdo de nutrientes do produto com o do alimento similar convencional, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706052/477-ISDF, de 13/06/97; 3) Leite de coco natural, marca Pirambú, produzido por Sergicoco-Sergipe Coco Ltda., situado a Quadra 4, Lotes 2, 3 e 4, Eixo Est. B Dist. Ind. N. Senhora do Socorro-SE, registro no MS 4.8297.0004.001-4, fabricado em 24/02/97, válido por 2 anos, em decorrência de apresentar o teor de lipídeos abaixo do mínimo estabelecido para o leite de coco natural e por apresentar o conservante dióxido de enxofre (SO2) acima do máximo permitido, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706059/484-ISDF, de 12/06/97; 4) Fubá de milho, marca Chaves, produzido por Chaves Ind. e Com. Ltda., situado a QS 7R 800, Lote 12, Águas Claras, Taguatinga-DF, em decorrência de não apresentar o nº de registro no órgão competente do MS, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706165/590-ISDF, de 02/07/97; 5) Palmito em conserva, marca Don Pepe, produzido por Espabra Gêneros Alimentícios Ltda., situada à Av. Presidente Kennedy, 2333, Osasco-SP, em decorrência de não apresentar nº de registro no MS, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9703075/140-ISDF, de 26/03/97; 6) Palmito picado, marca Pepita, produzido por Espabra Gêneros Alimentícios Ltda., situada na Av. Presidente Kennedy, 2333, Osasco-SP, em decorrência de não apresentar nº de registro no MS, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9703107/172-ISDF, de 31/03/97. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 10 da Lei nº 6.437/77, avisa aos consumidores do Distrito Federal, que determinou a apreensão, para inutilização dos seguintes produtos: 1) Água mineral natural sem gás, marca Schincariol, produzido por Schincariol Cia de Mineração Ltda. - Fonte Santa Paula, situado no Bairro Matadouro -Itu-SP, em decorrência de não apresentar o nº de registro no MS, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706044/469-ISDF, de 09/06/97; 2) Água mineral natural com gás, marca Schincariol, produzido por Schincariol Empresa de Mineração Ltda. - Fonte Santa Paula, situado no Bairro Matadouro - Itu-SP, em decorrência de não apresentar o nº de registro no MS, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706043/468-ISDF, de 09/06/97; 3) Lingüiça suína, tipo toscano, marca Perdigão, produzido por Perdigão Agro-industrial S/A, situado no Matadouro Frigorífico, Derval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, registro no MA/SIF/DIPOA nº 0079/140, fabricado em 24/06/97, válido até 24/08/97, em decorrência de encontrar-se em condições higiênico-sanitárias insatisfatórias, por apresentar Staphylococcus aureus acima do limite máximo tolerado, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9708011/842-ISDF, de 14/08/97; 4) Bebida para reposição hidroeletrólítica, sabor carambola, marca Gatorade, produzido por Quaker Brasil Ltda., situada na Av. Independência, 417, Sorocaba-SP, em decorrência de não apresentar, respectivamente, nº de registro no MS e as expressões "sabor de carambola", e "contém aromatizante", conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9705014/315-ISDF, de 12/05/97; 5) Queijo ricota frescal, marca Minaslac, produzido por Fábrica de Laticínios Minaslac Ltda., situada na Rua 1, Quadra 2, Lotes 41/46, Distrito Industrial Araguari-MG, registro SIF/DIPOA nº 0002/688 fabricado em 07/05/97, válido até 27/05/97, em decorrência de não apresentar indicações no rótulo sobre a percentagem de gordura no extrato seco, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9705117/418-ISDF, de 30/05/97. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

Em, 18 de setembro de 1997.
JACQUELINE CONDACK BARCELOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Recursos Orçamentários: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

CARTA CONVITE: 406/97
Processo: 061002107/97
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Edificações, Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categorias A,B,C ou D; (CRC - NOVACAP).
Objeto: Construção do galpão e reforma gerais do Centro de Saúde nº 12 - Brasília
Data da abertura: 06/10/97
Horário: 09:00

CARTA CONVITE: 407/97
Processo: 061011061/96
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Edificações, Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categorias A,B,C ou D; Atividade de Instalações Prediais, Grupo 03, Subgrupo 3.11, Categorias A,B,C ou D. (CRC - NOVACAP).
Objeto: Reforma da lavanderia do Hospital Regional de Sobradinho - HRS
Data da abertura: 06/10/97
Horário: 09:30

CARTA CONVITE: 408/97
Processo: 061004893/97
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Edificações, Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categorias A,B,C ou D; (CRC - NOVACAP).
Objeto: Ampliação do prédio de ar condicionado para construção do almoxarifado da FHDF e SES.
Data da abertura: 06/10/97
Horário: 10:00

CARTA CONVITE: 409/97
Processo: 061005196/97
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Esquadrias Metálicas, Grupo 03, Subgrupo 3.15, Categorias A,B,C ou D, (CRC - NOVACAP).
Objeto: Executar alambrado com Mourões de Concreto p/ Gerência de Zoonose e Hospital de Apoio de Brasília.
Data da abertura: 06/10/97
Horário: 10:30

CARTA CONVITE: 410/97
Processo: 061005376/97
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Edificações, Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categorias A,B,C ou D; (CRC - NOVACAP).
Objeto: Reforma p/implantação do Laboratório de Prótese do PAM Central
Data da abertura: 06/10/97
Horário: 14:00

CARTA CONVITE: 412/97
Processo: 061006152/97
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Edificações, Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categorias A,B,C,D ou E; (CRC - NOVACAP).
Objeto: Recuperação do Posto de Saúde nº de Brasília
Data da abertura: 06/10/97
Horário: 14:30

CARTA CONVITE: 413/97
Processo: 061006153/97
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Edificações, Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categorias A,B,C,D ou E; (CRC - NOVACAP).
Objeto: Recuperação do Centro de Saúde nº 14 - Brasília
Data da abertura: 06/10/97
Horário: 15:00

CARTA CONVITE: 414/97
Processo: 061006151/97
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Edificações, Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categorias A,B,C,D ou E; (CRC - NOVACAP).
Objeto: Recuperação do Centro de Saúde nº 02 - Guará
Data da abertura: 06/10/97
Horário: 15:30

CARTA CONVITE: 415/97
Processo: 061006154/97
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Edificações, Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categorias A,B,C,D ou E; (CRC - NOVACAP).
Objeto: Reforma do Posto de Saúde Rural da Boa Esperança
Data da abertura: 06/10/97
Horário: 16:00

CARTA CONVITE: 416/97
Processo: 061006092/97
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Edificações, Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categorias A,B,C, D ou E; (CRC - NOVACAP).
Objeto: Recuperação do Centro de Saúde nº 13 - Brasília (Asa Norte).
Data da abertura: 06/10/97
Horário: 16:30

CARTA CONVITE: 442/97
Processo: 061006820/97
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Edificações, Grupo 3, Subgrupo 3.11, Categorias A,B,C ou D; Atividade de Instalações Prediais, Grupo 03, Subgrupo 3.11, Categorias A,B,C ou D. (CRC - NOVACAP).
Objeto: Reforma na Unidade de Radiologia do Hospital de Base - HBDF
Data da abertura: 08/10/97
Horário: 15:00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estarão a disposição dos interessados não convidados a partir do dia 30/09/97, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS: 312/97
Processo: 061006093/97
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Edificações, Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categorias A,B,C ou D; Atividade de Instalações Prediais, Grupo 03, Subgrupo 3.11, Categorias A,B,C ou D.
Objeto: Construção do Prédio da Anatomia do Hospital Regional do Gama - HRG
Data da abertura: 14/10/97
Horário: 09:00

TOMADA DE PREÇOS: 316/97
Processo: 061006477/97
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Edificações, Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categorias A,B,C,D ou E; (CRC - NOVACAP).
Objeto: Recuperação do Centro de Saúde nº 03 do Guará
Data da abertura: 14/10/97
Horário: 10:00

TOMADA DE PREÇOS: 300/97
Processo: 061005779/97
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Instalações Prediais, Grupo 03, Subgrupo 3.11, Categorias A,B,C ou D; (CRC - NOVACAP).
Objeto: Reforma e acréscimo da Unidade Materno Infantil e CME do Hospital Regional de Brasília
Data da abertura: 14/10/97
Horário: 14:30

TOMADA DE PREÇOS: 339/97
Processo: 061007477/97
Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço global
Grupo/Subgrupo: Atividade de Edificações, Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categorias A,B,C ou D; Atividade de Instalações Prediais, Grupo 03, Subgrupo 3.11, Categorias A,B,C ou D; (CRC - NOVACAP).
Objeto: Reforma da metade da ala leste do 2º ao 12º andar e instalação de divisórias no hall do 6º andar do bloco de internação do Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF.
Data da abertura: 14/10/97
Horário: 15:30

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estarão a disposição dos interessados a partir do dia 30/09/97, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas..

Brasília, 22 de setembro de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/96

PROCESSO: 101.000.563/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a PANDA VEÍCULOS S/A; OBJETO: alterar o valor do Contrato inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme solicitação contida no processo supracitado; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15060032622890001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 050; ASSINATURA:

18/09/97 VIGÊNCIA : Da assinatura até 31/01/98; PUBLICAÇÃO NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: André Silva Fagundes.

SECRETARIA DE OBRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 4/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Obras do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Convite n.º 04/97 - CPL/SO**, às 15:00 horas do dia 26 de setembro de 1997, no Anexo do Palácio do Buriti 12º andar, para aquisição de material de expediente. O edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala 1611, do Ed. Anexo do Palácio do Buriti 16º andar, devendo apresentar cópia do Certificado de Registro Cadastral, para a retirada do mesmo.

CONVITE N.º 5/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Obras do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Convite n.º 05/97 - CPL/SO**, às 15:30 horas do dia 26 de setembro de 1997, no Anexo do Palácio do Buriti 12º andar, para aquisição de gêneros alimentícios. O edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala 1611, do Ed. Anexo do Palácio do Buriti 16º andar, devendo apresentar cópia do Certificado de Registro Cadastral, para a retirada do mesmo.

Brasília, 18 de setembro de 1997
SILVANA FAUSTINA GUSMÃO
Presidente da CPL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO(*)

Nº DO PROCESSO: 111.000.433/97.9. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 103/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE OBRAS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL- NOVACAP. OBJETO: Alocação de recursos pela TERRACAP para execução dos serviços pela NOVACAP, das obras de abertura de vias e drenagem pluvial em diversas localidades do Distrito Federal. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII do artigo 24, c/c o artigo 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, com autorizações da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.815ª e 1.422ª Sessões, realizadas em 04.07.97 e 04.07.97. VALOR: R\$ 4.400.905,12 (quatro milhões, quatrocentos mil e novecentos e cinco reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo à conta do orçamento da TERRACAP, ELEMENTO 459051-03 - OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 03, conforme Nota de Empenho nº 97EM00000711, datada de 07.07.97. VIGÊNCIA: Até 31.12.1998. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 02.09.97. Sujeitam-se as partes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: HERMES RICARDO MATTHIAS DE PAULA, OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

(*)Repblicado por ter saído, com omissão de dados, do original, no DODF nº182, de 22.9.97, pag 7565.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/97

OTIRTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preços nº 12/97-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: ALFA CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA., ENGELUX ENGENHARIA LTDA., SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., EBE-EMPRESA BRASILEIRA E ENGENHARIA S.A. e ETE-ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 19 de setembro de 1997
JOSE CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 112/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 112/97-CAESB para execução dos serviços de complementação de obras do sistema de abastecimento de água, no Vale do Amanhecer, em Planaltina, no Distrito Federal. Data de realização: 16 de outubro de 1997, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 200,00 para cada

edital, anexos e plantas na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 22 de setembro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 018/97-CAESB, para contratação das obras civis, mecânicas, hidráulicas e elétricas, do centro de reservação do Recanto das Emas, adutora de distribuição e reservatório de equalização, com fornecimento dos materiais e equipamentos, no Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 17 de outubro de 1997, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 23 de outubro de 1997, no mesmo horário e local, devido a alterações procedidas no Edital, as quais encontram-se à disposição, na Assessoria de Licitações da CAESB.

Brasília, 22 de setembro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 216/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento do Convite nº CV - 216/97-CAESB, publicado no DODF nº 177 de 15/09/1997, página 7353, onde se lê: firma LM ELETRICIDADE ENENHARIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora dos itens 16, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 47, 57, 59, 62, 64, 65, 66 e 67, com o valor total de R\$ 8.765,00; firma ALIANÇA ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA - ME, vencedora dos itens 12, 18 e 35, com o valor total de R\$ 608,80; firma LICITY COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COPA COZINHA LTDA., vencedora dos itens 34, 36, 38, 46 e 50, com o valor total de R\$ 455,40; firma ELETRO FERRAGENS ARAGUARI LTDA., vencedora dos itens 02, 06, 07, 11, 33, 52, 53 e 54, com o valor total de R\$ 1.212,43; firma BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., vencedora do item 37, com o valor total de R\$ 985,00; firma AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR EPP, vencedora dos itens 03, 04, 05, 08, 14, 15, 21, 23, 24 e 25, com o valor total de R\$ 824,55; firma ACROSS TECNOLOGIA LTDA., vencedora do item 17, com o valor total de R\$ 90,00.

leia-se: firma LM ELETRICIDADE ENENHARIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora dos itens 16, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 47, 57, 59, 60, 62, 64, 65, 66 e 67, com o valor total de R\$ 8.765,00; firma ALIANÇA ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA - ME, vencedora dos itens 12, 18 e 35, com o valor total de R\$ 608,80; firma LICITY COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COPA COZINHA LTDA., vencedora dos itens 34, 36, 38, 46 e 50, com o valor total de R\$ 455,40; firma ELETRO FERRAGENS ARAGUARI LTDA., vencedora dos itens 02, 06, 07, 11, 33, 52, 53 e 54, com o valor total de R\$ 1.212,43; firma BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., vencedora do item 37, com o valor total de R\$ 985,00; firma AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR EPP, vencedora dos itens 03, 04, 05, 08, 14, 15, 21, 23, 24 e 25, com o valor total de R\$ 824,55; firma ACROSS TECNOLOGIA LTDA., vencedora do item 17, com o valor total de R\$ 90,00.

Brasília, 19 de setembro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 226/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 226/97-CAESB, da forma que se segue: firma FLUORQUÍMICA LTDA., vencedora do item único, com o valor total de R\$ 34.128,00.

CONVITE Nº 238/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 238/97-CAESB, da forma que se segue: LAJESPLAN - PREMOLDADOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora do item único, com o valor total de R\$ 37.125,00.

Brasília, 19 de setembro de 1997.

CONVITE Nº 239/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 239/97-CAESB, da forma que se segue: firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21, com o valor total de R\$ 1.971,56; firma DF BORRACHAS TRATORES E PEÇAS LTDA., vencedora do item 18, com o valor total de R\$ 332,85; firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA., vencedora dos itens 04, 05, 08 e 10, com o valor total de R\$ 279,90.

Brasília, 22 de setembro de 1997.

CONVITE Nº 240/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 240/97-CAESB, da forma que se segue: firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 02, 03, 06 e 08, com o valor total de R\$ 274,61; firma EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., vencedora do item 07, com o valor total de R\$ 167,06; firma SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 290,00; firma HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO, vencedora dos itens 01 e 04, com o valor total de R\$ 169,35.

Brasília, 19 de setembro de 1997.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 82 E 96/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 082/97 e 096/97-CAESB, da forma que se segue: Tomada de Preços nº TP - 082/97

FERRAGENS BRASIL LTDA, vencedora dos itens 01, 23, 24, 39, 40 e 41, com o valor total de R\$ 19.126,92 (dezenove mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos); MAX - FER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 02, 14, 15, 25, 28 e 42, com o valor total de R\$ 7.046,40 (sete mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos); EQUIMAF EQUIPAMENTOS - MÁQUINAS - FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 04, 05 e 38, com o valor total de R\$ 2.089,28 (dois mil e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); COFERMETA S/A, vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 26, 34, 35, 36 e 37, com o valor total de R\$ 9.840,93 (nove mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e três centavos); INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, vencedora dos itens 16.a, com o valor total de R\$ 647,19 (seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos); ECAFIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 29, com o valor total de R\$ 309,40 (trezentos e nove reais e quarenta centavos); INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, vencedora dos itens 17, 20, 21, 22, 27, 30, 31, 32 e 33, com o valor total de

R\$ 4.568,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais);

Tomada de Preços nº TP - 096/97

CONSERVENGE, vencedora, com o valor total de R\$ 426.504,31 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais e trinta e um centavos);

Brasília, 22 de setembro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/96

Nº do Contrato: 026/96; Contratantes: DMTU/DF e a Empresa Transoft Informática Ltda.; Nº do Processo: 096.003.432/96; Data de Assinatura: 05.09.97; Assinantes: pela Contratante, José Carlos Xavier e Everton Francisco Costa e pela Contratada Alexander Kurt Hammerschmidt; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Objeto: alteração contratual com vistas a prorrogar o prazo de execução por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e das justificativas de fls. 454/478; Unidade Orçamentária: 26.203; Programa de Trabalho: 16091002414200001; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº: 97NE00351; Valor inicial R\$ 569.152,61 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos); Acréscimo R\$ 569.152,61 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos); Valor global R\$ 1.138.305,22 (um milhão, cento e trinta e oito mil, trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 22/97

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, torna público o resultado do procedimento licitatório do Convite nº 22/97, onde sagrou vencedora a empresa MENPHIS INFORMÁTICA LTDA., estando o preceito à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:30 às 18:00 horas, no endereço: SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF.

Brasília, 18 de setembro de 1997.
ALBERTO YASUO MURAKAMI
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 050.000.634/97

Objeto: Serviço de elaboração de laudo de sondagens do solo para execução das fundações do Albergue Rural a ser construído no NCB/SSP/DF.

Data de Abertura: 30 de setembro de 1997, às 10h.

Convite: nº 035/97

Processo: 050.000.635/97

Objeto: Serviço de elaboração de laudo de sondagens do solo para execução das fundações da 3ª Companhia de Polícia Militar Independente - Cpmind/SSP/DF.

Data de Abertura: 30 de setembro de 1997, às 11h.

A CPL/SSP torna público que realizará licitação na modalidade de convite para os seus convidados, na data e hora acima, no auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado no SAIN (ao lado do Detran/DF), Bl. "A", 1º andar, Brasília-DF, telefones 314-8273, 314-8277, 314-8287, 322-4346, fac-símile 225-9213. O convite será estendido aos demais interessados que se dirigirem à Secretaria da CPL, no endereço acima, no horário de 09h às 12h e de 14h30m às 18h, mediante apresentação, em até 24 horas antes da data de abertura, de Certificado de Registro Cadastral inscrito no ramo da especialidade do objeto acima.

Brasília, 22 de setembro de 1997
CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 33/97

PROCESSO: 050.000.592/97

OBJETO: Aquisição de Estação Repetidora e Transceptor de Rádio móvel para a SSP/DF. A CPL torna público aos interessados que a licitação acima citada foi revogada por interesse público.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1997
CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

Processo: 050.001.011/96

Objeto: Aquisição de microcomputadores pentium, microcomputadores portáteis tipo notebook, impressoras, digitalizador de imagem, estabilizadores, roteadores, moldens, licença MS e software anti-vírus, para o Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal - SSP/DF.

A Comissão Especial de Licitação torna público aos interessados o resultado do julgamento da documentação, onde foram inabilitadas as seguintes empresas:

1) Waydata Teleprocessamento Comércio e Serviços Ltda, por não atender os itens do Edital 4.1.7 (Certidão Negativa de Falência ou Concordata, em plena validade), e o item 4.1.8, no tocante a (Certidão Negativa de

Dívida Ativa da União), ficando as demais empresas participantes do certame habilitadas.

2) NETSOLUTION - Engenharia de Sistema Ltda, por não atender ao item 4.1.6.

Brasília, 22 de setembro de 1997
CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/97

Objeto: Aquisição de coletes, guarda-pó, macacões, capacetes, botas em couro, jalecos e capas de chuva. A CPL do Detran/DF comunica que o Resultado de Julgamento da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos desta Comissão.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1997
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 37/97

PROCESSO: 056.000.244/97

OBJETO : AQUISIÇÃO DE ADUBOS E SEMENTES

A CPL torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagrando-se vencedor(es) o(s) licitante(s):

- SOLO E ÁGUA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.
- AGROTÉCNICA BRASÍLIA
- AGROCAMPO AGROPECUÁRIA LTDA.

CONVITE Nº 38/97

PROCESSO: 056.000.247/97

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS LUBRIFICADOS

A CPL torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagrando-se vencedor o licitante:

- DMI - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Brasília, 16 de setembro de 1997.
ROBERTA SARA DE SOUSA MATOS
Presidente da CPL em exercício

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE00764 DATA DA EMISSÃO: 18/09/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: DIGIREDE Comércio e Serviços Ltda. PROCESSO Nº: 052-000.065/97 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do inciso I, artigo 25 da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00107. VALOR: R\$ 4.053,00. ESPECIFICAÇÃO: manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de processamento de dados da marca DIGIREDE. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00765 DATA DA EMISSÃO: 18/09/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: C & D INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO Nº: 052-001.540/97 EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00765. VALOR: R\$ 3.400,00. ESPECIFICAÇÃO: manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças em estabilizadores, impressoras e microcomputadores da PCDF. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 415/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Hierofante Companhia de Teatro; PROCESSO: 081.002545/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo: "DOIS PERDIDOS NUMA NOITE SUJA", programado para os dias 18 e 19/09/97, às 21 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 18 de

setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JORGE LUIZ DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 61, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do item II, alínea "C", do Edital nº 001/97 - SIC, publicado no DODF de 10 de janeiro de 1997, declara nula a aprovação da Carta-Consulta da empresa relacionada no Anexo único deste Edital e torna público o cancelamento da pré-indicação do Lote 27 do Conjunto "F", da Quadra 04 - SOF/NORTE-DF.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

PROCESSO Nº:	EMPRESA
160.001.775/94	EXAME MECÂNICA E VEÍCULOS LTDA

EDITAL Nº 62, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 40, inciso I, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público o não acolhimento das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único deste Edital, com pleito de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

I - as empresas que se considerarem prejudicadas poderão protocolar pedido de reconsideração, devidamente justificado, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da data da publicação deste Edital, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

PROCESSO Nº:	EMPRESA
160.000.158/95	LUCI COSTA CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME
160.000.169/97	VISIPLAC VISUAL E PLACAS LTDA
160.001.025/94	VIEIRA & NUNES LTDA - ME

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 do mês de outubro de 1997, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de 02 (dois) indivíduos, um macho e uma fêmea de girafas - *Giraffa camelopardalis*, idade entre um e dois anos e meio e de mesma subespécie, nos termos da Tomada de Preços nº 004/97-CPL/JZB. O Edital poderá ser obtido na Administração do Jardim Zoológico de Brasília, Av. das Nações, Via L-4 Sul, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 3,00 (três reais) a favor da AMEZOO.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1997.
DIMAS DONISETE ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 08/10/97 às 09:30 horas

OBJETO: Locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica de lança longa.

Brasília, 19 de setembro de 1997
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 47/97

Objeto: serviço de cercamento e limpeza de lote pertencente ao TCDF. Recebimento dos envelopes. 03/10/97 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149, 314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 19 de setembro de 1997.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe de Seção

INEDITORIAIS

CONSÓRCIO BRASCAN/BSB

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para implantação do Projeto Orla, Polo 3, Complexo Brasília Palace, SHTN- Brasília/DF.

CARLOS ALBERTO PIRES DE MATTOS
Superintendente de Desenvolvimento

(DAR-R\$15,57)

EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de centro de lazer no Polo 11, Pontão do Lago Sul, Projeto Orla Lago Sul/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENCOLPAR PARTICIPAÇÕES E ARRENDAMENTOS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Encolpar Participações e Arrendamentos S/A, convoca todos os acionistas da referida empresa para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 9 horas, do dia 29/09/97, em sua sede social localizada no SIA/SUL, Quadra 01, lote 1741, Bloco A, salas 04 e 06, térreo, em Brasília (DF), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Alteração do Estatuto Social; 2- Alteração do capital social; 3- Outros assuntos de interesse social. A companhia informa que os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 encontram-se a disposição dos acionistas em sua sede social no endereço acima informado.

Brasília, 12 de setembro de 1997.
Pedro Paulo de Souza
Presidente do Conselho de Administração

(DAR R\$ 120,15 -3)

FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA de obra, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de U sina de asfalto no local KM 14 da BR 060 lado direito sentido BRASÍLIA/GOIÂNIA.

(DAR R\$ 17,80)

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE

EDITAL

A PRESIDENTE DO INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, no uso de suas atribuições regimentais e, em cumprimento ao Convênio nº 02/97, publicado no DODF de 14 de fevereiro de 1997, assinado com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL que visa a implantar o Programa Saúde em Casa, torna público que estarão abertas as inscrições para CONTRATAÇÃO de médicos mediante processo seletivo simplificado.

1. DAS VAGAS

A seleção destina-se ao provimento de vagas para médicos para trabalhar no Programa Saúde em Casa no Distrito Federal.

2. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Médicos: Executar tarefas inerentes a profissão de médico, conforme preceitos legais, dentre elas o atendimento domiciliar, atendimento de demanda espontânea (ambulatorial e pronta atenção) no domicílio e na Unidade de Saúde em Casa - USC, atendimento programado seguindo protocolos da SES/FHDF nos procedimentos para diagnóstico e terapias na atenção às crianças, aos adolescentes, adultos e idosos, bem como nos procedimentos de vigilância epidemiológica e sanitária, atividades de grupo e educativa. Participar da administração da Unidade de Saúde em Casa - USC, do planejamento local, ensino, treinamento, pesquisa e de outras atividades determinadas pela coordenação local, regional e/ou central do PSC.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DA SUA COMPROVAÇÃO.

3.1 São requisitos para participação do processo seletivo:

- a) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- b) Estar em dia com o serviço militar;
- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) Ter diploma devidamente registrado no órgão competente.

4. DA INSCRIÇÃO:

Período: 23 a 29 de setembro de 1997

Horário: 09 às 12h e 14 às 17h

Local: CRS - 507 Bl. "C" lote 41/69

Brasília-DF

4.1 - Da Taxa de Inscrição

O interessado deverá recolher, em nome do Instituto Candango de Solidariedade, no BRB, Agência 027, Conta Corrente nº 603.613-1, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

4.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos, autenticados ou acompanhados dos originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Diploma de médico;
- d) Documento comprobatório de inscrição no órgão de fiscalização da profissão no DF ou no estado de origem do candidato;
- e) Curriculum Vitae, com cópias autenticadas dos documentos anexos ou acompanhadas dos respectivos originais;
- f) Comprovante do depósito da taxa de inscrição recolhida no BRB.
- g) Preenchimento do formulário de inscrição.

4.3 - A inscrição poderá ser efetivada por procuração pública ou particular.

4.4 - Não será aceita inscrição através da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

4.5 - A inscrição implica em conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital;

4.6 - A inscrição, em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O processo seletivo compreenderá avaliação curricular e entrevista, conforme pontuação definida no quadro a seguir:

ITEM	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO
1	Participação em cursos com temas em saúde coletiva com duração superior a 20 horas: 0,25 pontos para cada curso, até o limite de 1 (um) ponto.	1
2	Participação em jornadas, congressos, seminários e encontros: 0,25 pontos para cada evento, até o limite de 1 (um) ponto.	1
3	Participação em movimento social organizado: associado em entidade e/o grupo de movimento social-0,5 pontos; dirigente de movimento social - 0,25 ponto, perfazendo 1 (um) ponto.	1
4	Entrevista individual	7
TOTAL DE PONTOS		10

5.2 - A seleção dos candidatos inscritos será realizada a partir do dia 30 de setembro de 1997, de 09:00 às 17:00 horas, no ICS.

5.3 - O candidato será considerado aprovado se obtiver pontuação igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos na avaliação curricular e entrevista.

5.4 - Ocorrendo empate na classificação, que será verificado até o cálculo na segunda casa decimal, será utilizado o seguinte critério de desempate, tendo preferência pela ordem, o candidato:

- a) Que comprovar residência na localidade do trabalho;
- b) Tiver maior tempo de residência no DF;
- c) Mais Idoso.

5.5 - O candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para entrar com recurso se assim o desejar.

6. DO RESULTADO:

6.1 - O resultado final do processo seletivo será afixado no ICS (Instituto Candango de Solidariedade), localizado na CRS - 507 Bl. C loja 41/69 Brasília-DF após o término do processo seletivo.

7. DA CONVOCAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO CONTRATO:

7.1 - O candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 5 pontos será desclassificado;

7.2 - A convocação obedecerá a ordem de classificação.

7.3 - A contratação dos convocados pelos ICS será efetuada com base na CLT e legislação vigente;

7.4 - O candidato contratado ficará submetido à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e dedicação exclusiva, não podendo ter outra atividade profissional remunerada, devendo dedicar-se exclusivamente ao PSC.

7.5 - O salário será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês;

7.6 - A contratação dependerá de prévia inspeção médica, só podendo ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício da função ao qual está habilitado;

7.6 - O candidato selecionado que não obedecer o prazo de 72 horas estabelecido na convocação para contratação será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Aplica-se ao pessoal contratado, nos termos deste Edital, o disposto na CLT e legislação vigente;

8.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Gestor do Programa da Saúde em Casa;

8.3 - Esta seleção terá validade de 05 (meses), prorrogável por igual período, desde que haja interesse do ICS.

Brasília-DF, 22 setembro de 1997.

GLADYS PESSOA DE VASCONCELOS BUARQUE

(DAR R\$ 231,40)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA - SINDIMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Brasília-SINDIMAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Associados desta Entidade em pleno gozo de seus direitos sociais, para atendendo ao Edital de Convocação nº 08 de 25/08/97, baixado pela Exma. Senhora Juíza Presidente do Eg. TRT-10ª Região, publicado no D.J. de 28/08/97 Seção III, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25/09/97, às 18:00 horas no SIA Trecho 03 Lote 225- Ed. FIBRA Térreo Brasília-DF, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: Eleição para escolha através de escrutínio secreto, de nomes que comporão a Lista Tríplice de Associados candidatos à função de Juiz Classista Temporário, representante dos Empregadores das Egs. 4ª e 5ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF e seus respectivos Suplentes, para o triênio 1998/2001, cujos interessados deverão atender as exigências legais contida na Instrução Normativa nº 12, de 12 de junho de 1997. Brasília-DF, 18 de setembro de 1997. CLAUDIO DA COSTA VARGAS-Presidente.

SINCOR/DF - SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do SINCOR/DF, no uso das suas atribuições estatutárias, vem, pelo presente Edital, convocar os Corretores de Seguros e de Capitalização associados e quites com as suas obrigações sindicais, para a AGE a se realizar na sede social, na quadra nº 08, bloco B-60, sala 445, SCS, no dia 30/09/1997, terça-feira, às 18:00 hs, em primeira convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 18:30 hs, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a indicação e eleição de nomes dos associados para a composição das Listas Tríplices de Candidatos ao preenchimento das duas vagas destinadas a Juizes Classistas para investidura nas Egs 4ª e 5ª juntas de Consiliação e Julgamento de Brasília, que tenham, no mínimo, dois anos de atividade profissional e seis meses de permanência no seu quadro social, nos termos das instruções estabelecidas pelo resolução nº 73/97, que editou a instrução normativa nº 12 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário de Justiça de 03/07/97, e no Edital de Convocação aos Sindicatos dos Empregadores, pre-gab nº 08, de 25/08/97, publicado pelo Tribunal Regional do Trabalho no Diário da Justiça do DF, do dia 28/08/97. Brasília 22 de setembro de 1997. Amaro Luiz Peixoto - Presidente.

(DAR R\$ 51,18)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS E MISTOS, VERTICAIS, HORIZONTAIS DE HABITAÇÕES EM ÁREAS ISOLADAS E EDIFÍCIOS DO DISTRITO FEDERAL - SEICON-DF

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PLEITO

O Sindicato dos Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais e Mistos, Verticais, Horizontais de Habitações em Áreas Isoladas e Edifícios do Distrito Federal - SEICON-DF., por sua Diretora Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais, vem divulgar o resultado do Pleito realizado em 10/09/97 no horário de 09:00 às 17:00 horas, na Sede do Sindicato, sito no SDS Ed. Eldorado Salas 613/614 Brasília-DF que, atendendo ao Edital nº 09 de 25/08/97, da Exma Juíza Presidente do TRT da 10ª Região e, conforme Edital de Convocação do Sindicato dos Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais e Mistos, Verticais, Horizontais de Habitações em Áreas Isoladas e Edifícios do Distrito Federal - SEICON-DF., publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 04/09/97 pág. 7036, realizou e, consagrou os Srs: Afonso Lucas Rodrigues, Janduí Alves Barbosa e Paulo Inácio Cardoso eleitos para compor as Listas Tríplices para ser encaminhada ao TRT da 10ª Região, onde concorrerão aos cargos de Juiz Classista Temporário, Titular e Suplente das 4ª e 5ª Juntas de Conciliação e Julgamento do TRT 10ª Região. Tudo nos termos dos Editais citados, bem como, ao disposto na Resolução nº 73/97 e Instrução Normativa nº 12/97 do TST, em seu artigo 2º item "A". VERA LÊDA FERREIRA DE MORAIS-DIRETORA-PRESIDENTE - SEICON-DF.

(DAR R\$48,95)

PAUTA DE NEGOCIAÇÃO

do cachet percebido pelo músico. 8 - Fixação de data base para efeito de acordo e dissídio coletivo - 1º de novembro de cada ano; 9 - Resolução do Sindicato dos Músicos do DF para efeito de acordo intersindical com categoria e classes diversas. O Sindicato reunido em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15/09/97, no auditório do Sinergia, SCS Edifício Arnaldo Vilares 7º andar, decidiu por maioria absoluta dos presentes, a edição de resolução nos seguintes termos: 1) Todos os eventos realizados no âmbito do Distrito Federal, com a participação de integrantes da categoria econômica ou profissional de músico, independente de sua base de origem sindical, contribuirão com os fins sociais deste sindicato, com o percentual de 2% (dois por cento) do valor do cachet, percebido pelo músico, consoante o disposto no Art. 513, alínea "e" da CLT. Parágrafo Primeiro - O valor arrecadado será destinado a: 1% (hum por cento) para despesas administrativas do sindicato e 1% (hum por cento) para o fundo assistencial, criado por esta resolução. Parágrafo Segundo - Os músicos associados do Sindicato, em dia com o pagamento das mensalidades sociais, ficam isentos do pagamento da contribuição de que trata este artigo. 2) Fica criado o Fundo Assistencial do Sindicato dos Músicos do Distrito Federal, administrado por uma Comissão Provisória de três membros, que elaborará proposta de Estatuto e Regimento Interno a serem aprovados em nova AGE, especificamente convocada para este fim. Justifica-se o instituição desta contribuição, o fato de não estar ainda regulamentado o Art. 8º, inciso IV da Constituição Federal, pelo que, dando-se interpretação extensiva a norma do Art. 513, alínea "e" da CLT, que permite ao Sindicato impor contribuições aos integrantes da categoria, aplica-se ao caso em tela, como fundamento jurídico da medida, visto não se tratar esta contribuição da hipótese do Art. 579 da CLT, melhor adaptado à parte in fine do mandamento constitucional acima referido "independentemente da contribuição prevista em lei". 3) Os acordos intersindicais estabelecidos entre o Sindicato dos Músicos do Distrito Federal e Sindicatos ou outras entidades de classes diversas serão firmados, com base dos termos da pauta de negociação, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária desta categoria em 15/09/97. 4) Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação em Diário Oficial da União. Brasília-DF, 15 de setembro de 1997. Dirce Sheila G. Santos - Presidente.

(DAR R\$ 109,30)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VICE-GOVERNADORIA

SECRETARIA DE GOVERNOSECRETARIA DE ADMINISTRACAOSECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTOSECRETARIA DE EDUCACAOSECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIALSECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUCAO 4673, CTPC, 18-09-97.....	7.585
-------------------------------------	-------

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO, FZDF/DEX, 19-09-97.....	7.586
-----------------------------------	-------

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICACORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERALSECRETARIA DE CULTURA E ESPORTESECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

PORTARIA 111, SECRETARIO, 16-09-97.....	7,50
---	------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO-*, SLU/DG, 17-09-97.....	7.59
-----------------------------------	------



**Disque
Educação**

0800 617171

Para você dar sua opinião,
reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Subsecretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.

